

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0016/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: RDP

08-0016/1997 DE 10/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JORGE TABA

E M E N T A:

Formação de uma Comissão de Vereadores para
acompanhamento das obras de recuperação das Pontes
e Viadutos.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 15:08:55

00000001756-68



ARQUIVADO EM 19/01/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

C/ ANEXOS



Câmara Municipal de São Paulo

PROCESSO Nº 08-0016/97, autor vereador Jorge Taba

OFÍCIO Nº 962/SVP.GAB/97 e respectivos anexos:

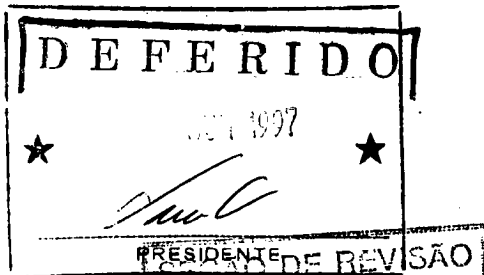
- ANEXO 1** - em planta, estão assinaladas as pontes e viadutos existentes ao longo das avenidas marginais ao rio Tietê e Pinheiros. páginas 64 e 65.
- ANEXO 2** - fichas de vistorias de obras de arte do Município de São Paulo. páginas 177 a 376, do volume 2.
- ANEXO 3** - contratos com as firmas Este-Reestrutura e Tardelli sobre reformas de pontes e viadutos. páginas 66 a 152.
- ANEXO 4** - laudo técnico a respeito das anomalias verificadas na Ponte dos Remédios. Está em posse do Eng. Roberto Carvalho Rochlitz, Assessor Supervisor da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO 08 - RDP
08-0016/1997

C/P



Formação de uma Comissão de Vereadores para acompanhamento das obras de recuperação das Pontes e Viadutos.

Requeiro à ^{10 JUN 1997} D.ª Mesa, ouvido o Plenário, seja nomeada, pela Presidência desta Casa, uma Comissão de Representação, composta por (3) três Vereadores, para em conjunto com os técnicos da Prefeitura acompanharem as obras de recuperação das Pontes e Viadutos localizados nas marginais do rio Tietê, no que diz respeito à extensão, custos e duração das obras, particularmente a da Ponte dos Remédios.

Pelo caráter emergencial dessas obras, sem tempo hábil para a abertura de uma licitação, torna-se imprescindível uma fiscalização mais direta desta Câmara Municipal, no pleno exercício das suas prerrogativas de fiscalizadora dos Atos do Executivo, em benefício da população e da transparência total dessas providências.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997.

VEREADOR JORGE TABA - PDT

Ao DT.7

Senhora Diretora:

Para as devidas providências.

13.06.97


LUIZ ARRÍAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M

ELONH OGL

Ao ST.21- Senhora Coordenadora:

Para as providências.

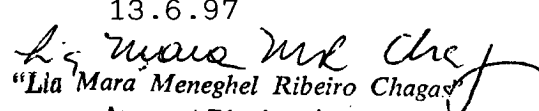
13.06.97


ANGELA BORDIN ANDREONI
Diretor Téc. de Depto. Substo.

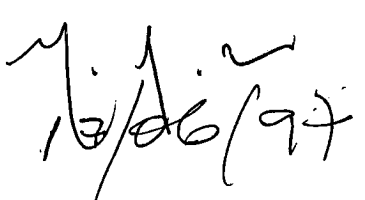
Ao Sr. Donizeti A. Pontes.

Fica V.Sa. designado para secretariar a Comissão.

13.6.97


"Lia" Mara Meneghel Ribeiro Chagas
Assessor Téc. Legislativo.




13/06/97

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE Juntadas nesta data 2001 para rubricadas com

folha n.º 251 11/08/97



Folha n.º	02	do proc.
N.º	16	de 1977
O funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 98 do Regimento Interno (Líder do Partido dos Trabalhadores - PT), designo o Vereador ADRIANO DIOGO, para compor a presente Comissão de Representação.

[assinatura]
Arselino Tatto
Líder

[assinatura]
Adriano Diogo

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 98 do Regimento Interno (Líder do Partido Comunista do Brasil - PC do B), designo a Vereadora ANA MARTINS, para compor a presente Comissão de Representação.

[assinatura]
Ana Martins
Líder

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 98 do Regimento Interno (Líder do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB), designo o Vereador AURÉLIO NOMURA, para compor a presente Comissão de Representação.

[assinatura]
Ana Maria Quadros
Líder

[assinatura]
Aurélino Nomura

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 98 do Regimento Interno (Líder do Partido Progressista Brasileiro - PPB), designo o Vereador CELSO CARDOSO, para compor a presente Comissão de Representação.

[assinatura]
Cosme Lopes
Líder

[assinatura]
Celso Cardoso



Folha nº. 03 de proc.
Nº. 16 de 1972
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 98 do Regimento Interno (Líder do Partido Liberal - PL), designo o Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ, para compor a presente Comissão de Representação.

Mohamad Said Mourad
Líder

José Viviani Ferraz

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 98 do Regimento Interno (Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB), designo o Vereador JOOJI HATO, para compor a presente Comissão de Representação.

Jooji Hato
Líder

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 98 do Regimento Interno (Líder do Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA), designo o Vereador OSVALDO ENÉAS, para compor a presente Comissão de Representação.

Oswaldo Enéas
Líder

NELO RODOLFO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	04	do proc.
n.º	16	de 1997

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

GRUPO DE REPRESENTAÇÃO

Presidente: Sr. Vereador Jorge Taba

Membros : Srs. Vereadores

Adriano Diogo

Ana Martins

Aurélio Nomura

Celso Cardoso

José Viviani Ferraz

Jooji Hato

Osvaldo Eneas

Reunião de Instalação do Grupo de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, realizada no Auditório Dr. Oscar Pedrosa Horta da Câmara Municipal de São Paulo em 13 de agosto de 1997.

Solicitante: Sr. Vereador Jorge Taba

(Memo. nº. 001/97 - CT)

Secret. Donizete Alencar Pontes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	05	do proc.
n.º	16	de 1997

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-17	1	Camilo	Comissões Temp.	13/8/97		

O SR. JORGE TABA - Vamos dar por aberto a instalação da Comissão de Vereadores para acompanhamento das obras de recuperação de pontes e viadutos.

Registro além da presença dos Vereadores, a presença do coordenador Sr. Jáber e do Secretário Donizete.

Primeiramente, passo a palavra à nobre Vereadora Ana Martins.

A SRA. ANA MARTINS - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o nobre Vereador Jorge Taba pela iniciativa que teve. Esse assunto é de interesse da Cidade e dos munícipes, por conta dos últimos fatos que temos assistidos sobre as obras, na Cidade. Com todas as informações que temos obtido, talvez, já faz décadas que essas pontes não têm uma manutenção, quer seja por parte do Estado, quer seja por parte do Município. Então, esse assunto é de nosso interesse.

→ Cabe a nós, Vereadores, debruçarmos sobre ele, analisando da melhor forma possível. Também quero sugerir ao Vereador Jorge Taba, juntamente com a colaboração do assessor Jáber e do Secretário Donizete, que vissemos quais técnicos da Prefeitura deveriam estar aqui, numa próxima sessão da Comissão.

Numa próxima sessão, então, poderemos ver, com um pouco mais de análise, esses temas, juntamente com alguns técnicos, para colaborarem com esse debate. Depois de feito isso, poderíamos também fazer algumas visitas. Assim, poderíamos trazer para nossa fundamentação elementos de aprimoramento das medidas que já foram tomadas.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	06	do proc.
n.º	16	de 1997

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-17	2	Camilo	Comissão Temp.	13/8/97	Ana Martins	

Contudo, precisamos aperfeiçoá-las. Esse é o papel da Câmara Municipal.

Gostaria de deixar essa contribuição. Estou disposta a colaborar no que eu puder, juntamente com a minha assessoria. Estarei presente, nas reuniões. Desde que a maioria seja unânime, pelo menos para os mais interessados, poderíamos fazer as reuniões, às quintas-feiras, e não às quartas-feiras, por conta da coincidência da Comissão Permanente da Política Urbana, a qual o Vereador Jorge Taba também faz parte. Assim, não prejudicaremos uma outra atividade.

Quero também parabenizar os Vereadores participantes. Espero que façamos um trabalho produtivo para o bem da Cidade e para o bem do cidadão, a fim de que as pessoas não corram mais risco de vida. Deste modo, vão sendo criadas condições de alternativas melhores para o trânsito, com mais segurança e com mais qualidade de vida. Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. JORGE TABA - Registro a presença dos Vereadores Adriano Diogo, Ana Martins, Aurélio Nomura, Celso Cardoso, José Viviani Ferraz, Jooji Hato e Osvaldo Enéas, que compõem esta Comissão.

Passo agora a palavra ao nobre Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ - Sr. Presidente, concordo com o que a Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	07	do proc.
n.º	16	de 1997

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-17 18	3	Camilo	Comissão Temp.	13/8/97	José Viviani	

Ana Martins requereu, mas acho que a Comissão deveria ouvir o superintendente de obras da Secretaria de Vias Públicas, Dr. Paulo Taliba, para que trouxesse para nós os informes das pontes que estão sendo reformadas, além do cronograma das obras, e apresentasse para a Comissão.

Sugiro à Comissão que ouvíssemos, depois, o Diretor Presidente do DER, Dr. Luis Carlos David, para que trouxesse para nós a informação de quais pontes pertencem ao DER e como seria feito esse convênio, para que se passasse à Prefeitura.

Posteriormente, sugiro às V. Exas. ouvirmos o superintendente da Rede Ferroviária Federal, a fim de que estude a possibilidade de passar o pontilhão da Gabriela Mistral, o qual está caindo, para a Prefeitura. Finalmente, poderíamos ouvir o superintendente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para que estude um convênio com a Prefeitura, passando a alça de acesso da Dutra para a Prefeitura. Digo isso porque foi feito com o DNER a Nova Dutra. Assim, a alça de acesso ficou de fora, porque está em cima do Tietê. Isso tem que ser solucionado.

O primeiro passo aqui seria ouvirmos o Dr. Paulo Taliba, para que traga reformas os informes das pontes que estão sendo feitas, obras que estão sendo feitas, além das alternativas. Essa é a minha proposta que dou para esta Comissão.

Se os Vereadores concordarem, podemos fazer as audiências, nas quintas-feiras, para que as outras reuniões não sejam atrapalhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	08	do proc.
n.º	16	de 1997

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-17	4	Camilo	Comissão Temp.	13/8/97		

O SR. JORGE TABA - Agradeço a palavra do Vereador José Viviani Ferraz.

Na próxima reunião, a título de sugestão, poderemos pedir as informações necessárias dessas pessoas que foram citadas. Assim, nós da Comissão faremos uma análise. Em seguida, possivelmente, poderemos fazer um convite, pois não é possível, numa mesma reunião, termos a presença de 2 ou 3 representantes. Poderemos fazer as reuniões, por etapas, exatamente para que possamos chegar, analisar e ter condições de colher as informações que gostaríamos de saber, além das informações que nos seriam mandadas, com antecedência. Poderemos fazer tudo isso, ao mesmo tempo.

A SRA. ANA MARTINS - Estou de acordo com esses convites. Além da colaboração dos assessores e do Dr. Paulo Taliba, que pertence à Prefeitura, ao DER, precisamos ter um técnico aqui. Poderíamos pesquisar isso no IPT, porque tanto a Prefeitura como o Estado mostrou uma defasagem em relação ao compromisso de garantir a manutenção. Contudo, esse dado é também referente ao ponto de vista técnico. Como, então, se garantem novas tecnologias, na manutenção dessas pontes? A não ser que alguém indique outro órgão, poderíamos ir ao IPT e ver se um técnico poderia acompanhar o nosso trabalho. Assim, haveria uma contribuição e um enriquecimento do nosso trabalho. Afinal, todos nós somos empenhados, mas não somos especialistas. Deste modo, devemos buscar pessoas especializadas. Caso não consigamos alguém, no IPT, poderíamos verificar, na USP, se há uma pessoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	16	09	do proc.
n.º	16	da 19	97

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H- 18	5	Camilo	Comissão Temp.	13/8/97		

O SR. JORGE TABA - Tem a palavra o nobre Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ - A idéia da Vereadora Ana Martins é excepcional. solicitar
Se Vossas Excelências concordarem, poderemos ao Instituto de Engenharia a presença
de um engenheiro para nos orientar, na parte técnica.

A SRA. ANA MARTINS - Correto. Um engenheiro da área de construção e manutenção de pontes. Essa é uma boa idéia.

O SR. JORGE TABA - É uma ótima sugestão. Inclusive, se houver algum órgão que nos possa ajudar, tudo isso viria a enriquecer essa Comissão, a qual acabamos de abrir.

A SRA. ANA MARTINS - Vereador Jorge Taba, antes de eu ir para a minha Comissão, Vossa Excelência, o Vereador José Viviani Ferraz e eu estamos interessados para que, pouco a pouco, faça essa programação, distribuindo os trabalhos. Assim, o produto final será interessante para nós da Cidade.

Agradeço a oportunidade de poder usar a palavra. Muito obrigada.

O SR. JORGE TABA - Eu é que agradeço.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	10	do proc.
n.º	16	de 1997

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-18	6	Camilo	Comissão Temp.	13/8/97		

O SR. JABER

- Fazendo um adendo, digo que a ~~Comissão~~

Secretaria da Comissão e a nossa assessoria estarão trazendo um assessor ligado a
Comissão de
esta área da Casa, referente à Política Urbana, para que acompanhe os trabalhos desta Comissão. Então, estaremos levantando todas as entidades e todos os órgãos ligados a esta questão. Isso, logicamente, será determinado pelo Presidente Jorge Taba. Deste modo, estaremos convidando essas pessoas não só para participarem, mas também para contribuírem, trazendo todo tipo de documento que possa enriquecer o trabalho desta Comissão. Muito obrigado.

O SR. JORGE TABA - Está aceita esta sugestão. Tudo que possa, realmente, engrandecer e beneficiar o trabalho que estamos fazendo, não tenham dúvida nenhuma, será bem vindo. Estaremos de portas abertas para podermos dialogar, questionar e chegar a uma conclusão, a fim de que esse trabalho seja feito dentro da maior lisura e clareza. Isso é possível.

É tão importante esse nosso trabalho, porque essa situação de anos e anos, sem haver uma Comissão para tratar desse assunto, será uma peça fundamental para, realmente, podermos trabalhar, de uma forma preventiva, para os futuros acontecimentos. Se houvesse uma comissão ou uma pré-comissão, em todas as áreas, ^{por} muitas coisas, muitos acidentes e muitos fatos desagradáveis ^{não} teríamos que passar, coisas que temos visto, nos dias de hoje, É como se fosse uma saúde preventiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	16	do proc.	11
n.º	16	de 19	91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-18	7	Camilo	Comissão Temp.	13/8/97	Jorge Taba	

Estamos fazendo uma forma de prevenção para os futuros acontecimentos.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	12	do proc.
n.º	16	de 1997

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	1	Marcelo	Com.Temporá.	13.08.97		

O SR. JORGE TABA - Estamos aceitando a sugestão dos nobres Vereadores e também do coordenador.

O SR. YOGUE - Eu sugeriria ao nobre Vereador que antes que fosse feito o convite para os engenheiros da Prefeitura e do Estado, que nós solicitássemos, primeiro, as informações disponíveis, para que possamos analisá-las. Depois seria feito o convite para que a reunião com os convidados fosse mais eficaz e frutífera.

O SR. JORGE TABA - A sugestão está aceita.

O SR. RIZZO - Sou Chefe de Gabinete da Vereadora Ana Martins. Complementando a informação última, do vosso assessor, é que também ~~pedis~~ pedisse informação, não só à Prefeitura, mas a esses órgãos que o Vereador Viviani Ferraz tão sabiamente colocou.

O SR. JORGE TABA - Este trabalho, como o Sr. Jader está coordenando, gostaria que desse prosseguimento e o Sr. Donizete que está secretariando, possa juntamente fazer um trabalho procurando a colaboração. Temos, também, que marcar a próxima reunião, mas essa próxima reunião fica dispensada de ser na próxima semana, porque até obter algumas informações precisamos de alguns dias e gostaria de saber dos companheiros, qual seria a mudança sugerida? Mudaria da quarta ~~pra~~ para a quinta-feira e o horário seria as 14 horas mesmo. A próxima reunião seria 9



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 13 do proc.
n.º 16 de 1997

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	2	Marcelo	Com.Temporar.	13.08.97		

marcada ~~para~~ para daqui a duas ou três semana? Essa é a sugestão que coloca para ser definida. ~~XXXXXXXXXXXX~~

O SR. JADER - Vamos estar entrando em contato com os demais Vereadores e informando sobre a questão desse agendamento, para as quintas-feiras, às 14 horas. Mas, de imediato, vamos estar solicitando todas essas informações que foram requeridas pelos componentes, para que se possa dar um subsídios melhor aos Vereadores, para, na sequência, chamar as pessoas indicadas na matéria.

O SR. JORGE TABA - Então vamos esperar as informações. Tão logo tenhamos as solicitações que vamos solicitar, marcaremos a reunião.

Hoje os nobres Vereadores tiveram que sair mais rápido, porque ~~uma~~ numa quarta-feira é dia que há várias reuniões e eu, particularmente, faço parte da Comissão de Política Urbana, assim como mais dois ou três companheiros, que estiveram presentes, mas que tiveram que se ausentar exatamente por coincidir com o mesmo horário de outras reuniões.

Está definido que será quinta-~~feira~~feira as reuniões, mas será comunicado pelo Secretário e pelo coordenador qual será o dia exato.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	14	do proq.
n.º	16	de 19 91

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	3	Marcelo	Com.Temporá.	13.08.97		

Agradeço a presença de todos que aqui estiveram e quero dizer que se outros Srs. Vereadores tiverem que mandar seus assessores não tem problema. Acredito que com tudo isso esse trabalho será elaborado dentro daquilo que nós esperamos. Estamos visualizando desde já um grande trabalho desta Comissão que acaba de nascer no dia de hoje.

Está encerrada a reunião. Muito obrigado.



Câmara Municipal

GRUPO DE REPRESENTAÇÃO

DE VIADUTOS

lo

OF. GT 003/97

São Paulo, 21 de agosto de 1997.

Prezado Senhor,

do proc.
de 1997
15

A Câmara Municipal de São Paulo, atenta e preocupada com as constantes interferências no trânsito da cidade, e em particular nas marginais do rio Tietê, resolveu instituir uma Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, através do Requerimento D nº 0016/97.

Diante da importância do requerido, julgamos pela conveniência de questionarmos essa Secretaria. Por entendermos que as considerações que Vossa Senhoria possa ter serão extremamente importantes para as questões que integrarão nossa Mesa de Debates, solicitamos que nos sejam encaminhadas as respectivas informações:

A) Quais os órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, que são responsáveis pela administração das pontes e viadutos nas marginais dos rios Tietê e Pinheiros? Relacionar todas, identificando cada órgão responsável.

B) Qual a periodicidade em que essas estruturas estão recebendo manutenção? E qual o setor responsável, pela realização de vistorias preventivas? Enviar cópia dos relatórios das últimas vistorias realizadas.

C) Relação das pontes/viadutos que estão sendo reformados e cronograma das obras. Se já contratadas enviar cópia.

D) Existe, ou está em estudo, convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e o Governo do Estado de São Paulo para definir o gerenciamento das pontes e viadutos nos limites do Município, especialmente no que tange as marginais dos rios Tietê e Pinheiros, respectivamente? Se afirmativo, nos remeter cópia.

E) Já foi elaborado o laudo conclusivo dos problemas que causaram a interdição da ponte dos Remédios? Quais as obras de recuperação executadas. Existindo contrato entre o Governo do Estado e as empresas envolvidas enviar cópia, ressaltando:



Folha n.º	16	do proc.
N.º	16	de 19 77
Funcionário	[assinatura]	

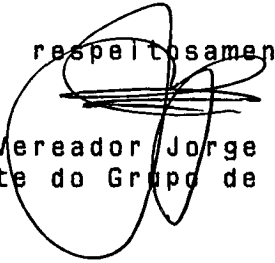
Câmara Municipal de São Paulo

- 1- custo total da obra;
- 2- total dispendido pelo Governo do Estado;
- 3- prazo para entrega total dos serviços.

Informamos, outrossim, que cópia deste pedido foi encaminhado ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, Dr. Michael Paul Zeilim.

Certos de podermos contar com sua colaboração, manifestamos protestos de estima e consideração.

respeitosamente,


Vereador Jorge Taba
Presidente do Grupo de Representação

Ilmo. Sr. Dr. Luiz Carlos Frayse David
M.D. Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem

FAX.: 230-1640

Em caso de dúvida, contatar Sr. Donizeti tel. 3115-1355 R.
1445/1382 - FAX.: 3115-1355 R. 1449

[RELATÓRIO]

DATA HORA INDICATIVO
AGO. 21 13:52 55 11 2595671

MOSS

RELAÇÃO DE OBRAS

Folha n.º 17 do proc.
N.º 16 de 1957
O funcionário 20

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, atenta e preocupada com as constantes interferências no trânsito da cidade, e em particular nas marginais do rio Tietê, resolveu instituir uma Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, através do Requerimento D nº 0016/97.

Diante da importância do requerido, e ainda, em conformidade com o art. 46 combinado com o art. 100 parágrafo único do Regimento Interno desta Casa e art. 82 da Lei Orgânica do Município, julgamos pela conveniência de questionarmos essa Secretaria. Por entendermos que as considerações que Vossa Senhoria possa ter serão extremamente importantes para as questões que integrarão nossa Mesa de Debates, solicitamos que nos sejam remetidas as respectivas informações:

A) Quais os órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, que são responsáveis pela administração das pontes e viadutos nas marginais dos rios Tietê e Pinheiros? Relacionar todas, identificando cada órgão responsável.

B) Qual a periodicidade em que essas estruturas estão recebendo manutenção? E qual o setor responsável, pela realização de vistorias preventivas? Enviar cópias dos relatórios das últimas vistorias realizadas.

C) Relação das pontes/viadutos que estão sendo reformados e cronograma das obras. Se já contratadas enviar cópias.

D) Existe, ou está em estudo, convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e o Governo do Estado de São Paulo para definir o gerenciamento das pontes e viadutos nos limites do Município, especialmente no que tange as marginais dos rios Tietê e Pinheiros, respectivamente? Se afirmativo, nos remeter cópia.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 de proc.
n.º 16 de 1977
Funcionário

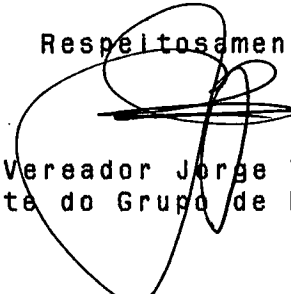
E) Já foi elaborado o laudo conclusivo dos problemas que causaram a interdição da ponte dos Remédios ? Quais as obras de recuperação executadas ? Existindo contrato entre a PMSP e as empresas envolvidas enviar cópia, ressaltando:

- 1- custo total da obra;
- 2- total dispendido pelo município;
- 3- prazo para entrega total dos serviços.

Informamos, outrossim, que cópia deste pedido foi encaminhado o Exmo. Sr. Secretário de Vias Públicas, Dr. Reynaldo Emygdio de Barros.

Certos de podermos contar com sua colaboração, manifestamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Vereador Jorge Taba
Presidente do Grupo de Representação

Ilmo. Sr. Dr. Paulo Eduardo Simão Taliba
M.D. Superintendente de Obras da Secretaria de Vias Públicas

FAX.: 259-5671

Em caso de dúvida, contatar Sr. Donizeti tel. 3115-1355 R.
1445/1382 - FAX.: 3115-1355 R. 1449



Câmara Mu

GRUPO DE REPRESENTAÇÃO SC

OF. CT 004/97

São Paulo, 20 de agosto de 1997.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São Paulo, atenta e preocupada com as constantes interferências no trânsito da cidade, e em particular nas marginais do rio Tietê, resolveu criar uma Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, através do Requerimento D nº 0016/97.

Diante da importância do requerido, solicitamos a Vossa Senhoria, nos seja encaminhado cópia dos laudos das pontes e viadutos vistoriados, principalmente o da ponte dos Remédios, elaborados pelos técnicos do Crea e professores das Universidades de S. Paulo e Mackenzie, respectivamente, oportunamente apresentado ao Procurador-Geral da Justiça de S. Paulo, Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey.

Por entendermos que vossas considerações sobre o assunto serão extremamente importantes para as questões que integrarão nossa Mesa de Debates, bem como, instrumento técnico de relevante valor, nos colocamos desde já à disposição para quaisquer questões que se fizerem necessárias.

Certos de podermos contar com sua colaboração, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

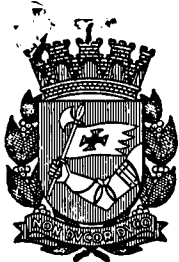
Vereador Jorge Taba
Presidente do Grupo de Representação

Ilmo. Sr. Engenheiro
André Monteirol de Fazio
M.D. Presidente do Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de São Paulo - Crea

FAX: 814-8987

Eventuais dúvidas, Tel. 3115-1355 R. 1445/1382, Sr. Donizeti

169 do Proc.
de 1997
Arrio



Câmara Municipal de São Paulo

GRUPO DE REPRESENTAÇÃO SOBRE PONTES E VIADUTOS

OF. CT 002/97

São Paulo, 21 de agosto de 1997.

Prezado Senhor,

20 de ago. de 1997
io

A Câmara Municipal de São Paulo, atenta e preocupada com as constantes interferências no trânsito da cidade, e em particular nas marginais do rio Tietê, resolveu instituir uma Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, através do Requerimento D nº 0016/97.

Diante da importância do requerido, julgamos pela conveniência de questionarmos esse Instituto.

Por entendermos que as considerações que Vossa Senhoria possa ter serão extremamente importantes para as questões que integrarão nossa Mesa de Debates, solicitamos que nos sejam remetidas cópias dos estudos realizados por esta entidade em 1992, conforme veiculado pela imprensa (cópia anexa), que constatava problemas em várias pontes da cidade. Se possível, que a manifestação desse Instituto de Engenharia seja atualizado.

Certos de podermos contar com sua colaboração, manifestamos protestos de estima e consideração.

atenciosamente,


Vereador Jorge Taba
Presidente do Grupo de Representação

Ilmo. Sr. Engenheiro Cláudio
Divisões Técnicas do Instituto de Engenharia de São Paulo

FAX.: 570-1127

Em caso de dúvida, contatar Sr. Donizeti tel 3115-1355 R.
1445/1382 - FAX.: 3115-1355 R. 1449



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	do proc.
N.º	16	de 19 97
Encargado	[assinatura]	

São Paulo, 21 de Agosto de 1997.

Prezado Vereador JORGE TABA,

Remeto cópia das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre a Ponte dos Remédios para análise da **Comissão de Representação para Acompanhamento das Obras de Recuperação das Pontes e Viadutos** desta Casa.

Atenciosamente.

ALDAÍZA SPOSATI
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 16 de 1991
O () enário

EX^{mo} SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Tendo em vista a decisão da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo de estudar o recente problema estrutural que afligiu a Ponte dos Remédios e, dessa forma, trabalhar para que problemas semelhantes não mais ocorram na Cidade, solicitamos que sejam encaminhadas ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo (IPT) as seguintes questões e solicitações de informações para que o mesmo se manifeste através de seus órgãos competentes.

a) Solicitamos sejam fornecidas cópias dos laudos das inspeções feitas pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo (IPT) nas pontes e viadutos paulistanos em 1991.

b) Que nos sejam enviadas cópias dos laudos de outras vistorias realizados pelo IPT nas pontes, viadutos e túneis do Município.

c) Que nos sejam enviadas cópias dos laudos técnicos realizados pelo IPT sobre os recentes acontecimentos na Ponte dos Remédios.

d) Quais os procedimentos de vistoria e acompanhamento das obras de arte dos Município que o IPT considera adequados aos órgãos técnicos municipais?

e) Solicitamos breve histórico sobre os acontecimentos recentes na Ponte dos Remédios.

f) Solicitamos que nos seja enviado um breve histórico sobre os métodos construtivos utilizados na construção daquela ponte?

Em 16/06/91

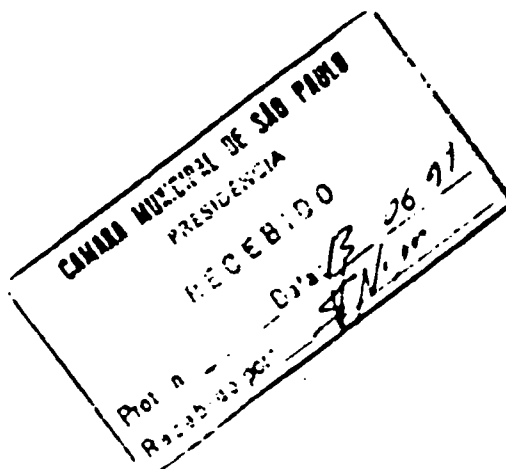
Vereadora Aldaíza Sposati

Presidenta da Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 14/06/91

Vereador Nelo Rodolfo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo





Prefeitura do Município

Folha n.º	23	do proc.
N.º	16	de
Câmara Municipal de São Paulo		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 13 de Agosto de 1997

Ofício A. J. L. n.º

151/97

15 - OCOREC
15-01.03/1997

13 03 97
17:10

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PÍTTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc



Folha n.º	34	do proc.
N.º	16	de 1997
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ESTUDO DO RE-
CENTE PROBLEMA ESTRUTURAL DA PONTE DOS REMÉDIOS, REFERENTE AO
OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0421/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº 151/97.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	25	do proc.
	16	de 1997
O funcionário		

Folha de informação n.º

151

o processo n.º

1997-0.135.677-2

em 22, 7, 97

Marcia A. Homem de Mello

Chefe de Seção II

OBRAS 2

Assunto: Lei Orgânica do Município - art. 82
Aldaiza Sposati solicita elementos sobre o recente problema estrutural da Ponte dos Remédios

Informação n.º 312/OBRAS 2/97

OBRAS G - Senhor Superintendente

Atendendo a solicitação de fls. 3 do presente, informamos o que segue:

a) As cópias solicitadas foram anexadas de fls. 115 a 150, o laudo das vistorias realizadas pela Prefeitura do Município de São Paulo anexado de fls. 102 a 114. As medidas tomadas pela Prefeitura para deixar a obra segura consiste em executar o reforço da estrutura, bem como a sua recuperação. Para diminuir o impacto do colapso da ponte no trânsito do entorno e das marginais dos rios Tietê e Pinheiros foram implantados vários sistemas de desvios e sinalização intensa durante o período de 03/06/97 à 14/07/97. Informamos ainda, que a partir da segunda feira, dia 14/07/97 p.p. as pistas das marginais estavam completamente desimpedidas e o trânsito fluindo normalmente.

b) Tendo em vista o fato de que a ponte dos Remédios foi construída pelo Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), órgão da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo não dispõe dos elementos relativos ao método construtivo utilizado na construção da ponte.

c) De fls. 8 à 68, anexamos cópia do Ofício n.º 029/Obras G/ 96 de 23/04/96 no qual é encaminhado ao D.E.R. o Relatório de Vistoria Técnica, anexo de fls. 9 a 68.

d) A ponte poderá ser reaproveitada com todas as premissas de segurança recomendadas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

e) O custo das intervenções emergenciais que estão sendo processadas na Ponte dos Remédios, estão na ordem de R\$2.000.000,00, sendo que o custo total estimado para a recuperação completa da ponte é de R\$ 7.000.000,00. Com relação ao custo estimado para a construção de uma ponte nova, propomos o encaminhando do presente à Superintendência de Projetos Viários para que informe tal quesito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 152

n. 1997-0.135.677-2 em 22, 7, 97.

de processo

Marcia A. Homem do Mello

Chefe de Seção II
OBRAS 2

f) A Prefeitura do Município de São Paulo através da Secretaria de Vias Públicas mantém junto à Divisão de Obras de Arte, o Agrupamento de Manutenção que tem por atribuição vistoriar as obras de arte do Município de São Paulo, visando o controle permanente do seu estado de conservação e funcionamento, bem como elaborar projetos de recuperação, preparar as especificações necessárias às instruções dos processos licitatórios a serem instaurados objetivando a manutenção, recuperação e reforço de obras de arte.

g) A ponte dos Remédios não é responsabilidade da Prefeitura do Município de São Paulo, uma vez que pertence ao patrimônio do Estado de São Paulo sendo que foi construída por aquele órgão através do contrato n.º 2103/68, sendo a contratada a firma Albuquerque & Takaoka Ltda., no período compreendido entre 20/08/1968 a 05/01/1970. A Divisão de Obras de Arte, através do Agrupamento de Manutenção nunca executou qualquer tipo de intervenção. Com relação a pintura, propomos enviar à Secretaria das Administrações Regionais - SAR para manifestação, pois ela é responsável pela pintura das pontes e viadutos do Município.

h) Anexamos de fls. 92 à 101, as obras de arte localizadas no Município de São Paulo que têm manutenção sob responsabilidade de outros órgãos - estadual ou federal.

i) Anexamos de fls. 69 à 91, cópia das informações constantes dos P.A. n.º 51-000.571-97-71 e 1997-0.114.249-7 que ilustram cronologicamente os acontecimentos recentes na Ponte dos Remédios.

22/julho/97

Eng.º Zózimo Pereira
Chefe de Seção Técnica
Obras 22

Eng.º José Carlos Bettoni Masi
Diretor de Divisão Técnica
Obras 2

ZP/mahm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

Folha n.º 27 do proc.
N.º 16 de 94
Funcionário

Folha de Informação nº 153

do Processo.....n.º: 1997-0.135.677-2.....em 23.07.97..(a).....
MARIA ALCE DA SILVA SOUZA
OBRAS-6

INF.: n.º: 2679/OBRAS-6/97.
REF.: Processos.: 1997-0.135.677-2.
ASS.: Pasta dos Remédios.

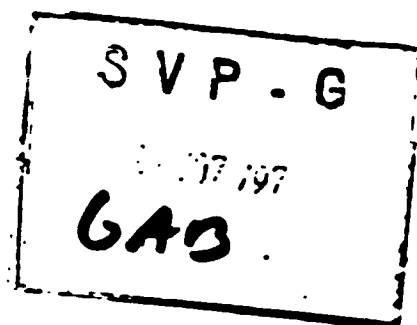
S.V.P. - G
Sr. Chefe de Gabinete

Face ao informado por Obras-2, encaminhamos o presente para atendimento.

23/07/97

ENG.º PAULO E. SIMÃO TALIBA
Superintendente de Obras Viárias

AVEC.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 28 do proc.
N.º 16 de 1997
Funcionário

Folha de informação n.º

154

o processo n.º 1997-0.135.677-2

em 24 07 97

MARLENE MESSIAS DE SOUZA
Ass. Téc. Adm.
SVP/3

Int: SGM - ATL

Ass: Art. 82 da Lei Orgânica do Município - Estudos sobre o problema estrutural da Ponte dos Remédios.

SGM - ATL
Sr. Assessora

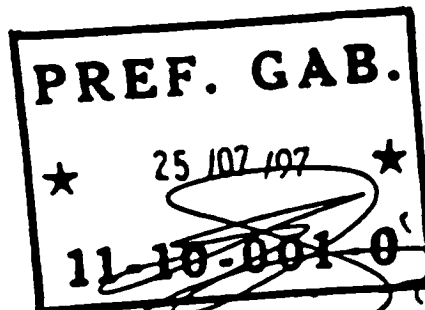
Em atendimento ao constante de fls. 05, transmitimos a essa Assessoria as informações prestadas pela Divisão de Obras de Arte - Obras 2, referentes à Ponte dos Remédios.

24/07/97

NEWTON BASTOS
Chefe de Gabinete - SVP

Inf: 286/SVP.GAB/97

/masp





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc.
N.º 16 de 1997
O funcionário 10

Folha de informação nº 155

Processo nº 1.997-0.135.677-2 em 28 / 07 / 97

Elisabeth Chaper
Oficial de Gabinete
Secretaria

Interessado: S.G.M. / A.T.L.

Assunto : Ponte dos Remédios

A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Em atendimento às indagações formuladas pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a Secretaria de Vias Públicas envia as informações de fls. 151/154, acompanhada de mais de uma centena de documentos

Assim, considerando as dificuldades no encaminhamento do enorme volume de cópias pertinentes a tais documentos, permito-me sugerir que se envie à Egrégia Edilidade o pronunciamento de fls. 151/154, com o esclarecimento de que referidos documentos permanecerão à disposição dos nobres Vereadores solicitantes, na sede desta Prefeitura, na Seção ATL III, para todas as consultas julgadas necessárias ou oportunas.

A deliberação de Vossa Senhoria.

Em 28 de julho de 1.997.

DARCY ROSA CORTESE JULIÃO
Assessora ATL

DE ACORDO:

NILZA MEDICI DO AMARAL GURGEL

Assessora Chefe
Substituta

EC/.

Folha n.º	30	de	30	Proc.
N.º	16	de	1997	
O funcionário				

Na qualidade de Presidente da Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, criada através do Req. "D" 16/97, e em cumprimento as determinações de Vossa Senhoria, às folhas 155 do Proc. nº 1.997.0-135.677-2, em 28/07/97, solicitamos que seja permitido acesso ao "Processo sobre a Ponte dos Remédios", ao eng. Roberto Carvalho Rochlitz, Assessor Chefe da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e ao Dr. Akeo Uehara Yogui, assessor da 14ª SSP.

Certos de podermos contar com sua colaboração, manifestamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Vereador Jorge Taba
Presidente do Grupo de Representação

Ilma. Sra. Nilza Medici Amaral Gurgel
M.D. Assessora Chefe Substituta ATL III

FAX: 228-9009/228-3402

Eventuais dúvidas, tel. 3115-1355 R. 1445/1392, com Donizeti

7/97

Folha n.º	31
n.º	16
de 19	97
de proc.	

A Câmara Municipal de São Paulo, atenta e preocupada com as constantes interferências no trânsito da cidade, e em particular nas marginais do rio Tietê, resolveu criar uma Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, através do Requerimento D nº 0016/97.

Considerando que a manutenção do pontilhão da Av. Gabriela Mistral, na região da Penha, está sob responsabilidade da RFFSA-SP, e que esta conservação não está sendo realizada; considerando ainda que a manutenção das vias públicas, bem como das pontes e viadutos deveriam estar na competência do Poder Executivo Municipal, requero informações deste órgão da possibilidade de realização de um convênio entre a RFFSA e a Prefeitura de São Paulo, para que a administração municipal possa cuidar da manutenção do referido pontilhão.

Certos de podermos contar com sua colaboração, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Jorge Taba

Presidente do Grupo de Representação

Ilmo. Sr. Engenheiro Ayrton Franco Santiago
M.D. Superintendente Regional da Rede Ferroviária Federal

FAX: 229-9945

Eventuais dúvidas, Tel. 3115-1355 R. 1445/1382, Sr. Donizeti



Câmara Municipal de São Paulo
GRUPO DE REPRESENTAÇÃO SOBRE PONTES E VIADUTOS

Folha n.º 32 do proc.
N.º 16 de 1997
O funcionário

OF. CT 008/97

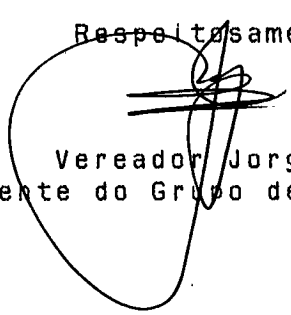
São Paulo, 27 de agosto de 1997.

Excelentíssima Vereadora,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, criada através do Requerimento "D" 16/97, solicito a Vossa Excelência que o engenheiro Roberto de Carvalho Roch()nitz, seja autorizado por essa Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a assessorar os trabalhos que estaremos desenvolvendo em nossas próximas reuniões.

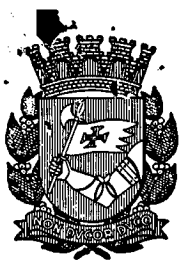
Certos de podermos contar com sua colaboração, manifestamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Vereador Jorge Taba
Presidente do Grupo de Representação

*Recebido em 01.08.97
Renata W. Domingos
R.F. 22.818*

Exma. Sra. Aldaiza Sposati
DD. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente



Aguarda recibo

Folha n.º	33	de	Prec.
N.º	16	de	1997
Funcionário			

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Através do Requerimento "D" nº 0016/97 a Câmara Municipal de São Paulo, resolveu instituir uma Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos.

Diante da importância do requerido, julgamos pela conveniência de questionarmos a Secretaria de Estado dos Transportes, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Secretário, Dr. Michael Paul Zetlim. Por entendermos que as considerações que o senhor Secretário possa ter serão extremamente importantes para as questões que integrarão nossa Mesa de Debates, solicitamos que nos sejam encaminhadas as respectivas informações:

A) Quais os órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, que são responsáveis pela administração das pontes e viadutos nas marginais dos rios Tietê e Pinheiros? Relacionar todas, identificando cada órgão responsável.

B) Qual a periodicidade em que essas estruturas estão recebendo manutenção? E qual o setor responsável, pela realização de vistorias preventivas? Enviar cópia dos relatórios das últimas vistorias realizadas.

C) Relação das pontes/viadutos que estão sendo reformados e cronograma das obras. Se já contratadas enviar cópia.

D) Existe, ou está em estudo, convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e o Governo do Estado de São Paulo para definir o gerenciamento das pontes e viadutos nos limites do Município, especialmente no que tange as marginais dos rios Tietê e Pinheiros, respectivamente? Se afirmativo, nos remeter cópia.

E) Já foi elaborado o laudo conclusivo dos problemas que causaram a interdição da ponte dos Remédios? Quais as obras de recuperação executadas. Existindo contrato enviar cópia, ressaltando:

- 1- custo total da obra;
- 2- total dispendido pelo Governo do Estado;
- 3- prazo para entrega total dos serviços.

Ao

Grupo de Representação.

Oficiado, conforme solicitado. Segue em anexo Ofício Leg.3 nº 516/97 e respectivo recibo.

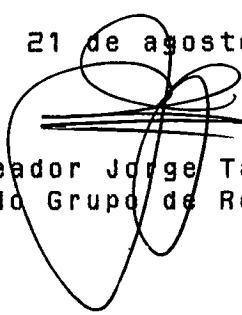
01/09/97



Folha n.º	34	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	C9	

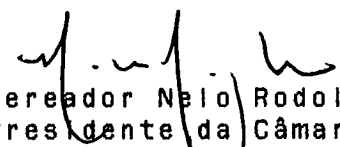
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de agosto de 1997.


Vereador Jorge Tabá
Presidente do Grupo de Representação

Deferido

26,0897


Vereador Neio Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 35 do Proc. 8
O Funcionário 9

MEMORANDO

São Paulo, 27 de agosto de 1997

Recebi Ofício Leg.3 nº 516/97 de 27.08.97, encaminhando cópia do despacho da Comissão de Representação, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, Dr. Michael Paul Zeitlin, solicitando informações.

Anexo: xérox do despacho da Comissão de Representação e do Requerimento "D" nº 16/97.

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
EXPEDIENTE DO CABINETE	
Recebido em	28, 8, 97
às	hs. em
Magda Godoy	
Assinatura o Ident. do Resp.	

CÓD. 0553

1.1
NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do despacho da comissão solicitante, e do Requerimento D nº 16/97.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Michael Paul Zeitlin
DD. Secretário de Transportes do Estado de São Paulo.

z.a.



aguarda recibo.

Folha n.º	34	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Através do Requerimento "D" nº 0016/97 a Câmara Municipal de São Paulo, resolveu instituir uma Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos.

Diante da importância do requerido, e ainda, em conformidade com o art. 46 combinado com o art. 100 parágrafo único do Regimento Interno desta Casa e art. 82 da Lei Orgânica do Município, julgamos pela conveniência de questionarmos a Secretaria de Vias Públicas do Município, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Secretário, Dr. Reynaldo Emygdio de Barros. Por entendermos que as considerações que o senhor Secretário possa ter serão extremamente importantes para as questões que integrarão nossa Mesa de Debates, solicitamos que nos sejam encaminhadas as respectivas informações:

A) Quais os órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, que são responsáveis pela administração das pontes e viadutos nas marginais dos rios Tietê e Pinheiros? Relacionar todas, identificando cada órgão responsável.

B) Qual a periodicidade em que essas estruturas estão recebendo manutenção? E qual o setor responsável, pela realização de vistorias preventivas? Enviar cópia dos relatórios das últimas vistorias realizadas.

C) Relação das pontes/viadutos que estão sendo reformados e cronograma das obras. Se já contratadas enviar cópias.

D) Existe, ou está em estudo, convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e o Governo do Estado de São Paulo para definir o gerenciamento das pontes e viadutos nos limites do Município, especialmente no que tange as marginais dos rios Tietê e Pinheiros, respectivamente? Se afirmativo, nos remeter cópia.

E) Já foi elaborado o laudo conclusivo dos problemas que causaram a interdição da ponte dos Remédios? Quais as obras de recuperação executadas. Existindo contrato enviar cópia, ressaltando:

1- custo total da obra;

Ao

Grupo de Representação,
Oficiado, conforme solicitado. Segue em anexo ofício Leg.3 nº
517/97 e respectivo recibo.

01/09/97



Folha n.º	38	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	[Signature]	

Câmara Municipal de São Paulo

- 2- total dispendido pelo município;
- 3- prazo para entrega total dos serviços.

São Paulo, 21 de agosto de 1997.

Vereador Jorge Tabak
Presidente do Grupo de Representação

Deferido

25,08,97

Vereador Nelo Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Folha n.º	39	do	Proc.
N.º	16	da	19 97
O Funcionário	S. J.		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0517/1997

Senhor Secretário.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da comissão, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie as informações solicitadas no despacho anexo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do despacho da comissão solicitante, e do Requerimento D nº 16/97.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Reynaldo Emygdio de Barros
DD. Secretário Municipal de Vias Públicas.

z.a.

[RELATÓRIO]



MEMORANDO

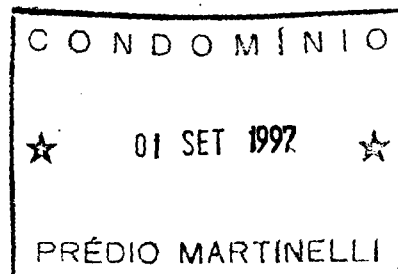
CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	40	do Proc.
N.º	16	77
DE SÃO PAULO		
O Funcionário		

São Paulo, 27 de agosto de 1997.

Recebi ofício Leg3 nº 517/97 de 27.08.97, encaminhando ao Exmo.Sr. Secretário Municipal de Vias Públicas, Doutor Reynaldo Emydio de Barros, cópia do despacho da Comissão de Representação, solicitando informações.

Anexo: Xerox do despacho da Comissão de Representação e do Requerimento "D" nº 16/97.



CÓD. 0553

atenciosamente,

Vereador Jorge Taba
Presidente do Grupo de Representação

Ilmo. Sr. Engenheiro Cláudio Amaury Dall'acqua
M.D. Presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo

FAX.: 570-1127

Eventuais dúvidas, tel. 3115-1355 R. 1445/1382, com Donizeti
FAX. 3115-1355 R. 1449

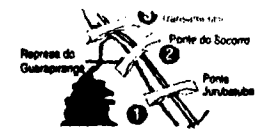
Problemas com a interdição da ponte afetou também as crianças das escolas da Vila Leopoldina. A maioria delas mora em Osasco e utilizava a ponte diariamente para chegar à escola. "Agora tenho de atravessar com as crianças a pé", reclamou a motorista de perua escolar Maria Helena Baquero. "As mães estão preocupadas com medo que a ponte caia." A dona de casa Maria José Pereira da Silva não gostou de ter de parar seu carro antes da ponte. Ela costumava levar seus dois filhos à escola em 20 minutos. Ontem, demorou quase três horas. "Se a ponte for demolida, paro de levar as crianças."

Após a coletiva do prefeito Celso Pitta, a ponte virou atração turística. Os curiosos se misturavam a skates, bicicletas e patins. "A ponte virou nosso ponto de encontro", afirmava Fernando Grolla, estudante de 13 anos. Grolla não saía de cima seu skate, acompanhado de mais cinco amigos que se divertiam com o tumulto. "A curiosidade trouxe todos à ponte", arriscou Rafael Melo, colega de Grolla.

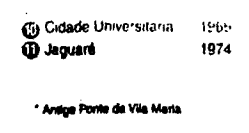
Concha Garcia



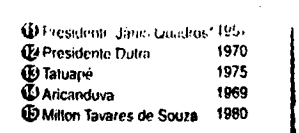
Ponte da Casa Verde



Ponte do Socorro



Ponte da Anhangüera



Ponte da Anhangüera

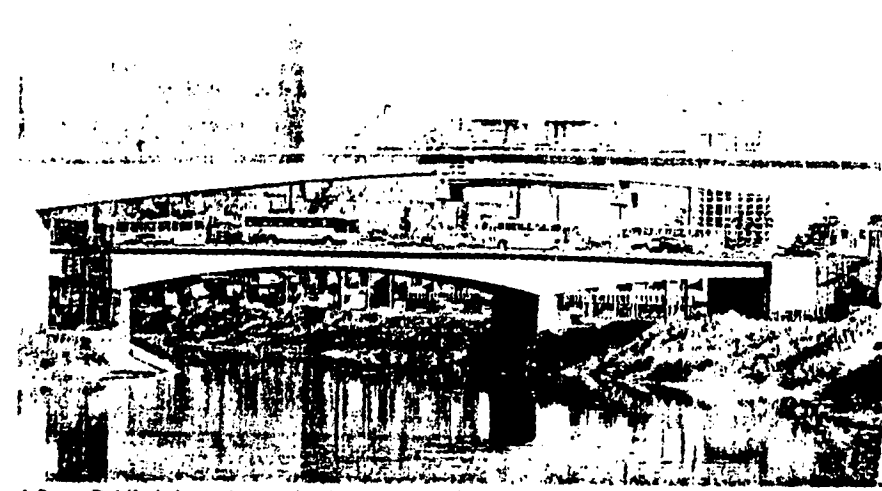
LICITAÇÃO DE OBRAS ESTÁ EMPERRADA

Ação judicial impede reformas nas pontes das marginais — 11 delas construídas há mais de 30 anos

Não é novidade que várias pontes das Marginais do Tietê e do Pinheiros — 11 delas construídas há mais de 30 anos — estão precisando de reparos. Há três anos, uma licitação da Prefeitura para realizar reformas nas marginais, aberta na gestão de Paulo Maluf, está emperrada na Justiça. Agora, o prefeito Celso Pitta planeja abrir uma nova licitação para fazer obras semelhantes.

Mas, segundo informou a Secretaria Municipal de Vias Públicas (SVP), a Ponte dos Remédios não seria incluída na reforma, por ser responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Na mesma situação podem estar a Ponte da Anhangüera e o Cebolão, também construídos pelo DER.

Na época de Maluf, a SVP projetou elevar as pontes e alargar as pistas, entre outras reformas orçadas em R\$ 145 milhões. Mas o Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de São Paulo (Sindiscon-SP) entrou com ação judicial alegando que o edital de licitação beneficiaria as grandes empresas do setor. Todas as sete empreiteiras que entraram na concorrência acabaram desclassificadas e a ação judicial do Sindiscon-SP ainda aguarda julgamento, como informou a SVP. Depois disso, a Prefeitura só fez "reformas emergenciais" em algumas



A Ponte Goldfarb (em primeiro plano) e a Ponte Eusébio Matoso, na zona oeste

pontes, como a da Freguesia do Ó. As obras de Pitta estão dependendo de um estudo encomendado à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), para avaliar que tipo de reparos são necessários e em que locais. O levantamento deve ser entregue nos próximos dias para que a SVP faça os projetos das obras e o orçamento.

Outros estudos sobre as condições das pontes e viadutos da cidade foram feitos. Em 1989, os engenheiros Catullo Magalhães, Horácio Furnam e Ricardo Folloni, da SVP, constataram que 22 pontes e viadutos estavam ameaçados de ruir. Dois anos depois, a então prefeita Luiza Erundina encomendou nova análise ao Instituto de Pesquisas

Tecnológicas (IPT), que reduziu a lista para 11 — e os reparos foram feitos. Mais uma vez, a Ponte dos Remédios ficou fora da relação. Um novo levantamento deverá ser iniciado na próxima semana pelo Instituto de Engenharia que, em 1992, já havia constatado problemas em várias pontes da capital.

Ludana de Oliveira

1968	Presidente João Goulart
1970	Presidente Dutra
1975	Tatuaré
1989	Aracanduva
1980	Milton Tavares de Souza

1968	Cidade Universitária
1974	Jaguari

Anel viário INSUFICIENTE

Toledo chama a atenção para a necessidade de valorizar a malha ferroviária urbana no transporte coletivo e a urgência do crescimento das linhas do metrô. "Hoje os passageiros são transportados de maneira desumana nos trens, que poderiam ser uma ótima alternativa de transporte na periferia da capital paulista."

O também professor da FAU-USP, Luis Carlos Costa, destaca que hoje o transporte público subaproveita algumas vias da cidade, já que são poucos ainda os corredores exclusivos para ônibus. A utilização de microônibus para atrair a classe média para o transporte coletivo também é uma boa opção para diminuir a frota de carros, diz Costa. Ele afirma que São Paulo ainda carece de muitos quilômetros de vias expressas. "Em 1968 o plano de urbanização da Prefeitura já previa a necessidade de 600 km de vias expressas para a circulação de automóveis, e ainda não foi resolvida nem 50% dessa necessidade." A descontinuidade das políticas de transporte e de construção de obras viárias é destacada por Toledo como uma das razões do atual estado crítico desses setores: "Todos os prefeitos têm de optar pelo continuísmo para não ter milhões de projetos viários e de transporte parados", diz Toledo.

O presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu ontem apressar o projeto de construção do Rodoanel. "O presidente tomou conhecimento dos transtornos do trânsito em São Paulo disse o porta-voz do Palácio Planalto, Sérgio Amaral.

Vias expressas foram Inauguradas depois das pontes

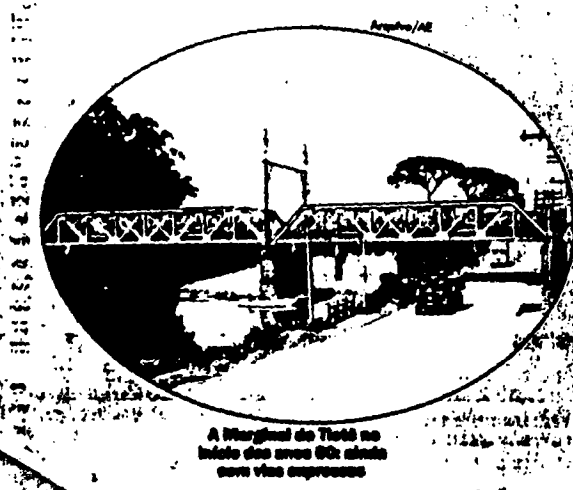
Projeto é de 1927, mas obras foram iniciadas nos anos 50

A construção das Marginais do Tietê e do Pinheiros começou na década de 50, quando muitas pontes sobre os dois rios já estavam velhas. O objetivo era interligar os bairros de São Paulo e desviar o trânsito do centro da cidade. O projeto de criar vias expressas às margens dos rios Tietê e Pinheiros é do engenheiro sanitário gaúcho Saturnino de Brito (1884-1922), autor de um projeto de reificação do Rio Tietê apresentado em 1927. As obras, feitas em etapas, foram concluídas no

final dos anos 60, na gestão do prefeito Faria Lima. As vias expressas, que permitem maior fluxo de carros, porém, só foram inauguradas na década de 70. Na época, dizia-se que elas iam reduzir os acidentes e congestionamentos. Mas a falta de sinalização, segurança e fiscalização tornaram suas pistas as mais perigosas da cidade. A média diária de acidentes subiu de sete, na época da construção das vias expressas, para 35 atualmente.

Como a construção das pontes é anterior à das vias expressas também surgiram problemas relacionados à altura. A Ponte da Anhangüera, por exemplo, tem 3,80 m de altura, o que complica a passagem de caminhões. Frequentemente, alguns "entalem" ou batem nas pontes, com risco de abalar suas estruturas. Circulam pelos 47,5 km de extensão das duas marginais cerca de 700 mil veículos por dia — o equivalente à frota de Campinas.

Ludana Brunelli



A Marginal do Tietê no início dos anos 60: ainda sem vias expressas

JORNAL da Tarde
05.06.97
pág. 13A

Folha n.º	44	do Proc.
N.º	16	de 19
O Funcionário		

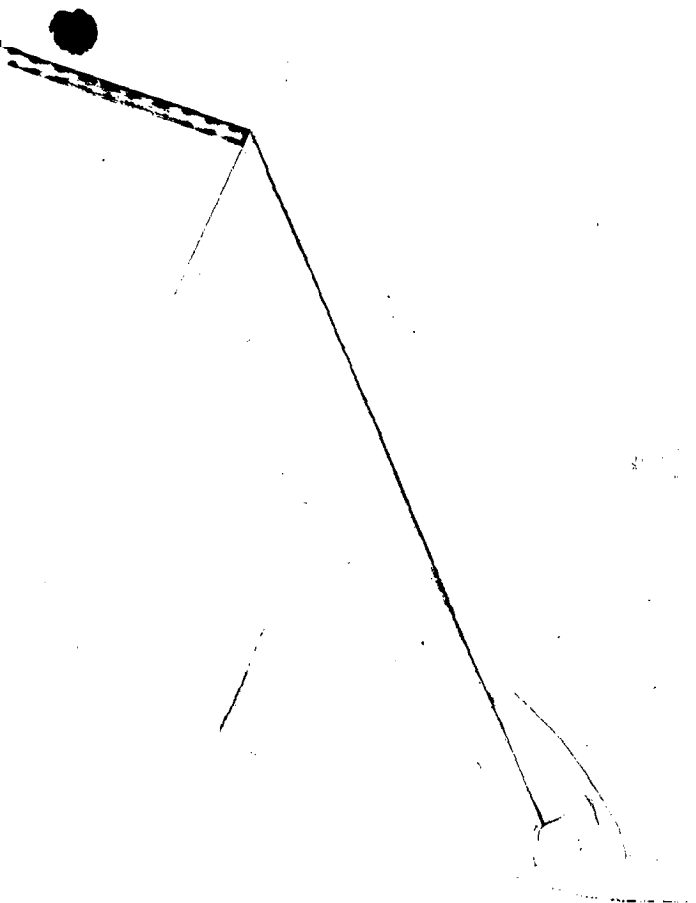
COD. 2.01.150

Folha n.º	45	do Proc.
N.º	16	de 1987
O Funcionário	[Signature]	

Fis. N.º 119

Folha n.º	<u>46</u>	do Proc.
N.º	<u>16</u>	de 19 <u>51</u>
O Funcionário	<u>W</u>	

Folha n.º	49	do Proc.
N.º	16	de 19
O Funcionário	CQ	



Folha n.º	50	do Proc.
N.º	16	de 19 94
O Funcionário	SQ	

2.01.12

REPTOR : CHARRA MIN. EST. N.º 1.000.000

TRANSMISSOR :

(8)



Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	51	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	[Signature]	

Tendo em vista a decisão da Comissão de Representação, criada para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, de estudar o recente problema estrutural que atingiu a Ponte dos Remédios, solicitamos que seja encaminhado pedido ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo nos envie cópias xerográficas das fls. 93 a 114 do Processo nº 1997-0.135.677-2, que não foi enviado à Câmara Municipal devido ao seu grande volume.

Este pedido se faz necessário pela importância dos acontecimentos, e ainda pelos aspectos técnicos que servirão para as deliberações da nossa mesa de debates.

São Paulo, 3 de setembro de 1997

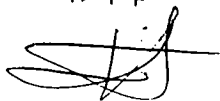
Vereador Jorge Taba
Presidente do Grupo de Representação

Deferido em

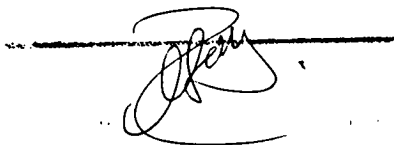
06/09/97

Vereador Nelo Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Leg-3
05.09.97



RECEBIDO A. LEG. 3
05/09/97 RA



À Comissão de Representação,

Oficiado ao Executivo conforme pedido, segue em
anexo cópia Ofício Leg. 3 nº 608/97 e respectivo recibo.

11-09-97

MARCELO PINES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Colaborador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	52	do Proc.
N.º	16	de 1997
Funcionário		

São Paulo, 09 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0608/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos, solicito providências de Vossa Excelência no sentido de que nos seja encaminhados os documentos solicitados pela referida comissão, mencionados em despacho anexo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do despacho da Comissão de Representação.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	53	do Proc.
N.º	16	da 13
O Funcionário	[Signature]	

São Paulo, 09 de setembro de 1997

Recebi Ofício Leg.3 nº 608/97, de 09-09-97, solicitando ao Senhor Prefeito subsídios requeridos pela Comissão de Representação, para acompanhamento das obras de recuperação das pontes e viadutos.

Anexo: xerox do despacho da comissão.

RECEBI EM:

11/9/97

Eliezer C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/AT

COD. 0553

problema, e dessa forma, com a sua presença e diligência, aguardamos os resultados determinados.

Aproveitamos o ensejo para manifestar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

[Signature]
Vereador Jorge Taba
Presidente do Grupo de Representação

Ilmo. Sr. Dr. Paulo Eduardo Simão Taliba
M.D. Superintendente de Obras da Secretaria de Vias Públicas
FAX: 259-5671

Eventuais dúvidas, tel. 3115-1355 R. 1445/1382 com Donizeti



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS

Folha n.º	63	do	Prec.
N.º	16	de	1992
O Funcionário	[assinatura]		

São Paulo, 10 de setembro de 1997.

Ofício nº 962/SVP.GAB/97

NOBRE VEREADOR

Em atenção ao ofício CT-001/97 de 21.08.97, através do qual V. Exa. solicita informações sobre as obras de recuperação das pontes e viadutos, temos a informar o que segue:

- A** – Em planta do Anexo – 1, estão assinaladas as pontes e viadutos existentes ao longo das avenidas marginais ao rio Tietê e Pinheiros, e que a seguir relacionamos:

Marginal Pinheiros

PONTE / VIADUTO	ORGÃO RESPONSÁVEL
Ponte Interlagos	PMSP
Ponte Socorro	PMSP
Ponte Transamérica	PMSP
Ponte João Dias	PMSP
Ponte João Dias (em arco)	PMSP
Ponte Morumbi (nova)	METRO
Ponte Morumbi	PMSP
Ponte Ary Torres	PMSP
Viaduto República da Armenia	PMSP
Ponte Cidade Jardim	PMSP
Ponte Eusébio Matoso	PMSP
Ponte Bernardo Godfarb	PMSP
Ponte Cidade Universitária	PMSP
Viaduto Pista Espressa sobre os trilhos da CPTM	DER
PONTE / VIADUTO	ORGÃO RESPONSÁVEL
Ponte Jaguaré	PMSP
Viaduto Pista Local sobre os trilhos da CPTM	DER
Ponte Ferroviária	CPTM



Folha n.º 56 do Prec.
N.º 16 de 1992
O Funcionário

Marginal Tietê

PONTE / VIADUTO	ORGÃO RESPONSÁVEL
Ponte Imigrante Nordestino	DERSA
Ponte Gal. Milton Tavares de Souza	PMSP
Ponte Aricanduva	PMSP
Ponte Tatuapé	PMSP
Ponte de Acesso à Fernão Dias	DNER
Ponte de Acesso à Via Dutra	PMSP
Viaduto de saída da Via Dutra	PMSP
Ponte Vila Maria	PMSP
Ponte Vila Guilherme	PMSP
Ponte Cruzeiro do Sul	PMSP
Ponte Linha do Metrô	METRÔ
Ponte das Bandeiras	PMSP
Ponte da Casa Verde	PMSP
Ponte do Limão	PMSP
Ponte Julio de Mesquita Neto	PMSP
Ponte Freguesia do Ó	PMSP
Ponte Piqueri	PMSP
Ponte Ferroviária	CPTM
Ponte de Acesso a Rodovia dos Bandeirantes	DERSA
Ponte de Saída da Rodovia dos Bandeirantes	DERSA
Viaduto de Saída da Rodovia dos Bandeirantes	DERSA
Ponte Anhanguera	PMSP
Ponte do Ramal Ferroviário	DAEE
Viaduto de Ligação pista Local com pista intermediária da marginal Tietê	DER
Ponte dos Remédios	DER
Ponte de Ligação Marginal Pinheiros à Rodovia Castelo Branco	DER
Ponte de Ligação da Castelo Branco com à Marginal Tietê	DER
Ponte Ligação Marginal Tietê com Pinheiros)	DER



Folha n.º	54	do Prec.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	9	

O setor encarregado da Manutenção de Obras de Arte da PMSP, é Obras-22 – Agrupamento de Manutenção de Obras de Arte, subordinado à Divisão de Obras de Arte – Obras 2, da Superintendência de Obras Viárias – S.O.V da Secretaria de Vias Públicas – S.V.P.

Com relação ao setor específico de manutenção dentro de cada Órgão Federal ou Estadual, desconhecemos sua localização.

B – As obras de arte de responsabilidade do Município de São Paulo, recebem manutenção toda vez que necessário, manutenção esta determinada pelo resultado de vistoria que são realizadas por Obras.22 – Agrupamento de Manutenção de Obras de Arte.

As vistorias realizadas são definidas da seguinte forma:

Vistoria Rotineira

Vistoria Técnica

– VISTORIA ROTINEIRA

Na vistoria rotineira periódica, repetida no prazo máximo de 12 (doze) meses, deverá ser verificada visualmente a evolução de falhas já observadas nas vistorias anteriores, bem como novas ocorrências.

A vistoria rotineira pode ser realizada sem auxílio de instrumentos de precisão ou equipamentos especiais. A vistoria rotineira deve originar o preenchimento de FICHA DE VISTORIA conforme modelo a seguir, juntando-se ainda se necessário, documentação fotográfica, onde deverão constar informações do estado de conservação em quatro níveis: - bom, regular, ruim e crítico – relacionados à cada parte da Obra de Arte, a seguir relacionadas:

- INFRAESTRUTURA:

. Fundações

- MESOESTRUTURA:

. Placas e aparelhos de apoio.

- SUPERESTRUTURA:

. Vigas
. Laje Inferior
. Impermeabilização
. Buzinotes
. Laje Superior



Folha n.º	58	do Prec.
N.º	16	de 19 91
O Funcionário	[assinatura]	

- . Juntas de Dilatação
- . Guarda Corpo
- . Guarda Rodas
- . Defensas
- . Pavimento do Tabuleiro
- . Passeios
- . Captações de Águas Pluviais

- ENCONTROS

- . Arrimos
- . Taludes
- . Muretas
- . Escadarias

- EQUIPAMENTOS

- . Iluminação Pública
- . Cabos Trolley
- . Nichos
- . Placas de Denominação
- . Placas de Gabarito Vertical



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE OBRAS DE ARTE - OBRAS 2 - SVP

FICHA DE VISTORIA DE OBRA DE ARTE

A.R.

MOC:

Guia
Mapograf

CADLOG

Denominação Atual:

Denominação Anterior:

Localização:

Partes da Estrutura		Estado				Observações
		bom	regular	ruim	crítico	
Infra	Fundações					
Meso	Pilares					
	Aparelhos de Apoio					
Super	Vigas					
	Laje Inferior					
	Impermeabilização					
	Buzinotes					
	Laje Superior					
	Juntas de Dilatação					
	Guarda-Corpo Metálico					
	Guarda-Corpo Concreto					
	Guarda-Rodas					
	Defensas Metálicas					
	Defensas de Concreto					
	Pavimento do Tabuleiro					
	Passeios					
	Captações de Águas Pluviais					
Encontros	Arrimo de Encontro					
	Arrimos Laterais					
	Pavimento dos Encontros					
	Taludes					
	Muretas					
Equipamentos	Escadarias					
	I.P. Sobre a Obra					
	I.P. Sob a Obra					
	Cabo Trolley Sobre a Aba					
	Cabo Trolley Sob a Aba					
	Nichos					
	Placas de Denominação					
	Placas de Gab. Vertical					
						Quantas tem:
						Medida: m Quantas tem:

Vistoria Realizada em

/ /

Por:



Folha n.º	60	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	[assinatura]	

- VISTORIA TÉCNICA

Toda vez que a Obra de Arte vier a apresentar somatória de anomalias verificadas nas vistorias rotineiras e avaliadas por engenheiro habilitado como de risco, deverá ser elaborada VISTORIA TÉCNICA.

Esta Vistoria Técnica deverá ser executada ou por Engenheiro habilitado, ou por firma especializada contratada por licitação, e consistirá em vistoria visual mais pormenorizada e vistoria instrumental, se for o caso, e que servirá para futura contratação ou de Projeto Executivo de Recuperação Estrutural ou e Obras de Recuperação Estrutural.

Para tanto, deverão ser apresentados quando de uma VISTORIA TÉCNICA, estudos e ensaios dos materiais, se necessários, peças gráficas em forma de projeto básico de recuperação, quantidades de serviços e obras necessárias, complementadas por parecer técnico conclusivo.

No Anexo 2, constam os formulários das últimas vistorias realizadas.

C – Juntamos a seguir, relação das pontes e viadutos que ora estão sendo reformados na cidade de São Paulo, trabalhos estes a cargo das firmas Este-Reestrutura e Tardelli, bem como cópias dos respectivos contratos, que constam do Anexo 3.

controle Tardelli

CONTRATO Nº 127/SVP/96				
POSIÇÃO DO CONTRATO EM 06/08/97				
OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS - "TARDELLI"				
Nº OS's	LOCAL	Previsão de valor	% Executada	Obs
		Estimativa		
01.Emergência	Pilar do Viaduto da Grande São Paulo	2.300,00	100,00%	-
01	Viaduto Alcântara Machado	400.000,00	60,00%	-
02	Passarela Av. Santos Dumont em frente ao Clube Tietê	74.000,00	100,00%	-
03	Passarela Av. Santos Dumont em frente ao Espéria	62.000,00	100,00%	-
04	Viaduto Azevedo	391.000,00	50,00%	-
05	Ponte Pensil da Nitroquímica	1.200,00	100,00%	-
06	Viaduto Gasômetro	934.000,00	25,00%	-
07	Ponte do Limão	400.000,00	10,00%	fase de orçamento
08	Viaduto Conselheiro Carrão	1.500.000,00	15,00%	fase de orçamento
09	Viaduto Bresser	1.000.000,00	15,00%	fase de projeto e orçamento
10	Viaduto Vila Matilde	370.000,00	0,00%	aguardando definição da PMSP
11	Acesso à Passarela Metálica Av. Aricanduva	5.000,00	0,00%	fase de projeto e orçamento
12	Ponte Vila Maria - Freza e Capa	50.000,00	0,00%	fase de projeto e orçamento
13	Recuperação de 5 (cinco) Pontilhões - (Convênio com Ferrovia)	80.000,00	0,00%	fase de projeto e orçamento
14	Alteamento da Ponte do Limão, sentido Lapa/Penha sobre a Pista Expressa	400.000,00		fase de projeto e orçamento
15	Projeto, Acompanhamento e Assessoria Técnica	343.000,00	-	-
	Subtotal	6.012.500,00		

Folha nº 61
N.º 16 de 1997
O Funcionário 2877



Folha n.º	63	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	[assinatura]	

D – Não existe convênio firmado entre a PMSP e o DER, visando a manutenção e recuperação da Ponte dos Remédios.

O que ora está acertado com o Sr. Secretário de Vias Públicas, é que oportunamente, o custo final das obras que ora a PMSP executa no local, será encaminhado à cobrança do Governo do Estado.

E – Como Anexo 4, laudo técnico a respeito das anomalias verificadas na Ponte dos Remédios, bem como das obras em execução.

O referido laudo foi elaborado pela empresa projetista Tecpont, contratada da empresa Este-Reestrutura e, esta sim, contratada diretamente pela PMSP, com contrato ainda em elaboração.

Complementando ainda, informamos que:

- 1 – custo ainda estimado das obras – R\$ 7.000.000,00
- 2 – Total ainda estimado que será dispendido pelo Município:
R\$ 7.000.000,00
- 3 – Prazo de entrega das obras – 1ª Estrutura – 01.09.97
2ª Estrutura – 29.11.97

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.


NEWTON BASTOS
Chefe de Gabinete - SVP

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jorge Taba
Câmara Municipal de São Paulo
CAPITAL

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

Folha n.º 66 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário 97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

fl. 1 de 4

CONTRATO Nº 127/SVP DO EXERCÍCIO DE 1.996

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA CONSTRUTORA TARDELLI S/A.

OBJETO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, TÚNEIS E PASSAGENS DE NÍVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, À DIREITA DO SENTIDO SANTOS-JUNDIAÍ, DA LINHA FERROVIÁRIA DA FEPASA.

VALOR R\$ 6.861.419,84 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS CORRIDOS.

PROCESSO Nº 51-002.126-95 * 48.

Aos 21 dias do mês de outubro de 1.996, entre as partes, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada "Prefeitura", representada pelo Advogado Newton Bastos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Vias Públicas, e de outro lado, na qualidade de vencedora da Concorrência nº 012/96/SVP, conforme despacho homologatório exarado no Processo nº 51-002.126-95 * 48, publicado no D.O.M. em 08-10-96, a Firma CONSTRUTORA TARDELLI S/A - C.G.C. nº 49.696.206/0001-97, estabelecida em Itapetininga, na Avenida Nisshinbo do Brasil, 2.631,



Folha n.º	67	do Proc.
N.º	16	do 1991
O Funcionário	[assinatura]	

CONTRATO Nº 127/SVP DO EXERCÍCIO DE 1.996

fl. 2 de 4

representada pelo Sr. NIVALDO DE OLIVEIRA - C.I.C. nº 750.540.438, brasileiro, casado,-----, a seguir designada "Contratada", resolveram ajustar o presente Contrato, para realização do objeto a seguir, o qual se regerá pelas Condições Gerais do Contrato "Anexo 1", integrante deste, e pelas Cláusulas e Condições específicas seguintes: CLÁUSULA I - OBJETO A Contratada obriga-se a executar, para a Prefeitura, as OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, TÚNEIS E PASSAGENS DE NÍVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, À DIREITA DO SENTIDO SANTOS-JUNDIAÍ, DA LINHA FERROVIÁRIA DA FEPASA. CLÁUSULA II - REGIME DE EXECUÇÃO - As obras serão executadas no regime de empreitada por preços unitários. CLÁUSULA III - CUSTOS - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PREÇOS - Os custos unitários contratuais, o percentual contratual relativo às Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e os preços unitários contratuais são, respectivamente, aqueles definidos nos itens 3, 4 e 5 das Condições Gerais do Contrato (Anexo 1). CLÁUSULA IV - VALOR-VERBA - O valor do presente Contrato, resultante da aplicação dos valores ofertados pela Contratada às quantidades de serviço previstas, é de R\$.6.861.419,84 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme demonstrativo constante da Planilha (Anexo 2). A despesa correspondente até o montante de R\$.40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) deverá onerar a NE. nº 40696.1/96, verba nº 22.40.16.91.575.4275.3132-7. Os recursos restantes, para complementação do valor do Contrato, serão empenhados oportunamente, por conta das dotações próprias. CLÁUSULA V - PRAZO - INÍCIO - ORDENS DE SERVIÇO - O prazo de execução das obras e serviços será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, expedida pela Fiscalização. Além da Ordem de Início que tem caráter geral, a Fiscalização emitirá também "Ordens de Serviço" específicas para cada obra. O responsável técnico da Contratada deverá, a partir da Ordem de

[assinaturas]



Folha n.º	68	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário		

CONTRATO Nº 127/SVP DO EXERCÍCIO DE 1.996

fl. 3 de 4

Início, comparecer à Sede da Unidade Fiscalizadora para receber as instruções necessárias. O valor fixado em cada "Ordem de Serviço" não poderá ultrapassar a 15% do valor do Contrato.

CLÁUSULA VI - REAJUSTAMENTOS 1 - Os preços contratuais não serão reajustados, em cumprimento ao estabelecido nas normas federais e municipais. Na hipótese de reajustamento, o mesmo será efetuado em consonância com o disposto no Decreto nº 25.236/87 e as obras serão consideradas do tipo "PONTES", conforme Grupo "1" Item "1.1" da Portaria nº 1.285/91/SF. O índice inicial "io" será o correspondente ao do mês de Julho de 1.995; 2 - O reajustamento de preço acima referido somente poderá ser efetuado depois de transcorridos 12 (Doze) meses, nos termos do que dispõem as legislações federais e municipais que regem a matéria; 3 - As condições ou a periodicidade dos reajustamentos de preços anteriormente estipuladas poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou municipais que disponham de forma diversa sobre a matéria.

CLÁUSULA VII - EQUIPAMENTO - A Contratada obriga-se a empregar todo o equipamento e aparelhamento técnico necessários à boa execução das obras, ficando desde já vinculado ao Contrato, às respectivas etapas de utilização, o equipamento relacionado às fls. 815,-.-.-.-.-do Processo nº 51-002.126-95 * 48.

CLÁUSULA VIII - CRONOGRAMA - A Contratada deverá apresentar, dentro de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data fixada na "Ordem de Início", para análise e aprovação da Fiscalização, cronogramas Físico-Financeiros de desenvolvimento das obras, devidamente conformados ao seu valor e prazo de execução. Os cronogramas deverão ser apresentados conforme padrão aprovado individualizados local por local.

CLÁUSULA IX - CONDIÇÕES ESPECIAIS - A Contratada fica obrigada a dar preferência, prioritariamente, na contratação de mão-de-obra, dentro do parâmetro de 50%, a trabalhadores da região, compreendida esta como o entorno de um raio de, aproximadamente, 5Km do local da obra, devendo esta disposição ser comprovada até a primeira



medição. CLÁUSULA X - ELEMENTOS INTEGRANTES - Integram o presente Contrato, o Edital, as Condições Gerais do Contrato (Anexo 1), a Planilha (Anexo 2), a Tabela de Custos Unitários (Anexo 3), as Especificações de Recuperação de Obras de Arte (Anexo 4), e os seguintes dispositivos legais e regulamentares, relativos à: 1) Normas para execução de Obras em Vias Públicas e para os respectivos pedidos de Autorização; 2) Normas para Sinalização de Obras em Vias Públicas. CLÁUSULA XI - GARANTIA - Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, a Contratada efetivou depósito, na forma de Seguro Garantia, conforme Recibo nº 4.625/96 de TES. 23, no valor de R\$.343.070,99 (Trezentos e quarenta e três mil, setenta reais e noventa e nove centavos), com vencimento para 10-06-98. A Contratada efetivou, ainda, o recolhimento do "Preço do Serviço Prestado", conforme Recibo nº 568.824/96-I, no valor de R\$.80,00 (Oitenta reais). E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente perante as testemunhas abaixo firmadas. Lavrado na Secção Administrativa SVP-G. 201, São Paulo, 21 de outubro de 1.996. Eu, [assinatura], (a) Helen Sandra B.F. dos Passos, Chefe Substituta da Secção Administrativa SVP-G. 201, o conferi e assino. Eu [assinatura], (a) Silvia Maria da Silva Gomes Pereira, Respondendo pelo Expediente da Divisão Técnica de Licitações, o subscrevo.

TESTEMUNHAS

[assinatura]
GILBERTO ROUPENIAN
R.G. 9103.503 - CID 306.215 378.49
BRASILEIRO - CASADO
RUA RIDO ROQUE N.º 19

[assinatura]
JORGE ANDRADE

Casado - brasileiro
CIC n.º 048725258
R.G. 3.862.445

RUA ALICE VAZAMI, N.º 174

P/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

[assinatura]
NEWTON BASTOS

Chefe de Gabinete - SVP

P/CONTRATADA

CONSTRUTORA TARDELLI S/A

[assinatura]
MIVALDO DE OLIVEIRA

CIC Nº 750.540.438-53 - RG. 6.571.779

Brasileiro - Casado - R. Gladys, 356 - Santana

P/ Procuração anexa ao Proc. 51-002.126-95 * 48



Folha n.º	30	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário		

II - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO - P.G. - II

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 012/96/SVP

fl. 1 de 9

As condições seguintes extraídas da Parte Geral do Edital em epígrafe, constituem as Condições Gerais do Contrato correspondente, acima indicado, que integram: 1 - OBRAS - ESPECIFICAÇÕES - 1.1 - As obras a executar estão relacionadas na Planilha de Orçamento e especificadas nas "Especificações Gerais", integrantes do Contrato; 1.2 - A Contratada se obriga, na execução das obras, a observar rigorosamente as Especificações Gerais correspondentes. 2 - REGIME DE EXECUÇÃO - As obras serão executadas no regime de empreitada por preços unitários. 3 - CUSTOS - 3.1 - Os custos unitários da PMSP são os constantes da Planilha de Orçamento da PMSP e da Tabela de Custos Unitários da SVP, que integram o Contrato; 3.2 - Os custos unitários contratuais são os constantes da Planilha de Orçamento ofertados pela Contratada e aqueles determinados conforme item a seguir; 3.3 - Para os custos unitários não constantes da Planilha de Orçamento, porém existentes na Tabela de Custos Unitários da SVP, serão adotados estes últimos, multiplicados pelo coeficiente resultante da divisão do total geral dos custos básicos propostos pela Contratada, pelo total geral dos custos básicos orçados pela Prefeitura. 4 - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI - O percentual relativo às Bonificações e Despesas Indiretas resulta da multiplicação por 100 (Cem) da razão dos valores propostos pela Contratada para o total do BDI pelo total geral dos Custos Básicos, também proposto pela Contratada. 5 - PREÇOS - Os preços unitários contratuais são os custos unitários contratuais acrescidos do BDI contratual. Nesses preços estão compreendidas todas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos traba-



lhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medição, locação, placas indicativas das obras, placas de sinalização ou quaisquer despesas necessárias para realização do objeto do Contrato. 6 - MEDICÕES E PAGAMENTOS -

6.1 - Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada, serão efetuadas as respectivas medições; 6.2 - O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades de serviços executados no período e a aplicação dos preços unitários contratuais, conforme estabelecido nos itens 3 a 5 retro; 6.3 - O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, por crédito em conta corrente no BANESPA, ou, excepcionalmente, no Departamento do Tesouro, a critério da Secretaria das Finanças, a 30 dias contados da data final do período de adimplemento de cada parcela; 6.4 - Nos casos excepcionais, em que o pagamento tenha que ser feito antes da data de seu vencimento, o mesmo sofrerá um desconto, desconto esse, calculado com base no que dispõe o item 7 da Portaria nº 918/93/SF e alterações subsequentes; 6.5 - Em toda medição deverá a Contratada apresentar os elementos demonstrativos de acordo com modelo que será fornecido pela Fiscalização. Também deverão ser apresentados os ensaios qualitativos e quantitativos de acordo com as normas vigentes sem qualquer ônus para a Prefeitura; 6.6 - O pagamento da medição final só será liberado após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

7 - PRAZO E CRONOGRAMA - 7.1 - O prazo de execução da obra será contado a partir da data fixada na Ordem de Início que será expedida pela Fiscalização; 7.2 - Além da Ordem de Início que tem caráter geral, a Fiscalização emitirá também "Ordens de Serviço" específicas para cada obra; 7.3 - As obras deverão ser iniciadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data fixada em cada Ordem de Servi-



CONTRATO Nº 127 /96/SVP

Folha n.º	72	do Proc.
N.º	16	de 1991
O Funcionário		

fl. 3 de 9

ço; 7.4 - A Contratada apresentará, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data fixada em cada Ordem de Serviço, para análise e aprovação da Fiscalização, o cronograma Físico-Financeiro do Contrato, com indicação dos prazos das diversas etapas de execução; 7.5 - Verificada a necessidade de alteração contratual, quer quantitativa, quer de prorrogação de prazo, que envolva modificação do Cronograma, este deverá ser refeito e apresentado à Fiscalização no prazo de 5 (cinco) dias, incidindo a Contratada, no caso do não atendimento desta disposição, na multa estipulada no item 11.2. 8 - RECEBIMENTO - 8.1 - Caberá ao responsável pela Fiscalização inspecionar as obras concluídas, lavrando o respectivo Termo de Recebimento Provisório. Esse recebimento, independentemente de Notificação da Contratada, deverá ser feito improrrogavelmente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término final de todas as obras, com a lavratura do Termo que será anexado ao Processo; 8.2 - O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser lavrado quando do recebimento definitivo, que se dará a 180 (cento e oitenta) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, ficando neste prazo, a Contratada, obrigada a fazer às suas custas, as reparações e substituições julgadas necessárias pela Fiscalização. 8.3 - O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato. 9 - GARANTIA - 9.1 - Na hipótese de aumento do valor do Contrato, a Garantia deverá ser reforçada na mesma proporção e na hipótese de prorrogação de prazo, o mesmo deverá ser dilatado, na mesma proporção, quando se tratar de garantia efetuada em Fiança Bancária; 9.2 - A Garantia efetivada, que servirá à fiel execução do Contrato, será



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º	16	do Proc.	13
N.º	16	de 19	97
O Funcionário			

fl. 4 de 9

restituída, mediante requerimento, após o Recebimento Definitivo das Obras; 9.3 - A restituição da Garantia não será feita se a Contratada, tendo ocupado área municipal como canteiro de obras, continuar ocupando a área. Nesse caso, sem prejuízo de outras providências cabíveis, a Garantia permanecerá retida enquanto a Contratada não devolver a área inteiramente livre e desocupada de pessoas e coisas. 10 - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES - PREÇOS EXTRA-CONTRATUAIS - 10.1 - O Contrato será alterado nos casos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, regendo-se os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, pelas disposições seguintes: 10.1.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serviços até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do Contrato; 10.1.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior; 10.1.3 - Os valores unitários para obras e serviços, quando não fixados no Contrato ou não integrantes de Tabela de Preços baixada pela Prefeitura, compor-se-ão por acordo entre as partes; 10.1.4 - No caso de supressão de obras e serviços, os materiais já adquiridos e postos pela Contratada no local dos trabalhos serão pagos pelos preços de aquisição devidamente comprovados; 10.1.5 - Toda e qualquer alteração contratual deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada por autoridade competente, devendo ser formalizada por Termo de Aditamento, lavrado no processo originário, até o final da obra ou serviço. No caso de revisão de preços, que somente se dará a cada 12 meses, nos termos do que dispõem as legislações federais e municipais que regem a matéria, a mesma deverá ser acompanhada da demonstração dos respectivos cálculos; 10.2 - Na fixação dos valores extra-contratuais serão utilizadas as



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º	34	do Proc.
N.º	16	de 1991
O Funcionário	[assinatura]	

fl. 5 de 9

composições e as cotações de material, mão de obra e equipamento adotadas pela Prefeitura na data de sua composição, obedecidos os critérios definidos por ocasião da Contratação. 11 - **MULTAS** - Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94, pela infração das condições ajustadas, ficará a Contratada sujeita às seguintes multas: 11.1 - No valor correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do Contrato, nos seguintes casos: 11.1.1 - Por dia de atraso injustificado no início das obras, até o máximo de 15 (quinze) dias; 11.1.2 - Por dia de paralisação injustificada das obras, superior a 5 (cinco) dias e até o máximo de 15 (quinze) dias; 11.1.3 - Por dia, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao Cronograma, podendo esta multa ser devolvida, a critério da Prefeitura, se no final o prazo contratual for cumprido; 11.1.4 - Por dia de atraso injustificado, na entrega final do objeto contratado em relação ao prazo ajustado; 11.2 - No valor correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do Contrato, por dia ou vez que ocorrer infração das condições dos itens 7.5, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5 e 13.9 deste Anexo; 11.3 - No valor correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do Contrato, pela inexecução total ou parcial ou pela infração de qualquer cláusula contratual, exceto as enumeradas nos itens 11.1 e 11.2, cujas sanções são as neles estabelecidas; 11.4 - A Prefeitura poderá aceitar, a seu critério, as justificativas apresentadas para eximir a Contratada das penalidades fixadas no item 11; 11.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do

[assinaturas]



efetivo pagamento. 12 - RESCISÃO ADMINISTRATIVA - Incidindo a Contratada nas infrações consignadas nos itens de I a XI do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, a Prefeitura poderá declarar o Contrato rescindido. 12.1 - Em particular, considerar-se-á rescindido, de pleno direito, o Contrato, independentemente de interpelação judicial, salvo motivo plenamente justificado, a critério da Prefeitura, nos seguintes casos: 12.1.1 - Se a Contratada não der início às obras no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço; 12.1.2 - Se a Contratada paralisar as obras por mais de 15 (quinze) dias consecutivos; 12.1.3 - Se a Contratada sub-contratar, ceder ou transferir, parcialmente, o objeto do Contrato ou associar-se com outrem, sem prévia autorização escrita da Prefeitura; 12.1.4 - Se a Contratada sub-contratar, ceder ou transferir, totalmente, o objeto do Contrato; 12.2 - Em todos esses casos de rescisão, perderá a Contratada, em benefício da Prefeitura, as Garantias depositadas, sem direito a qualquer indenização; 12.3 - Na hipótese de rescisão, poderá a Prefeitura optar pela conclusão da obra por execução direta ou indireta. Em sendo o caso, poderá ocupar as instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato e necessários à continuidade da obra ou serviço, devolvendo-os posteriormente; 12.4 - Em caso de concordata da Contratada, poderá a Prefeitura manter o Contrato, se assim o entender conveniente, assumindo o controle de determinadas atividades dos serviços essenciais. 13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - 13.1 - As obras deverão ser executadas no horário das 07,00 às 18,00 horas. Havendo necessidade de alterações desse horário, a critério do órgão competente da Prefeitura, a Contratada é obrigada a aceitar o novo horário, ainda que seja noturno, sem qualquer ônus para a Prefeitura; 13.2 - A



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º	16	do Proc.
N.º	16	da 1ª 21
O Funcionário	[assinatura]	

fl. 7 de 9

execução das obras será em regime de 10 (dez) horas diárias e, em caso de atraso, em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, incidindo a Contratada, no caso do não atendimento desta disposição, na multa estipulada no item 11.2; 13.3 - Na execução das obras objeto do Contrato, obriga-se a Contratada a respeitar todas as normas de execução e sinalização de obras e serviços em vias e logradouros públicos do Município, bem como, seus pedidos de autorização, incidindo a Contratada, no caso do não atendimento dessas normas, na multa estipulada no item 11.2; 13.4 - Obriga-se a Contratada a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a Contratada, no caso do não atendimento desta exigência, na multa estipulada no item 11.2; 13.5 - Obriga-se a Contratada a manter no local da obra, ou locais das obras "Caderneta de Ocorrências", que deverá ficar à disposição da Fiscalização, para anotações de todas as ocorrências da obra; 13.5.1 - A Fiscalização anotará nessa Caderneta todas as faltas ou defeitos observados, bem como, os atrasos do Cronograma, determinando as providências que se fizerem necessárias; 13.5.2 - Na hipótese da Caderneta de Ocorrências não se encontrar no local ou locais das obras, incidirá a Contratada na multa estipulada no item 11.2. Na hipótese de reincidência, a multa será dobrada; 13.5.3 - Gera presunção de pleno e cabal conhecimento, por parte da Contratada, todos os termos de qualquer registro que venha a ser feito na Caderneta de Ocorrências; 13.6 - A Contratada será notificada e deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo que for estipulado pela Prefeitura, eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela Fiscalização, nas obras ou materiais empregados; 13.7 - A Contratada é responsável por

[assinaturas]



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º	77	do Proc.
N.º	16	de 19 87
O Funcionário	[assinatura]	

fl. 8 de 9

eventuais danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato; 13.8 - A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação; 13.9 - A Contratada é obrigada a colocar no(s) local(is) das obras, placa(s) indicativa(s), conforme padrão a ser fornecido pela Fiscalização, incidindo a Contratada, no caso do não atendimento, na multa estipulada no item 11.2, exceto nos casos em que, por motivo justificado, for dispensada pela Fiscalização; 13.10 - De acordo com a Resolução nº 307 - CONFEA, a Contratada deverá apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dentro de 15 dias, contados da data da assinatura do Contrato. **14 - FISCALIZAÇÃO - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** - 14.1 - A fiscalização dos trabalhos será feita pela Prefeitura que para este fim poderá se utilizar de terceiros por ela indicados. No documento correspondente a cada Ordem de Serviço, a Prefeitura indicará o engenheiro que ficará responsável pela Fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a Contratada e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser refeito; 14.2 - A Contratada deverá comunicar à Fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data fixada na Ordem de Serviço, o seu preposto que, uma vez aceito pela Prefeitura, a representará na execução do Contrato; 14.3 - O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da Prefeitura. **15 - DISPOSIÇÕES FINAIS** - 15.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Municipal nº

[assinaturas]



CONTRATO Nº 127 /96/SVP

Folha n.º	78	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	[Signature]	

fl. 9 de 9

10.544/88. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito, bem como, o Artigo nº 1.245 do Código Civil Brasileiro; 15.2 - Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

CONTRATO Nº 127/96/SVP

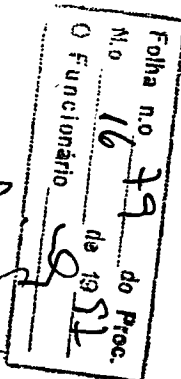
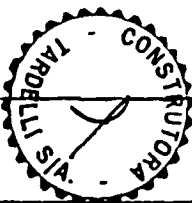
OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NIVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

A DIREITA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

fl. 1 de 8

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
1,24,00	CONSULTOR	H	220,00	31,99	7.037,80	31,99	7.037,80
1,27,00	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR SENIOR	H	620,00	17,54	10.874,80	17,54	10.874,80
1,29,00	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR MEDIO	H	1.350,00	13,67	18.454,50	13,67	18.454,50
1,30,00	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR JUNIOR	H	3.070,00	12,76	39.173,20	12,76	39.173,20
1,32,00	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	670,00	2,90	1.943,00	2,90	1.943,00
1,33,00	AUXILIAR TECNICO A	H	1.120,00	12,76	14.291,20	12,76	14.291,20
1,34,00	AUXILIAR TECNICO B	H	2.270,00	6,57	14.913,90	6,57	14.913,90
1,35,00	DESENHISTA COPISTA	H	1.600,00	4,84	7.744,00	4,84	7.744,00
1,36,00	DESENHISTA PROJETISTA	H	990,00	6,34	6.276,60	6,34	6.276,60
1,39,00	PROJETISTA	H	600,00	12,16	7.296,00	12,16	7.296,00
1,40,00	TOPOGRAFO	H	670,00	8,17	5.473,90	8,17	5.473,90
1,41,00	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDACOES E VALAS COM PROFUNDIDADE MEDIA - 0,50M	M3	340,00	7,83	2.662,20	7,83	2.662,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

CONTRATO Nº 127/96/SVP

OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES,VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NIVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

fl. 2 de 8

A DIREITA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
102,00	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDACOES E VALAS COM PROFUNDIDADE MEDIA > 1,50M E < OU = A 3,00M	M3	1.360,00	9,14	12.430,40	9,14	12.430,40
111,00	ESCAVAÇÃO MECANICA,CARGA E REMOCAO DE TERRA ATE A DISTANCIA MEDIA DE 1,0 KM	M3	670,00	3,36	2.251,20	3,36	2.251,20
115,00	CARGA E REMOCAO DE TERRA ATE A DISTANCIA MEDIA DE 1,00 KM	M3	1.700,00	2,42	4.114,00	2,42	4.114,00
125,00	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 10,00 KM	M3	2.380,00	5,67	13.494,60	5,67	13.494,60
431,00	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATE A DISTANCIA MEDIA DE 1,00 KM,MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M3	670,00	3,36	2.251,20	3,36	2.251,20
432,00	COMPACTACAO DE TERRA,MEDIDA NO ATERRO	M3	670,00	2,55	1.708,50	2,55	1.708,50
501,00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA	M	400,00	1,14	456,00	1,14	456,00
503,00	DEMOLICAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO,SARJETA OU SARJETAO, INCLUI CARGA	M2	1.070,00	3,81	4.076,70	3,81	4.076,70
504,00	DEMOLICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO,INCLUSIVE CAPA,INCLUI CARGA NO CAMINHAO	M2	13.610,00	3,47	47.226,70	3,47	47.226,70
519,01	CONSTRUCAO DE SARJETA OU SARJETAO DE CONCRETO FCK = 22,5 MPA A 26,2 MPA	M3	160,00	140,79	22.526,40	140,79	22.526,40
520,00	FUNDACAO DE RACHAO	M3	410,00	31,99	13.115,90	31,99	13.115,90
521,01	BASE DE MACADAME HIDRAULICO	M3	1.070,00	43,38	46.416,60	43,38	46.416,60

Folha nº 80 do Proc.
No 16 de 1995
O Funcionário
5851

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

CONTRATO Nº 127/96/SVP

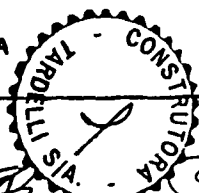
OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NIVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

A DIREITA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

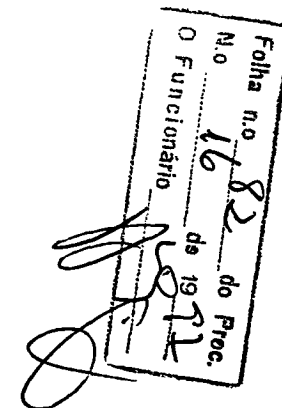
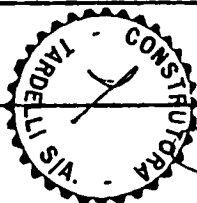
fl. 3 de 8

TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
24,01	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	M3	540,00	57,04	30.801,60	57,04	30.801,60
25,02	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	410,00	64,72	26.535,20	64,72	26.535,20
27,00	IMPRIMACAO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	11.995,00	0,49	5.877,55	0,49	5.877,55
29,00	REVESTIMENTO DE PRE MISTURADO A QUENTE (SEM TRANSPORTE)	M3	410,00	71,95	29.499,50	71,95	29.499,50
31,00	REVESTIMENTO DE MASTIQUE ASFALTICO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	6.800,00	5,85	39.780,00	5,85	39.780,00
41,00	PAVIMENTO DE CONCRETO APARENTE FCK = 30,0 MPA	M3	410,00	189,84	77.834,40	189,84	77.834,40
42,00	RESSEIO DE CONCRETO FCK = 15,0 MPA A FCK = 18,9 MPA, INCLUSIVE ABERTURA DE CAIXA E REMOCAO DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	220,00	158,73	34.920,60	158,73	34.920,60
57,00	REFORCO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 60 % EM PESO	M3	670,00	15,23	10.204,10	15,23	10.204,10
77,03	TRANSPORTE DE P.M.Q., ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 5 A 10 KM	M3	410,00	2,49	1.020,90	2,49	1.020,90
79,03	TRANSPORTE DE BINDER, ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 5 A 10 KM	M3	410,00	3,11	1.275,10	3,11	1.275,10
85,00	LASTRO DE BRITA E PO DE PEDRA	M3	140,00	32,54	4.555,60	32,54	4.555,60
824,00	DRENO DE BRITA	M3	110,00	28,06	3.086,60	28,06	3.086,60



Folha nº 81 de Proc.
Nº 16 de 1997
O Funcionário

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
1,20,00	MURO DE ARRIMO DE RACHAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M3	260,00	101,38	26.358,80	101,38	26.358,80
1,36,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP-30 OU SIMILAR EM JUNTA DE DILATAÇAO	M2	820,00	3,89	3.189,80	3,89	3.189,80
1,15,01	FORMA PARA CONCRETO APARENTE INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA ATE 3,00M	M2	2.700,00	21,59	58.293,00	21,59	58.293,00
1,20,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO < 1/2"	KG	50.850,00	1,36	56.373,00	1,38	56.373,00
1,21,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO > OU = 1/2"	KG	26.560,00	1,37	36.387,20	1,37	36.387,20
1,23,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE TELA DE ACO	KG	43.000,00	1,36	58.480,00	1,36	58.480,00
1,26,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 18,1 MPA A FCK = 20,6 MPA BOMBEAVEL	M3	950,00	134,08	127.376,00	134,08	127.376,00
1,27,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 22,5 MPA A FCK = 26,2 MPA BOMBEAVEL	M3	1.290,00	149,05	192.274,50	149,05	192.274,50
1,28,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 28,1 MPA A FCK = 30,0 MPA BOMBEAVEL	M3	1.830,00	161,83	296.148,90	161,83	296.148,90
1,42,00	IMPERMEABILIZACAO DE TABULEIROS	M2	6.800,00	21,04	143.072,00	21,04	143.072,00
1,45,00	APOIO DE NEOPRENE SIMPLES	DM3	240,00	24,50	5.880,00	24,50	5.880,00
1,46,00	APOIO DE NEOPRENE FRETADO	DM3	370,00	25,82	9.553,40	25,82	9.553,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

CONTRATO Nº 127/96/SVP

OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NÍVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

fl. 5 de 8

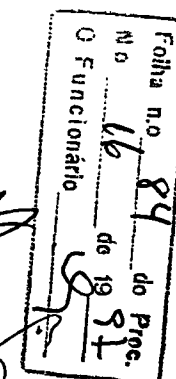
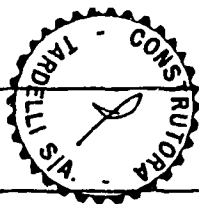
A DIREITA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
1,48,01	GRADIL DE FERRO. MODELO PMSP, INCLUI PINTURA	M	540,00	130,99	70.734,00	130,99	70.734,60
1,49,00	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1.290,00	35,88	46.285,20	35,88	46.285,20
1,51,00	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO	M3	1.010,00	66,54	67.205,40	66,54	67.205,40
1,52,00	REMOCAO DE ENTULHO	M3	3.940,00	5,97	23.521,80	5,97	23.521,80
1,57,00	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA DE DILATAÇAO DE ELASTOMERO DE NEOPRENE TIPO JEENE JJ2540VV OU SIMILAR	M	540,00	87,29	47.136,60	87,29	47.136,60
1,58,00	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA DE DILATAÇAO DE ELASTOMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ3650 VV OU SIMILAR	M	4.835,00	172,61	834.569,35	172,61	834.569,35
1,64,00	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE AÇO DE PROTENSÃO CP - 190RB - 12 D = 12"	KG	22.480,00	5,14	115.547,20	5,14	115.547,20
1,67,00	ANCORAGEM ATIVA SERIE V - 120 = 1/2"	UN	42,00	181,47	7.621,74	181,47	7.621,74
10,01,01	FORNECIMENTO DE ANDAIMES METÁLICOS	M3/MES	18.000,00	2,20	35.200,00	2,20	35.200,00
10,01,02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES METÁLICOS	M3	18.000,00	0,84	15.120,00	0,84	15.120,00
10,02,00	PLATAFORMA DE MADEIRA A SEREM ARMADAS SOBRE ANDAIMES METÁLICOS	M2	9.750,00	2,12	20.670,00	2,12	20.670,00
10,03,00	APLICAMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO)	M2	10.000,00	12,24	122.400,00	12,24	122.400,00

Folha nº 83 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
0,04,00	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	16.300,00	24,34	396.742,00	24,34	396.742,00
0,05,00	JATEAMENTO DE AREIA PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	22.520,00	7,79	175.430,80	7,79	175.430,80
0,06,00	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EPOXIDICO PARA COLAGEM	M2	6.130,00	22,99	140.928,70	22,99	140.928,70
0,07,00	CONCRETO PROJETADO, PREPARO E APLICAÇÃO (MEDIDO NO PROJETO)	M3	470,00	403,00	189.410,00	403,00	189.410,00
10,08,00	GROUT FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	M3	13,00	1.238,68	16.102,84	1.238,68	16.102,84
10,11,00	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPOXI	KG	6.810,00	38,35	261.163,50	38,35	261.163,50
10,13,01	FURAÇÃO DE CONCRETO ARMADO Ø=1/2" PROFUNDIDADE 10 CM	UN	8.000,00	0,38	3.040,00	0,38	3.040,00
10,13,02	FURAÇÃO DE CONCRETO ARMADO Ø=1/2" PROFUNDIDADE 20 CM	UN	5.420,00	0,54	2.926,80	0,54	2.926,80
10,14,00	FURAÇÃO DE CONCRETO ARMADO Ø=1", PROFUNDIDADE = 20 CM	UN	2.700,00	0,79	2.133,00	0,79	2.133,00
10,16,01	TAPUME MOVEL	M2	15.600,00	9,67	150.852,00	9,67	150.852,00
10,16,02	ILUMINAÇÃO	M	10.870,00	1,61	17.500,70	1,61	17.500,70
11,04,00	CAMINHAO CCM GUINDASTE	H	1.080,00	26,73	28.868,40	26,73	28.868,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

CONTRATO Nº 127/96/SVP

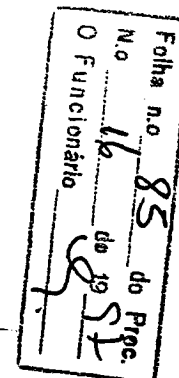
OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NIVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

A DIREITA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

fl. 7 de 8

DATA BASE: JULHO/1995

TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
PET1	PINTURA COM LATEX ACRILICO EM DUAS DEMÃOS SOBRE PRIMER SELADOR	M2	15.530,00	2,99	46.434,70	2,99	46.434,70
PET2	LIXAMENTO MECANICO DE SUPERFICIES DE CONCRETO	M2	6.000,00	0,45	2.700,00	0,45	2.700,00
PET3	ESTUCAMENTO E LIXAMENTO FINO	M2	13.890,00	1,88	26.113,20	1,88	26.113,20
PET4	REMOÇÃO E PINTURA EXISTENTE COM REMOVEDOR "PINTOFF" OU SIMILAR	M2	3.430,00	1,38	4.733,40	1,38	4.733,40
PET5	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZAS DE SUPERFICIES, COM ADIÇÃO DE SOLVENTE QUÍMICO A BASE DE ACIDO CLORIDRICO, SULFURICO E TRIETA LAMONIM	M2	3.920,00	1,17	4.586,40	1,17	4.586,40
PET6	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATE A PROFUNDIDADE DE 1300CM	M2	3.100,00	22,15	68.665,00	22,15	68.665,00
PET7	FORMAS NÃO RECUPERAVEIS PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	1.790,00	4,74	8.484,60	4,74	8.484,60
PET8	PROTEÇÃO COM TELA DE NYLON	M2	3.270,00	0,62	2.027,40	0,62	2.027,40
PET9	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO ARMADO COM DIAMETRO 1 1/4", PROFUNDIDADE DE 3000CM	UN	2.290,00	2,02	4.625,80	2,02	4.625,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

CONTRATO Nº127/96/SVP

OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NIVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

A DIREITA DO SENT'DO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1996

fl. 8 de 8

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM

A - SERVIÇOS ESSENCIAIS --> R\$

4.544.468,18

4.544.468,18

B - SERVIÇOS COMPLEMENTARES(5% DE A) --> R\$

227.223,41

227.223,41

C - CANTEIRO(3% DE A) --> R\$

136.334,05

136.334,05

D - SUB-TOTAL(A+B+C) --> R\$

4.908.025,64

4.908.025,64

E - B.D.I. (42% DE D) --> R\$

2.061.370,76

1.953.394,20

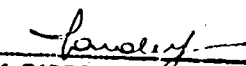
F - TOTAL GERAL(D+E) --> R\$

6.969.396,40

6.861.419,84

VALOR DO CONTRATO: R\$.6.861.419,84

Construtora Tardelli S/A.


CLAUDIA BARROS TARDELLI MORAES
Diretora de Engenharia

Folha n.º 86 do Proc.
N.º 16 de 1992
O Funcionário 1051



"ANEXO 3"

Folha n.º 87 do Proc.
N.º 16 de 97
O Funcionário

CONTRATO Nº 127/96/SVP

fl. 1 de 18

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS
DATA-BASE: JULHO/95

Processo nº 51.001.017-95/33 - à vista das informações,
APROVO a Tabela de Custos Unitários, elaborada através
do presente processo.

Na elaboração desta Tabela foram adotados os seguintes
critérios:

1. Os valores dos insumos foram adotados com base na pesquisa de mercado para preço à vista, elaborada pela Fipe.
2. Nos Caps. 1, 2 e 3, respectivamente Topografia, Sondagens-Ensaios e Projetos, os valores são finais, pois contemplam as suas composições, não de obra com Leis Sociais de 84% (mensalistas), materiais, equipamentos e veículos necessários à realização dos serviços. Nos itens 3.24 à 3.50, já está incluso a taxa de Leis Sociais de 84%.
3. Nos Caps. 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, referentes à obras, os valores são finais e contemplam as suas composições, não de obra com Leis Sociais de 129% (horistas), materiais, equipamentos e veículos necessários à realização dos serviços.
4. O Cap. 11 refere-se a Custo horário em Operação de Máquinas e Viaturas, incluído combustível e operador.
5. O Cap. 12 trata de salários-hora e já contemplam a taxa de Leis Sociais de 129%.
6. Para pequenos reparos, tipo Conservação, poderá a critério do órgão contratante e de acordo com o grau de dificuldade dos serviços, ser aplicado um adicional de até 10% sobre os itens desta Tabela.
7. A presente tabela deverá ser usada em todas as licitações desta Secretaria a partir da data de sua publicação.

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DA SVP
DATA-BASE: JULHO/95

1- TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
1.1.	TEODOLITO TIPO TD-2(WILD OU SIMILAR) PRECISAO 1", INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	430,00
1.2.	TEODOLITO TIPO TD-1(WILD OU SIMILAR) PRECISAO 6", INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	437,00
1.4.	NIVEL TIPO NA20 (WILD OU SIMILAR), AUTOMATICO, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	205,00
1.5.	NIVEL TIPO NA2/NAK2 (WILD OU SIMILAR), AUTOMATICO, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	250,00
1.6.	NIVEL TIPO N 3-PRECISAO 0,2 MM/KM, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	523,00
1.7.	DISTANCIOMETRO TIPO DI1001, OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	780,00
1.8.	DISTANCIOMETRO TIPO DI1400, OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	930,00
1.9.	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL	M2	,07
1.10.	LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMETRICO CADASTRAL	M2	,08
1.11.	LOCACAO DE EIXO DE REFERENCIA PARA PROJETO DE VIA PUBLICA	M	,65
1.12.	NIVELAMENTO	M	,34
1.13.	NIVELAMENTO DE SECOES TRANSVERSAIS	M DE SECAO	,34



CONTRATO Nº 127/96/SVP

fl. 2 de 18

Folha n.º 88 do Proc.
N.º 16 de 1996
O Funcionário

1.14.	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE VIA PUBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMOVEIS	M	,56
1.15.	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PUBLICA INCLUSIVE SOLERIAS, GUIAS E TAMPOES	M	,53
1.16.	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	25,29
1.17.	ELEMENTOS PARA LOCACAO DE OBRA DE ARTE	M DE EIXO	,75
1.18.	TRANSPORTE DE COTA DE REFERENCIA DE NIVEL	M	,24
1.19.	NIVELAMENTO GEOMETRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M	,99
1.20.	CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M	1,27
1.21.	NIVELAMENTO GEOMETRICO DE FUNDO DE CANAL OU CORREGO	M	,84
1.22.	RELATORIO TECNICO	M	,95
1.23.	CADASTRO DE CANALIZACOES CIRCULARES	M	,63
1.24.	CADASTRO E AMARRACAO DE CAIXA DE INSPECACAO OU CAIXA DE CONCORDANCIA OU CAIXA MORTA	UN	10,85
1.25.	CADASTRO E AMARRACAO DE BOCA DE LOBO OU LEAO	UN	6,01
1.26.	CADASTRO E AMARRACAO DE PV	UN	8,40
1.27.	CADASTRO E AMARRACAO DE PV RECOBERTO	UN	22,52
1.28.	TRANSPORTE DE COORDENADAS	M	,25
2 - SONDAGENS E ENSAIOS DE SOLO			
2.1.1.	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	6,85
2.1.2.	SONDAGEM COM EXTRACAO DE AMOSTRAS NAS CONDICoes NATURAIS	UN	11,02
2.2.	SONDAGEM A PERCUSSAO		
2.2.1.	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATE 10 KM	UN	37,51
2.2.2.	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DE 10 A 20 KM	UN	61,40
2.2.3.	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 20 KM	UN	85,29
2.2.4.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATE 100 M	UN	6,81
2.2.5.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DE 100 A 200 M	UN	13,62
2.2.6.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 200 M	UN	20,43
2.2.7.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATE 50 M	UN	6,81
2.2.8.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 50 M	UN	11,50
2.2.9.	EXECUCAO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADICO OU ACIDENTADO	UN	25,98
2.2.10.	PERFURACAO E EXECUCAO A CADA METRO DE UM ENSAIO PENETOMETRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	UN	11,97
2.2.11.	ENSAIO PENETOMETRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO ADICIONAL	UN	9,00



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 89 do Proc.
N.º 16 de 1996
O Funcionário

fl. 3 de 18

2.3.	SONDAGEM ROTATIVA		
2.3.1.	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATÉ 10KM	UN	38,29
2.3.2.	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DE 10 A 20 KM	UN	42,44
2.3.3.	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 20 KM	UN	84,59
2.3.5.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATÉ 100 M	UN	14,14
2.3.6.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DE 100 A 200 M	UN	21,21
2.3.7.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 200 M	UN	28,28
2.3.8.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATÉ 50 M	UN	14,14
2.3.9.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 50 M	UN	21,21
2.3.10.	EXECUCAO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADICO OU ACIDENTADO	UN	40,75
2.3.11.	PERFURACAO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS - NX	M	20,34
2.3.12.	PERFURACAO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS - NX	M	20,32
2.3.13.	PERFURACAO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS - BX	M	20,30
2.3.14.	PERFURACAO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS - AX	M	20,29
2.3.15.	PERFURACAO EM ROCHA MOLE (FILITOS, SILTITOS, ARENITOS E ROCHAS AFINS), ACRESCIMO DE... (EM RELACAO AO PRECO DA PERFURACAO EM SOLOS E ROCHAS DECOMPOSTAS)	X	100,00
2.3.16.	PERFURACAO EM ROCHA DURA OU EXTRA DURA (GRANITOS, GNAISSES, QUARTZITOS E ROCHAS AFINS), ACRESCIMO DE... (EM RELACAO AO PRECO DA PERFURACAO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS)	X	300,00
2.4.	POCOS DE INSPECACAO		
2.4.1.	EXECUCAO DE POCO COM 1 M2 DE AREA	M	8,08
2.4.2.	EXECUCAO E MATERIAL PARA ESCORAMENTO	M	66,44
2.4.3.	REATERRO DO POCO	M	,85
2.5.	ENSAIOS "IN SITU"		
2.5.3.	INSTALACAO DE MEDIDOR DE NIVEL D'AGUA	M	12,27
2.5.4.	INSTALACAO DE PIEZOMETRO	M	25,17
2.6.	ENSAIOS DE LABORATORIO		
2.6.1.	UNIDADE NATURAL	ENSAIO	2,62
2.6.2.	LIMITE DE LIQUIDEZ	ENSAIO	7,41
2.6.3.	PLASTICIDADE	ENSAIO	4,20
2.6.4.	COMPACTACAO	ENSAIO	23,68
2.6.5.	GRANULOMETRIA	ENSAIO	16,03
2.6.6.	PROCTOR SIMPLES	ENSAIO	27,50
2.6.7.	CBR MOLDADO	ENSAIO	23,53
2.6.8.	ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENSAIO	18,28
2.6.9.	CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENSAIO	55,01
2.6.10.	CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENSAIO	37,88
2.6.11.	LOS ANGELES	ENSAIO	49,80
2.6.13.	DURABILIDADE	ENSAIO	55,01
2.6.14.	ADESIVIDADE	ENSAIO	27,50
2.6.15.	VISCOSIDADE	ENSAIO	18,25
2.6.17.	PONTO DE FULGOR	ENSAIO	16,04
2.6.18.	PENETRACAO	ENSAIO	22,25
2.6.19.	PONTO DE AMOLECIMENTO	ENSAIO	13,75
2.6.21.	DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUENCIA	ENSAIO	264,72



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 90 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário
fl. 4 de 18

3-	PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS		
3.1.	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO	11,20
3.2.	PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	,14
3.3.	PROJETO EM PERFIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	,07
3.4.	PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M	,52
3.5.	PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA PLUVIAL MOLDADA, EXCLUINDO O PROJETO ESTRUTURAL	M	1,03
3.6.	PROJETO HIDRAULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	,45
3.7.	ESTUDO HIDROLOGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, QUE VIER A DISPENSAR GALERIA PLUVIAL OU EXIGIR-LA MOLDADA	M	,34
3.8.	ESTUDO HIDROLOGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRAULICO, SE NECESSARIA GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M	,52
3.9.	ESTUDO HIDROLOGICO DE AREA ARRUADA	KM2	220,11
3.10.	ESTUDO HIDROLOGICO DE AREA NAO ARRUADA	KM2	98,10
3.11.	ESTUDO HIDRAULICO DE VIA SITUADA EM AREA, OBJETO DE ESTUDO HIDROLOGICO	M	,25
3.12.	ESTUDO HIDROLOGICO E VERIFICACAO DA SUFICIENCIA DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	,42
3.13.	VERIFICACAO NO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM, DE VIAS QUE DISPENSAM GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	M	,04
3.14.	TRANSCRICAO E ADAPTACAO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PROJETADOS EM VIAS PÚBLICAS	M	,12
3.15.	CALCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGENERES, PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITARIOS DA TABELA DE SUP		
	3.15.1. ATE 50 M3	X	4,75
	3.15.2. ATE 100 M3	X	4,12
	3.15.3. ATE 200 M3	X	5,76
	3.15.4. ATE 500 M3	X	5,49
	3.15.5. ATE 1.000 M3	X	4,95
	3.15.6. ATE 2.000 M3	X	4,50
	3.15.7. ATE 5.000 M3	X	4,41
	3.15.8. ATE 10.000 M3	X	4,32
	3.15.9. ACIMA DE 10.000 M3	X	4,23
3.16.	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MODULOS DE 10 (DEZ) METROS DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDACOES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUCOES- APLICAM-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MODULO, PARA RE- PETICAO DE MODULOS ADO- TADO O CRITERIO PARA N DE :		
	3.16.1. 1 A 5	X	25 N
	3.16.2. 6 A 10	X	25 + 20 N
	3.16.3. 11 A 20	X	75 + 15 N
	3.16.4. 21 A 40	X	175 + 10 N
	3.16.5. 41 EM DIANTE	X	375 + 5 N
	ONDE N=NR. DE REPETICOES		
3.17.	PROJETO DE FUNDACOES: PER- CENTAGEM SOBRE O ORÇAMENTO ESTRUTURAL DAS FUNDACOES, COM PREÇOS UNITARIOS DA TABELA DE SUP	X	15,00
3.18.	VISTORIA TECNICA DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTA- CAO	M/VIA	,45
3.19.	PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVICOS DE VIAS DO PRO- GRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	,24
3.20.	COPIA XEROX EM TAMANHO D- FICIO, UMA FACE	UN	,12
3.21.	COPIA HELIOGRAFICA	M2	5,60



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 91 do Proc.
N.º 16 da 1ª
O Funcionário 18
Fl. 5 de 18

3.22.	LOCACAO DE VEICULO DE PAS- SAGEIRO TIPO VW GOL DU SI- MILAR, COM MOTORISTA, IN- CLUINDO, MANUTENCAO E COM- BUSTIVEL(MINIMO 200 H/MES)	H	7,72
3.23	FOTO COLORIDA 13 X 18 CM	UN	1,64
3.24.	CONSULTOR	H	31,99
3.25	COORDENADOR GERAL	H	28,31
3.26	COORDENADOR SETORIAL	H	23,66
3.27.	PROFISSIONAL DE NIVEL SU- PERIOR SENIOR	H	17,54
3.29	PROFISSIONAL DE NIVEL SU- PERIOR MEDIO	H	13,67
3.30	PROFISSIONAL DE NIVEL SU- PERIOR JUNIOR	H	12,76
3.31.	AUXILIAR DE LABORATORIO	H	3,65
3.32	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	2,90
3.33.	AUXILIAR TECNICO A	H	12,76
3.34.	AUXILIAR TECNICO B	H	6,57
3.35	DESENHISTA COPISTA	H	4,84
3.36	DESENHISTA PROJETISTA	H	6,34
3.38	LABORATORISTA DE SOLO/PA- VIMENTACAO	H	3,89
3.39.	PROJETISTA	H	12,16
3.40.	TOPOGRAFO	H	8,17
3.41.	AJUDANTE GERAL	H	2,12
3.42.	DATILOGRAFO	H	4,85
3.43	DIGITADOR	H	5,17
3.44.	MENSAGEIRO	H	1,00
3.45.	PROGRAMADOR DE SISTEMAS	H	8,69
3.46	SECRETARIA	H	4,05
3.47	SECRETARIA EXECUTIVA	H	7,38
3.50	DESENHISTA DE TOPOGRAFIA	H	5,54
4-	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	ESCAVACAO MANUAL PARA FUN- DACOES E VALAS COM PROFUN- DIDADE MEDIA (OU = 1,50M	M3	7,83
4.2	ESCAVACAO MANUAL PARA FUN- DACOES E VALAS COM PROFUN- DIDADE MEDIA) 1,50M E (	M3	9,14
4.3	OU = A 3,00M		
4.3	ESCAVACAO MANUAL PARA FUN- DACOES E VALAS COM PROFUN- DIDADE MEDIA) QUE 3,00 M	M3	10,44
4.4	ESCAVACAO MECANICA PARA FUNDACOES E VALAS COM PRO- FUNDIDADE (OU = 4,00 M	M3	3,13
4.5.	ESCAVACAO MECANICA PARA FUNDACOES E VALAS COM PRO- FUNDIDADE) QUE 4,00 M	M3	3,52
4.6	ESCAVACAO MANUAL DE COR- REGO	M3	13,05
4.7.	ESCAVACAO MECANICA DE COR- REGO	M3	1,87
4.8.	REATERRO COMPACTADO DE FUNDACAO	M3	,86
4.9	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTACAO MANUAL SEM		
4.10	FORNECIMENTO DE TERRA	M3	3,92
4.11.	ESCAVACAO MECANICA, CARGA E REMOCAO DE TERRA ATE A		
4.12	DISTANCIA MEDIA DE 1,0 KM	M3	3,36
4.13	CARGA E REMOCAO DE TERRA		
4.14	ATE A DISTANCIA MEDIA DE	M3	2,42
4.15	1,00 KM		
4.16	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE IDA E VOLTA	M3	,90
4.17	DE 1,00 KM		
4.18	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE IDA E VOLTA	M3	1,69
4.19	DE 2,00 KM		
4.20	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE IDA E VOLTA	M3	2,39
4.21	DE 3,00 KM		
4.22	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE IDA E VOLTA	M3	3,01
4.23	DE 4,00 KM		
4.24	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE IDA E VOLTA	M3	3,58
4.25	DE 5,00 KM		
4.26	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE IDA E VOLTA	M3	4,08
4.27	DE 6,00 KM		
4.28	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE IDA E VOLTA	M3	4,53
4.29	DE 7,00 KM		
4.30	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE IDA E VOLTA	M3	4,95
4.31	DE 8,00 KM		



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 92 do Proc.
N.º 16 de 1991
O Funcionário 8

fl. 6 de 18

4.24.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 9,00 KM	M3	5,32
4.25.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 10,00 KM	M3	5,67
4.26.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 11,00 KM	M3	5,97
4.27.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 12 KM	M3	6,27
4.28.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 13,00 KM	M3	6,54
4.29.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 14,00 KM	M3	6,79
4.30.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 15,00 KM	M3	7,04
4.31.	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE ATE A DISTANCIA MEDIA DE 1,00 KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M3	3,36
4.32.	COMPACTACAO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M3	2,55
4.33.	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATE 30 CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2	,24
4.34.	ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO BOTA FORA	M3	,52
4.35.	APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDACAO	M2	3,92
4.36.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 16,00 KM	M3	7,26
4.37.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 17,00 KM	M3	7,46
4.38.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 18,00 KM	M3	7,66
4.39.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 19,00 KM	M3	7,84
4.40.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 20,00 KM	M3	8,01
4.41.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 21,00 KM	M3	8,19
4.42.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 22,00 KM	M3	8,33
4.43.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 23,00 KM	M3	8,46
4.44.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 24,00 KM	M3	8,61
4.45.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 25,00 KM	M3	8,73
4.46.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 26,00 KM	M3	8,86
4.47.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 27,00 KM	M3	9,21
4.48.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 28,00 KM	M3	9,53
4.49.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 29,00 KM	M3	9,88
4.50.	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 30,00 KM	M3	10,23



CONTRATO Nº 127 /96/SVP

Folha n.º 93 do Proc.
N.º 16 de 1992
O Funcionário

fl. 7 de 18

5-	PAVIMENTACAO		
5.1	ARRANCAMENTO DE GUIAS, IN- CLUI CARGA	M	1,14
5.2	ARRANCAMENTO DE PARALELE- PIPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHAO	M2	2,08
5.3	DEMOLICAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJE- TAO, INCLUI CARGA	M2	3,81
5.4	DEMOLICAO DE PAVIMENTO AS- FALTICO, INCLUSIVE CAPA, IN- CLUI CARGA NO CAMINHAO	M2	3,47
5.5	DEMOLICAO DE CAPA ASFALTI- CA, INCLUI CARGA NO CAMI- NHAO	M2	,72
5.6	DEMOLICAO DE ROCHA E CARGA NO CAMINHAO (COM EMPREGO DE EXPLOSIVO)	M3	30,39
5.7	REGULARIZACAO E COMPACTA- CAO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2	,47
5.8	REMANEJAMENTO DE RAMAL DO- MICILIAR DE AGUA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	3,05
5.9	REMANEJAMENTO GERAL DE AGUA ATE 4", INCLUSIVE ABER- TURA E FECHAMENTO DE VALA	M	5,24
5.10	ABERTURA DE CAIXA ATE 40CM, INCLUI ESCAVACAO, COMPACTA- CAO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	3,42
5.11	ABERTURA DE CAIXA ATE 25CM, INCLUI ESCAVACAO, COMPACTA- CAO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	2,00
5.13	BASE DE CONCRETO FCK=15,00 MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETOES	M3	104,30
5.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PNSP 100, INCLUSIVE EMCOSTAMENTO DE TERRA		
5.14.1	FCK = 20,0 MPA	M	9,13
5.14.2	FCK = 25,0 MPA	M	9,81
5.14.3	FCK = 30,0 MPA	M	10,10
5.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMEN- TO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100 CM (IE-3)	M	5,84
5.17	ARRANCAMENTO E REASSENTA- MENTO DE GUIAS SOBRE CON- CRETO	M	4,78
5.18	ABERTURA DE BARGULA COM RECONSTRUCAO DE TRECHO DA CANALIZACAO	UN	5,47
5.19.1	CONSTRUCAO DE SARJETA OU SARJETAO DE CONCRETO		
5.19.1	FCK = 22,5 A 26,2 MPa	M3	140,79
5.19.2	FCK = 18,1 A 20,6 MPa	M3	127,33
5.20	FUNDACAO DE RACHAO	M3	31,99
5.21	BASE DE MACADAME HIDRAULICO		
5.21.1	BASE DE MACADAME HIDRAULI- CO	M3	43,38
5.21.2	CANADA DE ISOLAMENTO SOB MACADAME HIDRAULICO, CON- FORNE IE-8	M3	31,40
5.22	BASE DE COXIM DE AREIA	M3	31,03
5.23	BASE DE CONCRETO FCK=15,0 MPA, PARA PAVIMENTO	M3	107,11
5.24	BASE DE MACADAME BETUMINOSO		
5.24.1	BASE DE MACADAME BETUMINO- SO	M3	57,04
5.24.2	BASE DE MACADAME BETUMINO- SO COM EMULSAO ASFALTICA CATIONICA	M3	65,94
5.25	BASE DE BINDER		
5.25.1	BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M3	66,69
5.25.2	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	64,72
5.26	IMPRIMACAO BETUMINOSA LI- GANTE	M2	,37
5.27	IMPRIMACAO BETUMINOSA IM- PERMEABILIZANTE	M2	,49
5.28	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	79,60



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º	94	do Proc.
N.º	16	de 19 92
O Funcionário	[assinatura]	

fl. 8 de 18

5.29	REVESTIMENTO DE PRE MISTURADO A QUENTE (SEM TRANSPORTE)	M3	71,75
5.30	REVESTIMENTO DE PRE-MISTURADO A FRIO (SEM TRANSPORTE)	M3	56,47
5.31	REVESTIMENTO DE MASTIQUE ASFALTICO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	5,85
5.32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M2	21,30
5.33	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK = 15,0 MPa (IE-23)	M2	26,87
5.34	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE CONCRETO FCK = 15,0 MPa (IE-23)	M2	14,86
5.35	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M2	6,32
5.36	ARRANCAMENTO, LIMPEZA E EMPILHAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS	M2	1,57
5.37	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM AREIA (IE-23)	M2	2,08
5.38	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (IE-23)	M2	2,47
5.39	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ASFALTO E PEDRISCO (IE-23)	M2	4,06
5.40	TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDOS	M2XKM	,06
5.41	PAVIMENTO DE CONCRETO APARENTE FCK = 30,0 MPa	M3	189,84
5.42	PASSEIO DE CONCRETO FCK = 15,0 MPa A FCK = 16,9 MPa, INCLUSIVE ABERTURA DE CAIXA E REMOÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	158,73
5.43	PASSEIO DE MOSAICO, INCLUSIVE ABERTURA DE CAIXA, BASE DE CONCRETO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	64,10
5.44	PASSEIO DE LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE ABERTURA DE CAIXA, BASE DE CONCRETO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	29,33
5.45	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	2,64
5.46	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PEDRA BRITADA NR. 2 MISTURADA AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, UNIFORMIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO E ENSAIOS, CAMADA ACABADA (IE-7)	M3	18,40
5.47	BASE DE BICA CORRIDA	M3	28,00
5.48	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	34,59
5.50	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUÍMICO - 2,0 %	M3	9,87
5.51	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUÍMICO - 2,5 %	M3	10,35
5.52	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUÍMICO - 3,0 %	M3	11,23
5.54	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO - 3,0 % EM PESO	M3	9,55
5.55	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO - 4,0 % EM PESO	M3	11,44
5.56	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO - 5,0 % EM PESO	M3	11,30
5.57	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO - 6,0 % EM PESO	M3	15,23
5.59	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL - 3,0 % EM PESO	M3	8,27
5.60	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL - 4,0 % EM PESO	M3	9,73
5.61	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL - 5,0 % EM PESO	M3	11,20
5.62	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL - 6,0 % EM PESO	M3	12,66



CONTRATO Nº 127 /96/SVP

Folha n.º 95 do Proc.
N.º 16 de 19 87
O Funcionário [assinatura]

fl. 9 de 18

5.63.	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 30,0 % EM VOLUME	M3	10,09
5.64.	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 40,0 % EM VOLUME	M3	12,20
5.65.	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 50,0 % EM VOLUME	M3	14,31
5.66.	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 60,0 % EM VOLUME	M3	16,41
5.67.	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2XXM	,11
5.68.	TRANSPORTE DE CAPA ASFALTICA	M2XXM	,83
5.69.	IRRIGACAO DE RUAS	M2	,86
5.70.	ASSENTAMENTO DE PARALELE-PIPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK = 15,0 MPA (IE-23)	M2	11,10
5.71.	ASSENTAMENTO DE PARALELE-PIPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M2	5,46
5.72.	PASSEIOS DE LADRILHO HIDRAULICO FORNECIDO PELA PREFEITURA	M2	15,31
5.73.	ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSF 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	M	3,01
5.74.	ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7X11X100 CM (IE-2)	M	1,15
5.75.	REBAIXAMENTO DE GUIAS	M	2,87
5.76.	TRANSPORTE DE ROCMA	M3XXM	1,32
5.77.	TRANSPORTE DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE		
5.77.1.	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE P.M.Q. ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM	M3	2,31
5.77.2.	TRANSPORTE DE P.M.Q., ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1 A 5 KM	M3	1,24
5.77.3.	TRANSPORTE DE P.M.Q., ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 5 A 10 KM	M3	2,49
5.77.4.	TRANSPORTE DE P.M.Q., ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 10 A 15 KM	M3	3,71
5.77.5.	TRANSPORTE DE P.M.Q., ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 15 A 20 KM	M3	4,15
5.77.6.	TRANSPORTE DE P.M.Q., ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 20 KM EM DIANTE	M3XXM	,35
5.78.	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO		
5.78.1.	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM	M3	2,39
5.78.2.	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1 A 5 KM	M3	1,57
5.78.3.	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 5 A 10KM	M3	3,11
5.78.4.	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 10 KM A 15 KM	M3	4,68
5.78.5.	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 15 KM A 20 KM	M3	4,98
5.78.6.	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEM DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 20 KM EM DIANTE	M3XXM	,42



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 96 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário

fl. 10 de 18

5.79.	TRANSPORTE DE BINDER		
5.79.1.	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 1 KM	M3	2,39
5.79.2.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 1 A 5 KM	M3	1,57
5.79.3.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 5 A 10 KM	M3	3,11
5.79.4.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 10 A 15 KM	M3	4,68
5.79.5.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 15 A 20 KM	M3	4,98
5.79.6.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 20 KM EM DIANTE	M3XKM	,42
5.80.	TRANSPORTE DE PRE-MISTURADO A FRIO		
5.80.1.	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE P.M.F. ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 1 KM	M3	2,31
5.80.2.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 1 A 5 KM	M3	1,24
5.80.3.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 5 A 10 KM	M3	2,49
5.80.4.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 10 A 15 KM	M3	3,71
5.80.5.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 15 A 20 KM	M3	4,15
5.80.6.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 20 KM EM DIANTE	M3XKM	,35
5.81.	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO-BARJETA E BARJETADO	M2XKM	,13
5.82.	TRANSPORTE DE GUIAS	M2XKM	,04
5.83.	PAVIMENTO DE CONCRETO APARENTE FCX = 20,4 MPa	M3	166,08
5.84.	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 10,0 X EM VOLUME	M3	5,87
5.85.	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 20,0 X EM VOLUME	M3	7,98
5.86.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA		
5.86.1.	VIAS DE TRAFEGO LEVE	M2	10,03
5.86.2.	VIAS DE TRAFEGO MEDIO	M2	12,42
5.86.3.	VIAS ARTERIAIS	M2	24,31
6-	CANALIZACAO DE TUBOS		
6.1.	ARRANCAMENTO E REMOCAO DE CANALIZACAO, 30 CM (Ø) OU = A 60 CM	M	15,39
6.2.	ARRANCAMENTO E REMOCAO DE CANALIZACAO Ø > 60 CM	M	44,10
6.3.	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE MADEIRA PARA CANALIZACAO DE TUBOS	M2	8,37
6.4.	ESCORAMENTO CONTINUO DE MADEIRA PARA CANALIZACAO DE TUBOS	M2	15,60
6.5.	LASTRO DE BRITA E PO DE PEDRA	M3	32,54
6.6.	LASTRO DE CONCRETO FCX = 11,2 MPa	M3	101,84
6.7.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLIS, DIAMETRO 30 CM	M	12,42



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 97 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário
fl. 11 de 18

4.8.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, DIAMETRO 40 CM	M	18,42
4.9.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, DIAMETRO 50 CM	M	24,14
4.10.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 60 CM		
4.10.1.	TIPO CA-2	M	40,02
4.10.2.	TIPO CA-3	M	44,00
4.11.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 70 CM		
4.11.1.	TIPO CA-2	M	57,51
4.11.2.	TIPO CA-3	M	60,27
4.12.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 80 CM		
4.12.1.	TIPO CA-2	M	65,87
4.12.2.	TIPO CA-3	M	76,16
4.13.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 90 CM		
4.13.1.	TIPO CA-2	M	94,41
4.13.2.	TIPO CA-3	M	99,76
4.14.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 100 CM		
4.14.1.	TIPO CA-2	M	103,98
4.14.2.	TIPO CA-3	M	122,39
4.15.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 110 CM		
4.15.1.	TIPO CA-2	M	153,69
4.15.2.	TIPO CA-3	M	154,08
4.16.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 120 CM		
4.16.1.	TIPO CA-2	M	143,49
4.16.2.	TIPO CA-3	M	184,52
4.17.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 150 CM		
4.17.1.	TIPO CA-2	M	217,00
4.17.2.	TIPO CA-3	M	246,36
4.18.	POCO DE VISITA		
4.18.1.	POCO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40 M	UN	656,07
4.18.2.	POCO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60 M	UN	800,55
4.18.3.	POCO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20 M	UN	1.353,94
4.19.	CHAMINE DE POCO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	132,92
4.20.	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO TIPO PHSP, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	179,59
4.21.	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPAO DE POCO DE VISITA	UN	22,78
4.22.	BOCA DE LOBO		
4.22.1.	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	285,91
4.22.2.	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	502,94
4.23.	REFORMA DE BOCA DE LOBO		
4.23.1.	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	153,43
4.23.2.	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	UN	159,50
4.24.	DRENO DE BRITA	M3	28,06
4.25.	DRENO DE AREIA	M3	29,72
4.26.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DRENO DE CONCRETO FURADO, DIAMETRO 20 CM	M	9,90
4.27.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DRENO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 6"	M	0,28
4.28.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DRENO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 8"	M	12,04



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 98 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário 12 de 18
fl. 12 de 18

6.31.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 4" X 40 CM	M	5,47
6.32.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 6" X 1 M	M	6,22
6.33.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 8" X 1 M	M	8,75
6.34.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 12" X 1 M	M	22,32
6.35.	LIGACAO DOMICILIAR DE ESGOTO COM MANILHA DE CERAMICA TIPO SABESP, DIAMETRO 4"	M	9,98
6.37.	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 4"	M	1,38
6.38.	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 6"	M	1,40
6.39.	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 8"	M	1,51
6.40.	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 12"	M	1,97
6.41.	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE FERRO FUNDIDO TIPO SABESP DIAMETRO 75 MM	M	2,14
6.42.	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE FERRO FUNDIDO TIPO SABESP, DIAMETRO 100 MM	M	2,56
6.43.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP-30 OU SIMILAR	M2	2,69
6.44.	ENSECADEIRA EM PAREDES SIMPLES, COM POSTERIOR RETIRADA DO MATERIAL	M2	24,91
6.45.	ENSECADEIRA EM PAREDES DUPLAS, COM POSTERIOR RETIRADA DO MATERIAL	M2	55,36
6.46.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO, DIAMETRO 30 CM	M	6,65
6.47.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO, DIAMETRO 40 CM	M	9,40
6.48.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO, DIAMETRO 50 CM	M	12,18
6.49.	ESGOTAMENTO D'AGUA COM BOMBA SUBMERSA	MPXH	,35
6.50.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 30 CM	M	,78
6.51.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 40 CM	M	2,91
6.52.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 50 CM	M	3,04
6.53.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 60 CM	M	5,51
6.54.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 70 CM	M	6,93
6.55.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 80 CM	M	7,46
6.56.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 90 CM	M	12,84
6.57.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 100 CM	M	13,30
6.58.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 110 CM	M	19,16
6.59.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 120 CM	M	19,74
6.60.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 150 CM	M	30,39
6.61.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP - 20 OU SIMILAR	M2	1,82
6.62.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP - 40 OU SIMILAR	M2	3,56
6.63.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP - 50 OU SIMILAR	M2	5,26
6.64.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP - 60 OU SIMILAR	M2	6,28



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 99 do Proc.
N.º 16 de 1987
O Funcionário

fl. 13 de 18

6.65.	BOCA DE LEAO		
6.65.1.	BOCA DE LEAO SIMPLES COM GRELHA T - 95 - PARA VIAS LOCAIS	UN	403,04
6.65.2.	BOCA DE LEAO SIMPLES COM GRELHA T - 135 - PARA VIAS ARTERIAIS	UN	414,77
6.65.3.	BOCA DE LEAO DUPLA COM GRELHA T - 95 - PARA VIAS LOCAIS	UN	498,75
6.65.4.	BOCA DE LEAO DUPLA COM GRELHA T - 135 - PARA VIAS ARTERIAIS	UN	721,70
6.66.	REFORMA DE BOCA DE LEAO		
6.66.1.	REFORMA DE BOCA DE LEAO SIMPLES	UN	248,09
6.66.2.	REFORMA DE BOCA DE LEAO DUPLA	UN	246,76
6.68.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS		
6.68.1.	DIAMETRO 50 MM (2")	M	3,42
6.68.2.	DIAMETRO 75 MM (3")	M	4,90
6.68.3.	DIAMETRO 100 MM (4")	M	5,35
7-	GALERIAS MOLDADAS, CORREGOS E DRENAGEM		
7.1.	ESCORAMENTO CONTINUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	14,59
7.2.	ESCORAMENTO CONTINUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	27,14
7.3.	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METALICOS, COM REAPROVEITAMENTO		
7.3.1.	PROFUNDIDADE (OU = 4 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	40,04
7.3.2.	PROFUNDIDADE (OU = 4 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	45,30
7.3.3.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 6 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	43,75
7.3.4.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 6 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	48,71
7.3.5.	PROFUNDIDADE) 6 M, (OU = 8 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	105,08
7.3.6.	PROFUNDIDADE) 6 M, (OU = 8 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	122,04
7.4.	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METALICOS, SEM REAPROVEITAMENTO		
7.4.1.	PROFUNDIDADE (OU = 4 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	98,92
7.4.2.	PROFUNDIDADE (OU = 4 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	106,33
7.4.3.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 6 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	104,28
7.4.4.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 6 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	112,03
7.4.5.	PROFUNDIDADE) 6 M, (OU = 8 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	108,08
7.4.6.	PROFUNDIDADE) 6 M, (OU = 8 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	215,80
7.5.	CUSTO DE ESCORAMENTO, UTILIZANDO PERFIS METALICOS PERDIDOS, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DO REAPROVEITAMENTO PREVISTO NOS ITENS 7.3.	M2	67,29
7.6.	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3	12,42
7.7.	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	14,20
7.8.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-25	KG	1,40
7.9.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO (1/2"	KG	1,38
7.10.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO (OU = 1/2"	KG	1,38



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 100 do Proc.
N.º 16 de 1994
O Funcionário 16

fl. 14 de 18

7.11.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-60	KG	1,46
7.12.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE TELA DE ACO	KG	1,36
7.13.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 7,5 MPA A FCK = 11,2 MPA	M3	105,04
7.14.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 15,0 MPA FCK = 16,7 MPA	M3	115,13
7.15.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 18,1 MPA A FCK = 20,6 MPA	M3	121,04
7.16.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 22,5 MPA A FCK = 24,2 MPA	M3	134,91
7.17.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 28,1 MPA A FCK = 30,0 MPA	M3	146,74
7.18.	ENROCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	M3	55,19
7.19.	BARBACANS DE TUBOS DE FIBROCIMENTO DE DIAMETRO 4"	UM	7,26
7.20.	MURO DE ARRIMO DE RACHAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M3	101,38
7.22.	DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E REMOCAO DE MATERIAL DE GALERIA MOLDADA	M3	25,06
7.23.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7 MM	M3	109,43
7.24.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO CAIXA, H = 1,00 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7 MM	M3	98,33
7.25.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4 MM	M3	117,07
7.26.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO CAIXA, H = 1,00 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4 MM	M3	103,20
7.27.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,17 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,2 MM	M2	23,33
7.28.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,23 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,2 MM	M2	28,21
7.29.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,30 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,2 MM	M2	33,81
7.30.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,17 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0 MM	M2	26,13
7.31.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,23 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0 MM	M2	31,32
7.32.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,30 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0 MM	M2	35,89
7.33.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO SACO, D = 0,65 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7 MM	M3	73,40
7.34.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GABIAD, TIPO SACO, D = 0,65 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4 MM	M3	78,16
7.35.	ESGOTAMENTO D'AGUA COM BOMBA SUBMERSA	MPXH	35
7.36.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP-30 OU SIMILAR EM JUNTA DE DILATAAO	M2	3,89
7.37.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP-40 OU SIMILAR EM JUNTA DE DILATAAO	M2	4,78



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 101 do Proc.
N.º 16 de 1974
O Funcionário

fl. 15 de 18

7.38.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP-50 OU SIMILAR EM JUNTA DE DILATACAO	M2	6,51
7.39.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP-40 OU SIMILAR EM JUNTA DE DILATACAO	M2	7,55
8.	PONTES E VIADUTOS		
8.1.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE EUCALIPTO, DIAMETRO 20 A 30 CM	M	14,50
8.2.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA DE CONCRETO PARA 20 TON.	M	21,58
8.3.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA DE CONCRETO PARA 30 TON.	M	29,34
8.4.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA DE CONCRETO PARA 40 TON.	M	33,47
8.5.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA DE CONCRETO PARA 50 TON.	M	41,83
8.6.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PERFIL DE ACO I 10"	M	35,80
8.7.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PERFIL DE ACO I 12"	M	54,35
8.8.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PERFIL DE ACO II 10"	M	73,87
8.9.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PERFIL DE ACO II 12"	M	109,49
8.13.	FORMA PARA SAPATAS E BAL-DRAMES	M2	10,99
8.14.	FORMA COMUM		
8.14.1.	INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA (OU = 3,00M	M2	16,35
8.14.2.	EXCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2	11,10
8.15.	FORMA PARA CONCRETO APARENTE		
8.15.1.	INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA ATE 3,00M	M2	21,59
8.15.2.	EXCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2	16,94
8.16.	FORMA INTERNA MAD RECUPERAVEL, INCLUSIVE CIMBRAMENTO ATE 3,00 M	M2	20,92
8.18.	CIMBRAMENTO DE ALTURA) 3 M	M3	9,41
8.19.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-25	KG	1,40
8.20.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO (1/2"	KG	1,38
8.21.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO) OU = 1/2"	KG	1,37
8.22.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA 60	KG	1,46
8.23.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE TELA DE ACO	KG	1,36
8.24.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 7,5 MPA A FCK = 11,2 MPA, BOMBEAVEL	M3	116,79
8.25.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 15,0 MPA A FCK = 16,9 MPA, BOMBEAVEL	M3	127,69
8.26.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 18,1 MPA A FCK = 20,6 MPA, BOMBEAVEL	M3	134,08
8.27.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 22,5 MPA A FCK = 24,2 MPA, BOMBEAVEL	M3	149,05
8.28.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 28,1 MPA A FCK = 30,0 MPA, BOMBEAVEL	M3	161,83
8.29.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO CICLOPICO, CONTENDO 70% DE CONCRETO FCK = 15,0 MPA A FCK = 15,7 MPA E 30% DE PEDRA AMARROADA	M3	110,23
8.30.	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM PARA FUNDACAO	M3	123,23
8.31.	ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M2	31,09
8.32.	ALVENARIA DE MEIO TIJOLO COMUM	M2	14,55
8.33.	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 10 X 20 X 40 CM	M2	10,31



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 102 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário 97

fl. 16 de 18

8.34.	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 20 X 20 X 40 CM	M2	14,96
8.35.	ALVENARIA DE PEDRA SECA	M3	59,84
8.36.	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	108,70
8.37.	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	1,56
8.38.	REVESTIMENTO COM 2 CM DE ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA 1:3	M2	6,42
8.39.	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRACO 1:2:6	M2	3,81
8.40.	REBOCO	M2	2,35
8.41.	IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO EM CONTATO COM A TERRA	M2	9,22
8.42.	IMPERMEABILIZACAO DE TABULEIROS	M2	21,04
8.43.	JUNTA TIPO FUNGENBAND 0-12 OU SIMILAR	M	8,74
8.44.	JUNTA TIPO FUNGENBAND 0-22 OU SIMILAR	M	17,67
8.45.	APOIO DE NEOPRENE SIMPLES	DN3	24,50
8.46.	APOIO DE NEOPRENE FRETADO	DN3	25,82
8.48.	GRADIL DE FERRO MODELO PHSP		
8.48.1.	GRADIL DE FERRO, MODELO PHSP, INCLUI PINTURA	M	130,99
8.48.2.	PINTURA DE GRADIL DE FERRO, MODELO PHSP	M2	15,55
8.49.	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	35,88
8.50.	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	14,49
8.51.	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO	M3	66,54
8.52.	REMOCAO DE ENTULHO	M3	5,97
8.53.	CORTE DE PERFIL DE ACO I - 10" E 12"	UN	37,55
8.54.	CORTE DE PERFIL DE ACO II - 10" E 12"	UN	74,17
8.55.	EMENDA DE TOPO DE PERFIL DE ACO I - 10" E 12"	UN	96,55
8.56.	EMENDA DE TOPO DE PERFIL DE ACO II - 10" E 12"	UN	134,15
8.57.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA DE DILATACAO DE ELASTOMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 2540 VV OU SIMILAR	M	87,29
8.58.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA DE DILATACAO DE ELASTOMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 3550 VV OU SIMILAR	M	172,61
8.59.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 175RB - 4 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	5,22
8.60.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 175RB - 6 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	4,91
8.61.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 175 RB - 12 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	5,16
8.62.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 190 RB - 4 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	5,22
8.63.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 190 RB - 6 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	4,90
8.64.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 190 RB - 12 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	5,14
8.65.	ANCORAGEM ATIVA SERIE V - 4 0 = 1/2"	UN	53,43
8.66.	ANCORAGEM ATIVA SERIE V - 6 0 = 1/2"	UN	77,93
8.67.	ANCORAGEM ATIVA SERIE V - 12 0 = 1/2"	UN	181,47
8.68.	BROCA, 0=25 CM, PROFUNDIDADE ATE 4 M	M	13,79
8.70.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15 X 20 X 40 CM	M2	12,31



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 103 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário

fl. 17 de 18

4-	FRESAGEM		
9.1.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE 3 CM EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL FRESADO ATE 10 KM	M2	1,53
9.2.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE 3 CM EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL FRESADO ATE 10 KM	M2	1,79
9.3.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE 3 CM EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL FRESADO ATE 10 KM	M2	1,96
9.4.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE 3 CM EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL FRESADO ATE 10 KM	M2	2,15
10-	RECUPERACAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE (PONTES E VIADUTOS)		
10.1	ANDAIMES METALICOS		
10.1.1	FORNECIMENTO	M3/MES	2,20
10.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	,84
10.2.	PLATAFORMA DE MADEIRA A SEREM ARMADAS SOBRE ANDAIMES METALICOS	M2	2,12
10.3.	APICAMENTO DE SUPERFICIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO PNEUMATICO)	M2	12,24
10.4.	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATE 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	24,34
10.5.	JATEAMENTO DE AREIA PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFICIES DE CONCRETO	M2	7,79
10.6	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO DE ADESIVO EPOXIDICO PARA COLAGEM	M2	22,99
10.7.	CONCRETO PROJETADO, PREPARO E APLICACAO (MEDIDO NO PROJETO)	M3	403,00
10.8.	GROUT, FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO	M3	1.238,68
10.9.	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICACAO DE ARGAMASSA EPOXIDICA	M	12,48
10.10.	BICOS DE INJECAO PARA RESINAS, FORNECIMENTO, INSTALACAO E POSTERIOR CORTE	UN	1,25
10.11.	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJECAO DE RESINA EPOXI	KG	38,35
10.12.	CALDA DE CIMENTO PARA INJECAO, FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO	LITROS	,31
10.13.	FURACAO DE CONCRETO ARMADO Ø = 1/2"		
10.13.1.	PROFUNDIDADE 10 CM	UN	,38
10.13.2.	PROFUNDIDADE 20 CM	UN	,54
10.14.	FURACAO DE CONCRETO ARMADO Ø = 1", PROFUNDIDADE 20 CM	UN	,79
10.15.	CURA QUIMICA	M2	,64
10.16.	SINALIZACAO		
10.16.1.	TAPUME NOVEL	M2	9,67
10.16.2.	ILUMINACAO	M	1,61
11-	CUSTO HORARIO EM OPERACAO DE MAQUINAS E VIATURAS (INCLUI COMBUSTIVEL E OPERADOR)		
11.1.	ESCAVADEIRA MECANICA DE LANCA FIXA, TIPO FHV-BUCYRUS 22-B OU SIMILAR	M	37,36
11.2.	CAMINHAO BASCULANTE 4,0 M3	M	24,88
11.3.	CAMINHAO COM CARROCERIA DE MADEIRA 6 T	M	24,14
11.4.	CAMINHAO COM GUINDASTE	M	26,73
11.5.	CAMINHAO COM TANQUE IR-RIGADOR DE 6000 LITROS	M	25,60
11.6.	CARRETA PARA 35 T	M	58,39
11.7.	COMPRESSOR DE AR MODELO ATLAS COPCO XA - 120 PD OU SIMILAR	M	15,94
11.8.	VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO VW BOL OU SIMILAR	M	7,72
11.9.	MOTONIVELADORA MODELO CAT 120 G OU SIMILAR	M	45,42



CONTRATO Nº 127/96/SVP

Folha n.º 104 do Proc.
N.º 16 de 1994
O Funcionário

fl. 18 de 18

11.10.	MOTONIVELADORA MODELO CAT 140 G OU SIMILAR	H	54,74
11.11.	PA CARREGADEIRA DE PNEUS MODELO CAT 930 T OU SIMILAR	H	33,61
11.13.	RETROSCAVADEIRA POCLAIN MODELO 888-CRE OU SIMILAR (CACAMBA 0,76 M3)	H	60,00
11.14.	RETROSCAVADEIRA CASE 580H OU SIMILAR	H	29,07
11.15.	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LTSD 4 T	H	19,11
11.17.	ROLO PE DE CARNEIRO DYMA-PAC CA- 25 PD OU SIMILAR	H	29,65
11.18.	TRATOR DE PNEUS PARA TRACAO MODELO CBT-2105 OU SIMILAR	H	18,91
11.19.	TRATOR DE ESTEIRA EQUIPADO C/LAMINA MODELO CAT-D4 OU SIMILAR	H	28,71
11.20.	TRATOR DE ESTEIRA EQUIPADO COM LAMINA MODELO CAT - D4 OU SIMILAR	H	42,95
11.21.	RETROSCAVADEIRA POCLAIN MODELO 888-P OU SIMILAR (CACAMBA 0,70 M3)	H	63,11
11.22.	PERUA KOMBI	H	7,96
11.23.	CAMINHAO BASCULANTE 9 M3	H	35,63
11.24.	ROMPEDOR TEX 32	H	4,75
11.25.	CAMINHAO ESPARGIDOR	H	35,74
11.26.	VIBROCADADORA DE ASFALTO	H	39,16
11.17	GUINDASTE DE LANCA FIXA SOBRE ESTEIRAS - 12 T	H	37,36
11 20	GUINDASTE DE LANCA TELESCOPICA SOBRE PNEUS - 18 T	H	77,32
12-	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DAS AR'S (inclui Encargos Sociais)		
12.2.	CALETEIRO	H	3,16
12.3.	CARPINTEIRO	H	3,21
12.4.	ELETRICISTA	H	5,27
12.5.	ENCAMADOR	H	3,53
12.6.	ESGOTEIRO	H	3,23
12.7.	FERREIRO	H	3,16
12.8.	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	3,71
12.9.	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	H	4,51
12.10.	PEDREIRO	H	3,16
12.11	SERVENTE	H	2,41
12.12	ENCARREGADO	H	5,10



" A N E X O 4 "

ESPECIFICAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

CONTRATO Nº 127 / 96 / SVP.

- fls. 1 de 4

- Especificações gerais

- Estas especificações gerais estabelecem os tipos de serviços, bem como seus processos técnicos de execução;
- Os trabalhos serão executados de forma que as demolições e cortes não comprometam a estrutura;
- A Prefeitura fornecerá local próximo para a instalação do canteiro de serviços;
- Antes de iniciados os serviços, a firma responsável pela execução da reforma deverá apresentar plano detalhado e um cronograma de sua execução;
- Especial atenção deve ser dada para o prazo em que haverá interrupção do tráfego.

- Especificações Técnicas

- Implantação da obra - Compreendendo Transporte dos equipamentos, suas montagens, desmontagens e mudanças de posição dentro do canteiro de serviços, bem como suas ligações aos pontos de água e energia elétrica, mobilização da equipe especializada, placas de obra.
- Barreções de obra - com parede de madeirite e cobertura com chapas onduladas de fibro-cimento para escritório, depósito de materiais, abrigo do pessoal, permanecendo de propriedade da empreiteira o material aproveitado após a conclusão das obras.
- Andaimas - é o conjunto de peças montadas formando uma estrutura provisória para suportar cargas em plataformas adequadas ao uso de trabalhadoras com manuseio de equipamentos.

40



Folha n.º	106	do Proc.
N.º	16	de 1994
O Funcionário		

CONTRATO Nº 127 / 96 /SVP.

- fls. 2 de 4

Deverá ser estudada especificamente a melhor alternativa entre andaimes suspensos, andaimes térreos tubulares e andaimes térreos de madeira e submeter a apreciação da fiscalização.

A estrutura onde for fixado o andaime suspenso, deverá estar em condições ideais (estrutura-sã), portanto deverá ser estudada em loco, o local mais apropriado para seu apoio.

- Corte superficial do concreto - O corte superficial do concreto deverá ser feito manualmente, por meio de pontaliras ou talhadeiras, exclusivamente nas áreas indicadas em projeto, de modo a evitar a ocorrência de microfissuração nas regiões circunvizinhas e o arrancamento ou ruptura dos agregados do concreto, até completa exposição da armadura, sem danificá-la. A utilização de equipamentos mecânicos será permitida, se comprovada a não ocorrência de danos à estrutura.
- Limpeza de superfície do concreto cortado - Jateamento de ar : O jateamento deverá ser feito com a utilização de equipamento e ar comprimido. O compressor deverá, necessariamente, ser provido de filtro, de modo a evitar a pulverização de óleo juntamente com o ar comprimido. Deverá ser utilizado equipamento que não elimine óleo ou outros resíduos juntamente com o jato de ar.
Jateamento de Areia - Será utilizado como método de preparação e limpeza das regiões a serem tratadas conforme projeto.
O controle da eficiência do jateamento será visual indicando-se um consumo mínimo de 20 l/m².
A areia a ser utilizada para o jateamento, terá de ser lavada, isenta de matéria orgânica e estar seca no momento da utilização. Não será permitido o respro -



Folha n.º	102	do Proc.
N.º	16	de 1977
O Funcionário	[Assinatura]	

CONTRATO Nº 127 / 96 / SVP.

- fls.3 de 4

- Furação de concreto - Serão executados furos no concreto com equipamentos adequados e com brocas dotadas de cordas de vídia, sem danificar o concreto adjacente. Os furos terão profundidade mínima de 80 cm a partir da face do concreto recortado e diâmetro compatível com a bitola do grampo a ser chumbado.
- Aplicação de concreto projetado - o concreto projetado será aplicado através de máquina de câmara dupla própria para projeção contínua, acoplada com dispositivo de transporte e lançamento próprio e canhão de aplicação, proporcionando pressão mínima de 60 lb/pol², no bico de lançamento. O conjunto possui equipamento de injeção de água, com bomba de alta pressão (mínimo de 90 lb/pol² e mangueiras de transporte de material, com diâmetro de 1 1/2". Os agregados terão granulometria própria para aplicação de concreto projetado, sendo previamente passado em peneira de malha de 3/8" para retirada de qualquer detrito que possa prejudicar a qualidade da aplicação. A medição se fará com base no consumo de sacos de cimento passado na máquina.
- Tratamento de trinca - Ao longo do eixo da trinca será aberto um sulco no concreto, de seção retangular, com profundidade especificada em projeto. A abertura do sulco deverá ser feita manualmente, por meio de ponteiros ou talhadeiras, de modo a evitar a ocorrência de microfissuração das regiões adjacentes e o arrancamento ou ruptura dos agregados do concreto. A utilização de equipamento será permitida, se comprovada a não ocorrência de danos à estrutura e de abertura excessiva do sulco.

Ao longo do eixo da trinca e já com o sulco aberto, serão executados furos no concreto, com equipamento mecânico adequado e com brocas dotadas de cordas de vídia, sem danificar o concreto adjacente.



CONTRATO Nº 127 / 96 /SVP.

- fls.4 de

Os furos serão de 20 cm, com profundidade mínima de 30 cm, e diâmetro apropriado para a fixação dos bicos de alumínio.

Após a limpeza da superfície de concreto recortado, serão instalados os bicos, fixados com argamassa epoxídica.

Será aplicada argamassa epoxídica para colmatação superficial das trincas, preenchimento do sulco e fixação dos tubos de injeção de modo a garantir a perfeita vedação do sulco e do espaço entre o contorno do furo e o respectivo tubo instalado.

A injeção da resina epoxídica só poderá ser iniciada 7 dias após a aplicação da argamassa epoxídica para colmatação da trinca.

Antes do início da operação de injeção da resina epoxídica líquida, deverá ser determinado, experimentalmente o tempo de pega ao toque e o tempo de cura da resina.

Ao tubo de injeção localizado na extremidade inferior da trinca, será instalado o equipamento de compressão e injetada a resina epoxídica líquida, até que se constate estar o tubo adjacente completamente cheio.

É recomendável manter-se por cerca de 5 minutos, após a injeção da resina em cada furo, uma pressão em torno de 6 Kgf/cm², para garantir a penetração da resina pelas porosidades e capilaridade do concreto. Depois de tamponado o primeiro furo, repete-se a operação em cada um dos furos subsequentes.

Após a conclusão dos serviços de injeção, serão cortados os tubos instalados.



Folha n.º	109	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

fl. 1 de 5

CONTRATO Nº 136/SVP DO EXERCÍCIO DE 1.996.

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA

ESTE - REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, - TÚNEIS E PASSAGENS DE NÍVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, À ESQUERDA DO - SENTIDO SANTOS-JUNDIAÍ, DA LINHA FERROVIÁRIA DA FEPASA.

VALOR

R\$.4.950.874,95 (QUATRO MILHÕES, NOVECEN-
TOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SETEN-
TA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CEN-
TAVOS).

PRAZO

360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRI-
DOS.

PROCESSO Nº

51-002.125-95

813

*F8E n.º	813	do proc.
N.º	51-002.125-95-85	
Ass.:	[assinatura]	
José Luiz Correa de Mello (fiscal de Administração Geral)		

Aos 25 dias do mês de outubro de 1.996,
entre as partes, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo,



Folha n.º	110	do Proc.
N.º	16	de 19 84
O Funcionário		

CONTRATO Nº 136/SVP DO EXERCÍCIO DE 1.996.

fl. 2 de 5

doravante designada "Prefeitura", representada pelo Advogado Newton Bastos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Vias Públicas, e de outro lado, na qualidade de vencedora da Concorrência nº 011/96/SVP, - conforme despacho homologatório exarado no Processo nº 51-002.125-1.995 * 85, publicado no D.O.M. em 08-10-96, a Firma ESTE-REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA - C.G.C. nº 64.494.123/0001-09, estabelecida - em São Paulo, na Avenida Yervant Kissajikian, 260/274 - Vila Cons - tância, representada pelo Sr. LUCIANO GARCIA - C.I.C. nº - 063.403-698, brasileiro, solteiro, - - - - - , a seguir designada "Contratada", resolveram ajustar o presente Contrato, para realização do objeto a seguir, o qual se regerá pelas - Condições Gerais do Contrato, "Anexo 1", integrante deste e pelas - Cláusula e Condições Específicas seguintes: CLÁUSULA I - OBJETO - A Contratada obriga-se a executar, para a Prefeitura, as OBRAS DE - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, TÚNEIS E PASSAGENS DE NÍVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, À ESQUERDA DO SENTIDO SANTOS-JUNDIAÍ, DA LINHA FERROVIÁRIA DA FEPASA. CLÁUSULA II - REGIME DE EXECUÇÃO - As obras serão executadas no regime de empreitada de preços unitários. CLÁUSULA III - CUSTOS - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - PREÇOS - Os custos unitários contratuais, o percentual contratual relativo às Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e os preços unitários contratuais são, respectivamente, aqueles definidos nos itens 3, 4 e 5 das Condições Gerais do Contrato (Anexo 1). CLÁUSULA IV - VALOR-VERBA - O valor do presente Contrato, resultante da aplicação dos valores ofertados pela Contratada, às quantidades de serviço previstas é de - R\$.4.950.874,95 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), conforme demonstrativo constante da Planilha (Anexo 2). A despesa correspondente até o montante de R\$.40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), deverá onerar a NE. nº 40700.3/96, verba nº 22.40.16.91.575.4275.3132-7. Os recursos restantes, para complementação do valor do Contrato, se

Folha n.º	814	do Proc.
N.º	9-002.125-1.995	de 19 85
Ass.:		
Luiz Corrêa de Mello		
Chefe de Administração Geral I		
SVP		



rão empenhados oportunamente, por conta das dotações próprias. CLÁUSULA V - PRAZO - INÍCIO - ORDENS DE SERVIÇO - O prazo de execução das obras e serviços será de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Fiscalização. Além da Ordem de Início que tem caráter geral, a Fiscalização emitirá também "Ordens de Serviço", específicas para cada obra. O responsável técnico da Contratada deverá, a partir da Ordem de Início, - comparecer à Sede da Unidade Fiscalizadora para receber as instruções necessárias. O valor fixado em cada "Ordem de Serviço" não poderá ultrapassar a 15% do valor do Contrato. CLÁUSULA VI - REAJUSTAMENTOS - 1 - Os preços contratuais não serão reajustados, em cumprimento ao estabelecido nas normas federais e municipais. Na hipótese de reajustamento, o mesmo será efetuado em consonância com o disposto no Decreto nº 25.236/87 e as obras serão consideradas do tipo - "PONTES", conforme Grupo "1" - Item "1.1" da Portaria nº 1.285/1.991/SF. O índice inicial "i₀" será o correspondente ao do mês de julho de 1.995; 2 - O reajustamento de preço acima referido somente poderá ser efetuado depois de transcorridos 12 (Doze) meses, nos termos do que dispõem as legislações federais e municipais, que regem a matéria; 3 - As condições ou a periodicidade dos reajustamentos de preços anteriormente estipuladas poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou municipais, que disponham de forma diversa sobre a matéria. CLÁUSULA VII - EQUIPAMENTO - A Contratada obriga-se a empregar todo o equipamento e aparelhamento técnico necessários à boa execução das obras, ficando desde já vinculado ao Contrato, às respectivas etapas de utilização, o equipamento relacionado às fls. 802, -.-.-.-.-, do Processo nº 51-002.125-95 * 85. CLÁUSULA VIII - CRONOGRAMA - A Contratada deverá apresentar, dentro de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data fixada em cada Ordem de Serviço, para análise e aprovação da Fiscalização, Cronogramas Físico-Financeiros de desenvolvimento das obras, devidamente conformados ao seu valor e prazo de execução. Os -



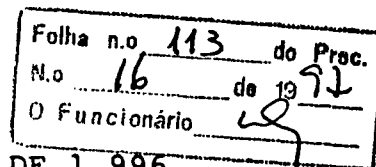
Folha n.º	112	do Proc.
N.º	16	de 1994
O Funcionário		

CONTRATO Nº 136/SVP DO EXERCÍCIO DE 1.996.

fl. 4 de 5

Cronogramas deverão ser apresentados conforme padrão aprovado, individualizados, local por local. CLÁUSULA IX - CONDIÇÕES ESPECIAIS - A Contratada fica obrigada a dar preferência, prioritariamente, na contratação de mão-de-obra, dentro do parâmetro de 50% a trabalhadores da região, compreendida esta como o entorno de um raio de, aproximadamente 5km do local da obra, devendo esta disposição ser comprovada até a primeira medição. CLÁUSULA X - ELEMENTOS INTEGRANTES - Integram o presente Contrato, o Edital, as Condições Gerais do Contrato (Anexo 1), a Planilha (Anexo 2), a Tabela de Custos Unitários (Anexo 3), as Especificações de Recuperação de Obras de Arte (Anexo 4), e os seguintes dispositivos legais e regulamentares, relativos à: 1) Normas para execução de Obras em Vias Públicas e para os respectivos pedidos de Autorização; 2) Normas para Sinalização de Obras em Vias Públicas. CLÁUSULA XI - GARANTIA - Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, a Contratada efetivou depósito, na forma de Seguro-Garantia, conforme Recibo nº 4.626/96 de TES. 23, no valor de R\$.247.543,75 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), com vencimento para 13/06/98. A Contratada efetivou ainda, o recolhimento do "Preço do Serviço Prestado", conforme Recibo nº 568.839/1.996-I, no valor de R\$.80,00 (Oitenta reais). E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente perante as testemunhas abaixo firmadas. Lavrado na Seção Administrativa - SVP-G. 201. São Paulo, 25 de outubro de 1.996. Eu, , (a) Helen Sandra B.F. dos Passos, Che

Folha n.º	112	do Proc.
N.º	16	de 1994
Ass.		
José Luis Correa de Mello Oficial de Administração Geral I SVP-G.		



f1. 5 de 5

P/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NEWTON BASTOS

~~GILBERTO ROQUE ENIAN~~
R.S. 9103, C/20, F/11, B. 378-49
BRASILEIRO - CASADO
SUA R/DO ROQUE N.º 19

ESTE - REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.

LUCIANO GARCIA
C.I.C. Nº 863.403.698-04
R.G. Nº 4.387.893
Brasileiro - Solteiro
Rua Faria Lobato, 380 - Vila Prudente -
São Paulo - SP.

P/ Procuração anexa ao Processo nº.....
51-002.125-95 * 85.

GEORGE ANDRADE
Casado - brasileiro
CIC n.º 048725259
R.G. 3.862.445
RUA ALICE VAZANI, N.º 174

Folha nº 51-002.125-95 do proc.
N.º 85
Ass.: José Luiz Corrêa de Melo
Oficial de Administração Geral I
SPLG-



"ANEXO 1" ✓

CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º	114	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário		

II - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO - P.G. - II 818

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 011/96/SVP ✓

Folha n.º	1	do pr
N.º	51-002-125-95-35	
Ass.:		
José Luiz Corrêa de Mello Chefe de Administração Geral I SVP-G		

fl. 1 de 9

As condições seguintes extraídas da Parte Geral do Edital em epígrafe, constituem as Condições Gerais do Contrato correspondente, acima indicado, que integram: 1 - **OBRAS - ESPECIFICAÇÕES** - 1.1 - As obras a executar estão relacionadas na Planilha de Orçamento e especificadas nas "Especificações Gerais", integrantes do Contrato; 1.2 - A Contratada se obriga, na execução das obras, a observar rigorosamente as Especificações Gerais correspondentes. 2 - **REGIME DE EXECUÇÃO** - As obras serão executadas no regime de empreitada por preços unitários. 3 - **CUSTOS** - 3.1 - Os custos unitários da PMSP são os constantes da Planilha de Orçamento da PMSP e da Tabela de Custos Unitários da SVP, que integram o Contrato; 3.2 - Os custos unitários contratuais são os constantes da Planilha de Orçamento ofertados pela Contratada e aqueles determinados conforme item a seguir; 3.3 - Para os custos unitários não constantes da Planilha de Orçamento, porém existentes na Tabela de Custos Unitários da SVP, serão adotados estes últimos, multiplicados pelo coeficiente resultante da divisão do total geral dos custos básicos propostos pela Contratada, pelo total geral dos custos básicos orçados pela Prefeitura. 4 - **BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI** - O percentual relativo às Bonificações e Despesas Indiretas resulta da multiplicação por 100 (Cem) da razão dos valores propostos pela Contratada para o total do BDI pelo total geral dos Custos Básicos, também proposto pela Contratada. 5 - **PREÇOS** - Os preços unitários contratuais são os custos unitários contratuais acrescidos do BDI contratual. Nesses preços estão compreendidas todas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos traba-



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 115 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário

N.º SF-007-725-55.85 do proc.
Ass.:
José Luiz Correa de Azeiteiro
Oficial de Administração Geral I
SVP

2 de 9

lhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medição, locação, placas indicativas das obras, placas de sinalização ou quaisquer despesas necessárias para realização do objeto do Contrato. 6 - MEDICÕES E PAGAMENTOS - 6.1 - Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada, serão efetuadas as respectivas medições; 6.2 - O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades de serviços executados no período e a aplicação dos preços unitários contratuais, conforme estabelecido nos itens 3 a 5 retro; 6.3 - O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, por crédito em conta corrente no BANESPA, ou, excepcionalmente, no Departamento do Tesouro, a critério da Secretaria das Finanças, a 30 dias contados da data final do período de adimplemento de cada parcela; 6.4 - Nos casos excepcionais, em que o pagamento tenha que ser feito antes da data de seu vencimento, o mesmo sofrerá um desconto, desconto esse, calculado com base no que dispõe o item 7 da Portaria nº 918/93/SF e alterações subsequentes; 6.5 - Em toda medição deverá a Contratada apresentar os elementos demonstrativos de acordo com modelo que será fornecido pela Fiscalização. Também deverão ser apresentados os ensaios qualitativos e quantitativos de acordo com as normas vigentes sem qualquer ônus para a Prefeitura; 6.6 - O pagamento da medição final só será liberado após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório. 7 - PRAZO E CRONOGRAMA - 7.1 - O prazo de execução da obra será contado a partir da data fixada na Ordem de Início que será expedida pela Fiscalização; 7.2 - Além da Ordem de Início que tem caráter geral, a Fiscalização emitirá também "Ordens de Serviço" específicas para cada obra; 7.3 - As obras deverão ser iniciadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data fixada em cada Ordem de Servi-

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO Nº 136/ 96/SVP

Folha n.º	116	do Proc.
N.º	16	de 1995
O Funcionário	[assinatura]	

[assinatura]	
11.002.128/95.85	
fl. 3 de 9	
José Luiz Correa de Azevedo	
Oficial de Administração Geral	
SVP-4	

ço; 7.4 - A Contratada apresentará, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data fixada em cada Ordem de Serviço, para análise e aprovação da Fiscalização, o cronograma Físico-Financeiro do Contrato, com indicação dos prazos das diversas etapas de execução; 7.5 - Verificada a necessidade de alteração contratual, quer quantitativa, quer de prorrogação de prazo, que envolva modificação do Cronograma, este deverá ser feito e apresentado à Fiscalização no prazo de 5 (cinco) dias, incidindo a Contratada, no caso do não atendimento desta disposição, na multa estipulada no item 11.2. 8 - RECEBIMENTO - 8.1 - Caberá ao responsável pela Fiscalização inspecionar as obras concluídas, lavrando o respectivo Termo de Recebimento Provisório. Esse recebimento, independentemente de Notificação da Contratada, deverá ser feito improrrogavelmente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término final de todas as obras, com a lavratura do Termo que será anexado ao Processo; 8.2 - O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser lavrado quando do recebimento definitivo, que se dará a 180 (cento e oitenta) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, ficando neste prazo, a Contratada, obrigada a fazer às suas custas, as reparações e substituições julgadas necessárias pela Fiscalização. 8.3 - O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato. 9 - GARANTIA - 9.1 - Na hipótese de aumento do valor do Contrato, a Garantia deverá ser reforçada na mesma proporção e na hipótese de prorrogação de prazo, o mesmo deverá ser dilatado, na mesma proporção, quando se tratar de garantia efetuada em Fiança Bancária; 9.2 - A Garantia efetivada, que servirá à fiel execução do Contrato, será

[assinaturas]



CONTRATO Nº 136/96./SVP

Folha n.º	112	do Proc.
N.º	16	de 1994
O Funcionário		

S. 007-125-95-85	
Ass.:	fl. 4 de 9
José Luiz Cordeiro de Mello	
Oficial de Administração Geral I	
SVP	

restituída, mediante requerimento, após o Recebimento Definitivo das Obras; 9.3 - A restituição da Garantia não será feita se a Contratada, tendo ocupado área municipal como canteiro de obras, continuar ocupando a área. Nesse caso, sem prejuízo de outras providências cabíveis, a Garantia permanecerá retida enquanto a Contratada não devolver a área inteiramente livre e desocupada de pessoas e coisas. 10 - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES - PREÇOS EXTRA-CONTRATUAIS - 10.1 - O Contrato será alterado nos casos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, regendo-se os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, pelas disposições seguintes: 10.1.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serviços até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do Contrato; 10.1.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior; 10.1.3 - Os valores unitários para obras e serviços, quando não fixados no Contrato ou não integrantes de Tabela de Preços baixada pela Prefeitura, compor-se-ão por acordo entre as partes; 10.1.4 - No caso de supressão de obras e serviços, os materiais já adquiridos e postos pela Contratada no local dos trabalhos serão pagos pelos preços de aquisição devidamente comprovados; 10.1.5 - Toda e qualquer alteração contratual deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada por autoridade competente, devendo ser formalizada por Termo de Aditamento, lavrado no processo originário, até o final da obra ou serviço. No caso de revisão de preços, que somente se dará a cada 12 meses, nos termos do que dispõem as legislações federais e municipais que regem a matéria, a mesma deverá ser acompanhada da demonstração dos respectivos cálculos; 10.2 - Na fixação dos valores extra-contratuais serão utilizadas as



CONTRATO Nº 136 / 96 / SVP

Folha n.º 118 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário

822
Folha n.º 118 do Proc.
N.º 16-002-125-95-85
Ass.:
José Luiz de Mello
Oficial de Administração Geral I
SVP

fl. 5 de 9

composições e as cotações de material, mão de obra e equipamento adotadas pela Prefeitura na data de sua composição, obedecidos os critérios definidos por ocasião da Contratação. 11 - **MULTAS** - Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94, pela infração das condições ajustadas, ficará a Contratada sujeita às seguintes multas: 11.1 - No valor correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do Contrato, nos seguintes casos: 11.1.1 - Por dia de atraso injustificado no início das obras, até o máximo de 15 (quinze) dias; 11.1.2 - Por dia de paralisação injustificada das obras, superior a 5 (cinco) dias e até o máximo de 15 (quinze) dias; 11.1.3 - Por dia, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao Cronograma, podendo esta multa ser devolvida, a critério da Prefeitura, se no final o prazo contratual for cumprido; 11.1.4 - Por dia de atraso injustificado, na entrega final do objeto contratado em relação ao prazo ajustado; 11.2 - No valor correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do Contrato, por dia ou vez que ocorrer infração das condições dos itens 7.5, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5 e 13.9 deste Anexo; 11.3 - No valor correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do Contrato, pela inexecução total ou parcial ou pela infração de qualquer cláusula contratual, exceto as enumeradas nos itens 11.1 e 11.2, cujas sanções são as neles estabelecidas; 11.4 - A Prefeitura poderá aceitar, a seu critério, as justificativas apresentadas para eximir a Contratada das penalidades fixadas no item 11; 11.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do



Folha n.º	119	do Proc.
N.º	16	de 1997
Funcionário		

Folha	119	do proc.
N.º	16	de 1997
Ass. : José Luiz Corrêa de Mello		
Oficial de Administração Geral I		
SVP		

efetivo pagamento. 12 - RESCISÃO ADMINISTRATIVA - Incidindo a Contratada nas infrações consignadas nos itens de I a XI do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, a Prefeitura poderá declarar o Contrato rescindido. 12.1 - Em particular, considerar-se-á rescindido, de pleno direito, o Contrato, independentemente de interpelação judicial, salvo motivo plenamente justificado, a critério da Prefeitura, nos seguintes casos: 12.1.1 - Se a Contratada não der início às obras no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço; 12.1.2 - Se a Contratada paralisar as obras por mais de 15 (quinze) dias consecutivos; 12.1.3 - Se a Contratada sub-contratar, ceder ou transferir, parcialmente, o objeto do Contrato ou associar-se com outrem, sem prévia autorização escrita da Prefeitura; 12.1.4 - Se a Contratada sub-contratar, ceder ou transferir, totalmente, o objeto do Contrato; 12.2 - Em todos esses casos de rescisão, perderá a Contratada, em benefício da Prefeitura, as Garantias depositadas, sem direito a qualquer indenização; 12.3 - Na hipótese de rescisão, poderá a Prefeitura optar pela conclusão da obra por execução direta ou indireta. Em sendo o caso, poderá ocupar as instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato e necessários à continuidade da obra ou serviço, devolvendo-os posteriormente; 12.4 - Em caso de concordata da Contratada, poderá a Prefeitura manter o Contrato, se assim o entender conveniente, assumindo o controle de determinadas atividades dos serviços essenciais. 13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - 13.1 - As obras deverão ser executadas no horário das 07,00 às 18,00 horas. Havendo necessidade de alterações desse horário, a critério do órgão competente da Prefeitura, a Contratada é obrigada a aceitar o novo horário, ainda que seja noturno, sem qualquer ônus para a Prefeitura; 13.2 - A

[Handwritten signatures]



CONTRATO Nº 136/96 /SVP

Folha n.º 120 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário

Ass.: *St. 102-175-95.85* do proc.
fl. 7 de 9
José Luiz Costa de Melo
Oficial de Administração Geral I
SVP

execução das obras será em regime de 10 (dez) horas diárias e, em caso de atraso, em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, incidindo a Contratada, no caso do não atendimento desta disposição, na multa estipulada no item 11.2; 13.3 - Na execução das obras objeto do Contrato, obriga-se a Contratada a respeitar todas as normas de execução e sinalização de obras e serviços em vias e logradouros públicos do Município, bem como, seus pedidos de autorização, incidindo a Contratada, no caso do não atendimento dessas normas, na multa estipulada no item 11.2; 13.4 - Obriga-se a Contratada a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a Contratada, no caso do não atendimento desta exigência, na multa estipulada no item 11.2; 13.5 - Obriga-se a Contratada a manter no local da obra, ou locais das obras "Caderneta de Ocorrências", que deverá ficar à disposição da Fiscalização, para anotações de todas as ocorrências da obra; 13.5.1 - A Fiscalização anotará nessa Caderneta todas as faltas ou defeitos observados, bem como, os atrasos do Cronograma, determinando as providências que se fizerem necessárias; 13.5.2 - Na hipótese da Caderneta de Ocorrências não se encontrar no local ou locais das obras, incidirá a Contratada na multa estipulada no item 11.2. Na hipótese de reincidência, a multa será dobrada; 13.5.3 - Gera presunção de pleno e cabal conhecimento, por parte da Contratada, todos os termos de qualquer registro que venha a ser feito na Caderneta de Ocorrências; 13.6 - A Contratada será notificada e deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo que for estipulado pela Prefeitura, eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela Fiscalização, nas obras ou materiais empregados; 13.7 - A Contratada é responsável por

[Handwritten signatures]

CONTRATO Nº 136/96 /SVP



CONTRATO Nº 136/96 /SVP

Folha n.º	122	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário		

fl. 9 de 9

10.544/88. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito, bem como, o Artigo nº 1.245 do Código Civil Brasileiro; 15.2 - Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

826

Folha n.º	826	do Proc.
N.º	51.002.1257-95	85
Ass.:		
José Luis Correa de Mello Diretor de Administração Geral I SVP-G		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

"ANEXO 2"
CONTRATO Nº 136/96/SVP

fl. 1 de 8

OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NIVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

A ESQUERDA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
1,00	CONSULTOR	H	180,00	31,99	5.758,20	31,99	5.758,20
7,00	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR SENIOR	H	460,00	17,54	8.068,40	17,54	8.068,40
9,00	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR MEDIO	H	1.020,00	13,67	13.943,40	13,67	13.943,40
10,00	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR JUNIOR	H	290,00	12,76	3.700,40	12,76	3.700,40
12,00	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	480,00	2,90	1.421,00	2,90	1.421,00
13,00	AUXILIAR TECNICO A	H	840,00	12,76	10.718,40	12,76	10.718,40
14,00	AUXILIAR TECNICO B	H	1.700,00	6,57	11.169,00	6,57	11.169,00
15,00	DESENHISTA COPISTA	H	1.200,00	4,84	5.808,00	4,84	5.808,00
16,00	DESENHISTA PROJETISTA	H	740,00	6,34	4.691,60	6,34	4.691,60
19,00	PROJETISTA	H	480,00	12,16	5.833,60	12,16	5.593,60
20,00	TOPOGRAFO	H	480,00	8,17	4.003,30	8,17	4.003,30
21,00	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDACOES E VALAS COM PROFUNDIDADE MEDIA < OU = 1,50M	M3	280,00	7,83	2.035,80	7,83	2.035,80

Folha nº 123 do Proc.
Nº 51.007.129.968
Ass.: José Luiz Corrêa de Mello
Chefe de Administração Geral I
SVP

STE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.
LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS
Sócio - Diretor

Folha nº 123 do Proc.
Nº 51.007.129.968
de 1997
O Funcionário

OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NÍVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

A ESQUERDA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
2,00	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDACOES E VALAS COM PROFUNDIDADE MEDIA > 1,50M E < OU = A 3,00M	M3	1.020,00	9,14	9.322,80	9,14	9.322,80
1,00	ESCAVAÇÃO MECANICA.CARGA E REMOCAO DE TERRA ATE A DISTANCIA MEDIA DE 1,0 KM	M3	490,00	3,36	1.646,40	3,36	1.646,40
5,00	CARGA E REMOCAO DE TERRA ATE A DISTANCIA MEDIA DE 1,00 KM	M3	1.770,00	2,42	4.283,40	2,42	4.283,40
5,00	REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATE A DISTANCIA MEDIA DE 10,00 KM	M3	1.770,00	5,67	10.035,90	5,67	10.035,90
1,00	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATE A DISTANCIA MEDIA DE 1,00 KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M3	490,00	3,36	1.646,40	3,36	1.646,40
2,00	COMPACTACAO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M3	490,00	2,55	1.249,50	2,55	1.249,50
1,00	ARRANCAMENTO DE GUIAS INCLUI CARGA	M	310,00	1,14	353,40	1,14	353,40
3,00	DEMOLICAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETAO, INCLUI CARGA	M2	810,00	3,81	3.086,10	3,81	3.086,10
4,00	DEMOLICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHAO	M2	10.170,00	3,47	35.289,90	3,47	35.289,90
9,01	CONSTRUCAO DE SARJETA OU SARJETAO DE CONCRETO FCK = 22,5 MPA A 26,2 MPA	M3	130,00	140,79	18.302,70	140,79	18.302,70
9,00	FUNDACAO DE RACHA	M3	310,00	31,99	9.916,90	31,99	9.916,90
1,01	BASE DE MACADAME HIDRAULICO	M3	810,00	43,38	35.137,80	43,38	35.137,80

Folha N.º 134 do Proc.

N.º 16 do 1992

O Fornecedor

SIE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.

O Fornecedor

SIE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.

O Fornecedor

SIE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.

O Fornecedor

SIE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.

O Fornecedor

SIE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.

OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NÍVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
A ESQUERDA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
101	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	M3	410,00	57,04	23.386,40	57,04	23.386,40
102	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	310,00	64,72	20.063,20	64,72	20.063,20
7,00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	9.140,00	0,49	4.478,60	0,49	4.478,60
9,00	REVESTIMENTO DE PRE MISTURADO A QUENTE (SEM TRANSPORTE)	M3	310,00	71,95	22.304,50	71,95	22.304,50
11,00	REVESTIMENTO DE MASTIQUE ASFALTICO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	5.070,00	5,85	29.659,50	5,85	29.659,50
11,00	PAVIMENTO DE CONCRETO APARENTE FCK = 30,0 MPA	M3	310,00	189,84	58.850,40	189,84	58.850,40
12,00	PASSEIO DE CONCRETO FCK = 15,0 MPA A FCK = 16,9 MPA, INCLUSIVE ABERTURA DE CAIXA E REMOÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	180,00	158,73	28.571,40	158,73	28.571,40
13,00	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO - 6,0 % EM PESO	M3	490,00	15,23	7.462,70	15,23	7.462,70
17,00	TRANSPORTE DE P.M.Q., ALEM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 5 A 10 KM	M3	310,00	2,49	771,90	2,49	771,90
19,00	TRANSPORTE DE BINDER, ALEM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 5 A 10 KM	M3	310,00	3,11	964,10	3,11	964,10
23,00	LASTRO DE BARRA E PO. DE PEDRA	M3	110,00	32,54	3.579,40	32,54	3.579,40
24,00	DRENO DE BARRA	M3	80,00	28,06	2.244,80	28,06	2.244,80

Assinatura do
Engenheiro
Responsável
Pelo Projeto
e Execução
do Trabalho
em Geral I

Assinatura do
Engenheiro
Responsável
Pelo Trabalho
em Geral II

Folha n.º 125 do Proc.
No 16.000- de 1995
Socio-Diretor
STE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.
LIMÃO DO AGUIAR DOS SANTOS

DATA BASE: JULHO/1985

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
3,00	MURO DE ARRIMO DE RACHAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M3	200,00	101,38	20.276,00	101,38	20.276,00
5,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP-30 OU SIMILAR EM JUNTA DE DILATAÇAO	M2	610,00	3,89	2.372,90	3,89	2.372,90
5,01	FORMA PARA CONCRETO APARENTE INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA ATE 3,00M	M2	2.030,00	21,59	43.827,70	21,59	43.827,70
0,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO < 1/2"	KG	30.500,00	1,38	42.090,00	1,38	42.090,00
11,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO > OU = 1/2"	KG	20.010,00	1,37	27.413,70	1,37	27.413,70
23,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE TELA DE ACO	KG	32.500,00	1,36	44.200,00	1,36	44.200,00
26,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 18,1 MPa A FCK = 20,6 MPa BOMBEAVEL	M3	700,00	134,08	93.856,00	134,08	93.856,00
27,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 22,5 MPa A FCK = 26,2 MPa BOMBEAVEL	M3	980,00	149,05	146.069,00	149,05	146.069,00
28,00	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCK = 28,1 MPa A FCK = 30,0 MPa BOMBEAVEL	M3	1.400,00	161,83	226.562,00	161,83	226.562,00
42,00	IMPERMEABILIZACAO DE TABULEIROS	M2	5.070,00	21,04	106.672,80	21,04	106.672,80
45,00	APOIO DE NEOPRENE SIMPLES	DM3	180,00	24,50	4.410,00	24,50	4.410,00
46,00	APOIO DE NEOPRENE FRETADO	DM3	280,00	25,82	7.229,60	25,82	7.229,60

Jose - a - Ortega de C. C. C. C.
Oficial de Admisión General
SVU.

STE RESTRUTURACENHARIAS
N
GUARDOS SANTOS
Sociedade - Diretor
do Proq.

OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NIVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
A ESQUERDA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
0,01	GRADIL DE FERRO. MODELO PMSP, INCLUI PINTURA	M	410,00	130,99	53.705,90	130,99	53.705,90
0,00	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	820,00	35,88	29.421,60	35,88	29.421,60
0,00	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO	M3	700,00	66,54	50.570,40	66,54	50.570,40
02,00	REMOCÃO DE ENTULHO	M3	2.950,00	5,97	17.611,50	5,97	17.611,50
07,00	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA DE DILATAÇAO DE ELASTOMERO DE NEOPRENE TIPO JEENE JJ2340VV OU SIMILAR	M	410,00	87,29	35.788,90	87,29	35.788,90
08,00	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA DE DILATAÇAO DE ELASTOMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 3550 VV OU SIMILAR	M	3.600,00	172,61	621.396,00	172,61	621.396,00
04,00	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE AÇO DE PROTENSAO CP - 190 RB - 12 0 = 1/2"	KG	16.800,00	5,14	86.352,00	5,14	86.352,00
07,00	ANCORAGEM ATIVA SERIE V - 120 = 1/2"	UN	32,00	181,47	5.807,04	181,47	5.807,04
01,01	FORNECIMENTO DE ANDAIMES METÁLICOS	M3 MES	12.190,00	2,20	26.818,00	2,20	26.818,00
01,02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES METÁLICOS	M3	13.750,00	0,84	11.550,00	0,84	11.550,00
02,00	PLATAFORMA DE MADEIRA A SEREM ARMADAS SOBRE ANDAIMES METÁLICOS	M2	7.120,00	2,12	15.094,40	2,12	15.094,40
03,00	APICOAMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO)	M2	12.190,00	12,24	149.205,60	12,24	149.205,60

Folha nº 51-000119-95 P. 55.
Ass.: José
O Funcionário
Nº 16 de 19 97
do Proje
ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.
LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS
Sócio - Diretor

EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
4.00	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	5.600,00	24,34	136.304,00	24,34	136.304,00
5.00	JATEAMENTO DE AREIA PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	16.800,00	7,79	130.872,00	7,79	130.872,00
6.00	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EPOXIDICO PARA COLAGEM	M2	4.580,00	22,99	105.294,20	22,99	105.294,20
17.00	CONCRETO PROJETADO, PREPARO E APLICAÇÃO (MEDIDO NO PROJETO)	M3	360,00	403,00	145.080,00	403,00	145.080,00
18.00	GROUT, FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	M3	9,00	1.238,68	11.148,12	1.238,68	11.148,12
11.00	TRATAMENTO DE TRINÇAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPOXI	KG	5.089,00	38,35	195.153,15	38,35	195.153,15
13.01	FURAÇÃO DE CONCRETO ARMADO Ø = 1/2" PROFUNDIDADE 10 CM	UN	6.701,00	0,38	2.546,38	0,38	2.546,38
13.02	FURAÇÃO DE CONCRETO ARMADO Ø = 1/2" PROFUNDIDADE 20 CM	UN	4.073,00	0,54	2.199,42	0,54	2.199,42
14.00	FURACAO DE CONCRETO ARMADO Ø = 1", PROFUNDIDADE = 20 CM	UN	2.020,00	0,79	1.595,80	0,79	1.595,80
16.01	TAPUME MOVEL	M2	11.700,00	9,67	113.139,00	9,67	113.139,00
16.02	ILUMINACAO	M	8.150,00	1,61	13.121,50	1,61	13.121,50
24.00	CAMINHÃO COM GUINDASTE	H	800,00	26,73	21.384,00	26,73	21.384,00

9.002.115.000

437

ESTRUTURA ENGENHARIA

LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS

Sócio - Diretor

Este documento é de propriedade da Engenharia e deve ser devolvido ao responsável pelo mesmo.

Funcionário

No. 116

de 19 95

Proc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

TRATO Nº 136/96/SVP

OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NIVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

fl. 7 de 8

A ESQUERDA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM
T1	PINTURA COM LATEX ACRILICO EM DUAS DEMÃOS SOBRE PRIMER SELADOR	M2	11.600,00	2,99	34.684,00	2,99	34.684,00
T2	LIXAMENTO MECANICO DE SUPERFICIES DE CONCRETO	M2	4.900,00	0,45	2.205,00	0,45	2.205,00
T3	ESTUCAMENTO E LIXAMENTO FINO	M2	10.375,00	1,88	19.505,00	1,88	19.505,00
T4	REMOÇÃO E PINTURA EXISTENTE COM REMOVEDOR "PINTOFF" OU SIMILAR	M2	2.550,00	1,38	3.519,00	1,38	3.519,00
T5	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZAS DE SUPERFICIES, COM ADIÇÃO DE SOLVENTE QUÍMICO A BASE DE ACIDO CLORIDRICO, SULFURICO E TRIETA LAMONIM	M2	2.965,00	1,17	3.469,05	1,17	3.469,05
T6	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATE A PROFUNDIDADE DE 13,00CM	M2	2.300,00	22,15	50.945,00	22,15	50.945,00
T7	FORMAS NÃO RECUPERAVEIS PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	1.380,00	4,74	6.399,00	4,74	6.399,00
T8	PROTEÇÃO COM TELA DE NYLON	M2	2.470,00	0,62	1.531,40	0,62	1.531,40
T9	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO ARMADO COM DIAMETRO 1 1/4", PROFUNDIDADE DE 30,00CM	UN	1.730,00	2,02	3.494,60	2,02	3.494,60

Folha n.º 125 do Proc.
 N.º 51601-14-95/83
 Ass.: José Luiz Correa de Melo
 Oficial de Administração Geral I
 SVP/5.

ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.
 LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS
 Sócio - Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

CONTRATO Nº 136/96/SVP

OBRA: RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E PASSAGENS DE NIVEL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

A ESQUERDA DO SENTIDO SANTOS - JUNDIAI, DA LINHA FERROVIARIA DA RFFSA

DATA BASE: JULHO/1995

fl. 8 de 8

EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PMSP		ORÇAMENTO EMPRESA	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO ITEM

A - SERVIÇOS ESSENCIAIS → R\$	3.281.419,86	3.281.419,86
B - SERVIÇOS COMPLEMENTARES(5% DE A) → R\$	164.070,93	164.070,93
C - CANTEIRO(3% DE A) → R\$	98.442,60	98.442,60
D - SUB-TOTAL(A+B+C) → R\$	3.543.933,39	3.543.933,39
E - B.D.I. (42% DE D) → R\$	1.408.452,02	(39,70%xD) 1.406.941,56
F - TOTAL GERAL(D+E) → R\$	5.032.385,41	4.950.874,95

VALOR DO CONTRATO: R\$.4.950.874,95 ✓


ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.
LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS
Sócio - Diretor

Folha nº 130 do Proc.
N.º 51-002179-92.85
Ass.: José Luiz C. de Mello
Oficial de Administração Geral I
SVP-G.

Folha nº 130 do Proc.
N.º 16 de 1974
O Funcionário



"ANEXO 3"

Folha n.º 131 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário

CONTRATO Nº 136/96/SVP

fl. 1 de 18

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DATA-BASE: JULHO/75

Processo nº 51.001.817-93/33 - à vista das informações,
APROVO a Tabela de Custos Unitários, elaborada através
do presente processo.

Na elaboração desta Tabela foram adotados os seguintes
critérios:

1. Os valores dos insumos foram adotados com base na pesquisa de mercado para preço à vista, elaborada pela Fipec.
2. Nos Cap. 1, 2 e 3, respectivamente Topografia, Sondagens-Ensaios e Projetos, os valores são finais, pois contemplam as suas composições, mão de obra com Lei Social de 84% (manualistas), materiais, equipamentos e veículos necessários à realização dos serviços. Nos itens 2.24 à 3.30, já está incluso a taxa de Lei Social de 84%.
3. Nos Cap. 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, referentes à obra, os valores são finais e contemplam as suas composições, mão de obra com Lei Social de 12% (horistas), materiais, equipamentos e veículos necessários à realização dos serviços.
4. O Cap. 11 refere-se a Custo horário em Operação de Máquinas e Veículos, incluído combustível e operador.
5. O Cap. 12 trata de salários-hora e já contempla a taxa de Lei Social de 12%.
6. Para pequenos reparos, tipo Conservação, poderá a critério do órgão contratante e de acordo com o grau de dificuldade dos serviços, ser aplicado um adicional de até 10% sobre os itens desta Tabela.
7. A presente tabela deverá ser usada em todas as licitações desta Secretaria a partir da data de sua publicação.

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DA SVP DATA-BASE: JULHO/75

1- TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
1.1.	TEODOLITO TIPO TD-2(WILD OU SIMILAR) PRECISAO 1", INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	630,00
1.2.	TEODOLITO TIPO TD-1(WILD OU SIMILAR) PRECISAO 6", INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	437,00
1.4.	NIVEL TIPO NAB2 (WILD OU SIMILAR), AUTOMATICO, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	205,00
1.5.	NIVEL TIPO NAB2/WAB2 (WILD OU SIMILAR), AUTOMATICO, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	250,00
1.6.	NIVEL TIPO N 3-PRECISAO 0,2 MM/M, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	523,00
1.7.	DISTANCIOMETRO TIPO D11001, OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	780,00
1.8.	DISTANCIOMETRO TIPO D11400, OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS	MES	720,00
1.9.	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL	M2	,07
1.10.	LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMETRICO CADASTRAL	M2	,08
1.11.	LOCACAO DE EIXO DE REFERENCIA PARA PROJETO DE VIA PUBLICA	M	,45
1.12.	NIVELAMENTO	M	,34
1.13.	NIVELAMENTO DE SECCOES TRANSVERSAIS	M DE SECCOES	,34

Folha n.º 131 do Proc.
N.º 51.002.118-93/33 de 1997
Ass.:
José Luiz Vitorino de Mello
Oficial de Administração Geral
SVP



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 132 do Proc.
N.º 16 do 1984
O Funcionário

fl. 2 de 18

Folha n.º 136 do proc.
N.º SP-007.175-95-95
Ass. :
José Luiz Corrêa Mello
Oficial de Administração Geral I
SVP

1.14.	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE VIA PUBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMOVEIS		
1.15.	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PUBLICA INCLUSIVE SOLERIAS, GUIAS E TANQUES		
1.16.	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	25,29
1.17.	ELEMENTOS PARA LOCACAO DE OBRA DE ARTE	N DE EIXO	,75
1.18.	TRANSPORTE DE COTA DE REFERENCIA DE NIVEL	N	,24
1.19.	NIVELAMENTO GEOMETRICO NO INTERIOR DA GALERIA	N	,99
1.20.	CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA NOBADA (1:500)	N	1,27
1.21.	NIVELAMENTO GEOMETRICO DE FUNDO DE CANAL OU CORREDO	N	,84
1.22.	RELATORIO TECNICO	N	,95
1.23.	CADASTRO DE CANALIZACOES CIRCULARES	N	,63
1.24.	CADASTRO E AMARRACAO DE CAIXA DE INSPECAO OU CAIXA DE CONCORDANCIA OU CAIXA MORTA	UN	10,85
1.25.	CADASTRO E AMARRACAO DE BOCA DE LOBO OU LEAO	UN	6,81
1.26.	CADASTRO E AMARRACAO DE PV	UN	8,40
1.27.	CADASTRO E AMARRACAO DE PV RECOBERTO	UN	22,32
1.28.	TRANSPORTE DE COORDENADAS	N	,25
2 - SONDADEMS E ENSAIOS DE SOLO			
2.1.1.	SONDAGEM A TRADO MANUAL	N	6,85
2.1.2.	SONDAGEM COM EXTRACAO DE AMOSTRAS NAS CONDICOES NATURAIS	UN	11,02
2.2.	SONDAGEM A PERCUSSAO		
2.2.1.	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATÉ 10 KM	UN	37,31
2.2.2.	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DE 10 A 20 KM	UN	61,40
2.2.3.	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 20 KM	UN	85,29
2.2.4.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATÉ 100 M	UN	6,81
2.2.5.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DE 100 A 200 M	UN	13,62
2.2.6.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 200 M	UN	20,43
2.2.7.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATÉ 50 M	UN	6,81
2.2.8.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 50 M	UN	11,50
2.2.9.	EXECUCAO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADICO OU ACIDENTADO	UN	25,98
2.2.10.	PERFURACAO E EXECUCAO A CAMA RETRO DE UM ENSAIO PENETROMETRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	UN	11,97
2.2.11.	ENSAIO PENETROMETRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO ADICIONAL	UN	9,08



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 133 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário

fl. 3 de 18

Folha n.º 133 do pr
N.º 51-001-179-95-95
Ass.: José Luiz Corrêa de Mello
Oficial de Administração Geral I

2.3.	BOMBAGEM ROTATIVA		
2.3.1.	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M		
2.3.2.	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 10 A 20 M	UN	62,44
2.3.3.	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 20 M	UN	84,39
2.3.5.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100 M	UN	14,14
2.3.6.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 A 200 M	UN	21,21
2.3.7.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200 M	UN	28,28
2.3.8.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50 M	UN	14,14
2.3.9.	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50 M	UN	21,21
2.3.10.	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADICO OU ACIDENTADO	UN	44,75
2.3.11.	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS - MX	N	20,34
2.3.12.	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS - MX	N	20,32
2.3.13.	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS - SX	N	20,30
2.3.14.	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS - AX	N	20,29
2.3.15.	PERFURAÇÃO EM ROCHA MOLE (FILITOS, SILTITOS, ARENITOS E ROCHAS AFINS), ACRESCENDO DE... (EM RELAÇÃO AO PREÇO DA PERFURAÇÃO EM SOLOS E ROCHAS DECOMPOSTAS)	X	100,00
2.3.16.	PERFURAÇÃO EM ROCHA DURA OU EXTRA DURA (GRANITOS, GNAISSSES, QUARTZITOS E ROCHAS AFINS), ACRESCENDO DE... (EM RELAÇÃO AO PREÇO DA PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS)	X	300,00
2.4.	POÇOS DE INSPEÇÃO		
2.4.1.	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1 M2 DE ÁREA	N	8,08
2.4.2.	EXECUÇÃO E MATERIAL PARA ESCORAMENTO	N	44,44
2.4.3.	REATERRO DO POÇO	N	,85
2.5.	ENSAIOS "IN SITU"		
2.5.3.	INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL D'ÁGUA	N	12,27
2.5.4.	INSTALAÇÃO DE PIEZOMETRO	N	22,17
2.6.	ENSAIOS DE LABORATÓRIO		
2.6.1.	UNIDADE NATURAL	ENSAIO	2,42
2.6.2.	LÍMITE DE LIQUIDEZ	ENSAIO	7,41
2.6.3.	PLASTICIDADE	ENSAIO	4,20
2.6.4.	COMPACTAÇÃO	ENSAIO	23,48
2.6.5.	GRANULOMETRIA	ENSAIO	14,03
2.6.6.	PROCTOR SIMPLES	ENSAIO	27,50
2.6.7.	CMR MOLDO	ENSAIO	23,53
2.6.8.	ENSAIO DE CMR INDEFORMADO	ENSAIO	18,28
2.6.9.	CMR-5 PONTOS (MOLDO)	ENSAIO	22,01
2.6.10.	CMR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENSAIO	37,08
2.6.11.	LOS ANGELES	ENSAIO	49,00
2.6.12.	DURABILIDADE	ENSAIO	22,01
2.6.13.	ADESIVIDADE	ENSAIO	27,50
2.6.14.	VISCOSIDADE	ENSAIO	18,25
2.6.15.	PONTO DE FULGOR	ENSAIO	14,04
2.6.16.	PENETRAÇÃO	ENSAIO	22,25
2.6.17.	PONTO DE ANOQUECIMENTO	ENSAIO	13,75
2.6.18.	BOMBAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENSAIO	244,72



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 134 do Proc.
N.º 16 do 1997
O Funcionário

fl. 4 de 18

Folha n.º
N.º 51-002-125-95-85 do pra
Ass.:
José Luiz Corrêa de Azevedo
Oficial de Administração Geral I

3-	PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS		
3.1.	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO		
3.2.	PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	FUR	,14
3.3.	PROJETO EM PERFIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	N	,07
3.4.	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	N	,52
3.5.	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL MOLDADE, EXCLUINDO O PROJETO ESTRUTURAL	N	1,03
3.6.	PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	N	,45
3.7.	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, QUE VIER A DISPENSAR GALERIA PLUVIAL OU EXIGIR-LA MOLDADE	N	,34
3.8.	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	N	,52
3.9.	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	KM2	220,11
3.10.	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADA	KM2	98,10
3.11.	ESTUDO HIDRÁULICO DE VIA SITUADA EM ÁREA, OBJETO DE ESTUDO HIDROLÓGICO	N	,25
3.12.	ESTUDO HIDROLÓGICO E VERIFICAÇÃO DA SUFICIÊNCIA DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	N	,42
3.13.	VERIFICAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM, DE VIAS QUE DISPENSAM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	N	,04
3.14.	TRANSCRIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PROJETADOS EM VIAS PÚBLICAS	N	,12
3.15.	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MURDS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES, PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SVP		
	3.15.1. ATE 30 M3	X	6,75
	3.15.2. ATE 100 M3	X	6,12
	3.15.3. ATE 200 M3	X	5,74
	3.15.4. ATE 300 M3	X	5,49
	3.15.5. ATE 1.000 M3	X	4,95
	3.15.6. ATE 2.000 M3	X	4,50
	3.15.7. ATE 3.000 M3	X	4,41
	3.15.8. ATE 10.000 M3	X	4,32
	3.15.9. ACIMA DE 10.000 M3	X	4,23
3.16.	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADE, EM MÓDULOS DE 10 (DEZ) METROS DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES- APLICAR-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO, PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOPTAR-SE O CRITÉRIO PARA N DE :		
	3.16.1. 1 A 5	X	25 N
	3.16.2. 6 A 10	X	25 + 20 N
	3.16.3. 11 A 20	X	75 + 15 N
	3.16.4. 21 A 40	X	175 + 10 N
	3.16.5. 41 EM DIANTE	X	375 + 5 N
	ONDE N=NR.DE REPETIÇÕES		
3.17.	PROJETO DE FUNDAÇÕES: PERCENTAGEM SOBRE O ORÇAMENTO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES, COM PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SVP	X	15,00
3.18.	HISTÓRIA TÉCNICA DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	N/VIA	,45
3.19.	PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	N/VIA	,24
3.20.	CÓPIA XEROX EM TAMBOR D-FÍCIO, UMA FOLHA	NH	,12
3.21.	CÓPIA XEROX D-FÍCIO	NH	2,40



Folha n.º 135 do Proc.
N.º 16 de 1987
O Funcionário

FL. 5/20/18

51-002-125-95-285

~~Oficial de Adm. do Exército Geral I~~

CONTRATO Nº 136/96/SVP

3 22	LOCACAO DE VEICULO DE PAS- SAGEIRO TIPO VW GOL OU SI- MILAR, COM MOTORISTA, IN- CLUINDO, MANUTENCAO E CON- SUMTIVEL (MINIMO 200 KM/MS)	N	7,72
3 23	FOTO COLORIDA 13 X 18 CM	UN	1,54
3 24	CONSULTOR	N	31,99
3 25	COORDENADOR GERAL	N	28,31
3 26	COORDENADOR SETORIAL	N	23,66
3 27	PROFISSIONAL DE NIVEL SU- PERIOR SENIOR	N	17,54
3 28	PROFISSIONAL DE NIVEL SU- PERIOR MEDIO	N	13,67
3 29	PROFISSIONAL DE NIVEL SU- PERIOR JUNIOR	N	12,76
3 30	AUXILIAR DE LABORATORIO	N	3,65
3 31	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	N	2,90
3 32	AUXILIAR TECNICO A	N	12,76
3 33	AUXILIAR TECNICO B	N	6,57
3 34	DESENHISTA COPISTA	N	4,84
3 35	DESENHISTA PROJETISTA	N	6,34
3 36	LABORATORISTA DE SOLO/PA- VIMENTACAO	N	3,89
3 37	PROJETISTA	N	12,16
3 38	TOPOGRAFO	N	8,17
3 39	AJUDANTE GERAL	N	2,12
3 40	DATILOGRAFO	N	4,85
3 41	DIGITADOR	N	5,17
3 42	MECANICO	N	1,80
3 43	PROGRAMADOR DE SISTEMAS	N	8,69
3 44	SECRETARIA	N	4,85
3 45	SECRETARIA EXECUTIVA	N	7,30
3 46	DESENHISTA DE TOPOGRAFIA	N	5,54
4	MOVIMENTO DE TERRA		
4 1	ESCAVACAO MANUAL PARA FUN- DACOES E VALAS COM PROFUN- DIDADE MEDIA (OU = 1,50M	KG	7,83
4 2	ESCAVACAO MANUAL PARA FUN- DACOES E VALAS COM PROFUN- DIDADE MEDIA) 1,50M E (	KG	9,14
4 3	OU = A 3,00M		
4 4	ESCAVACAO MANUAL PARA FUN- DACOES E VALAS COM PROFUN- DIDADE MEDIA) QUE 3,00 M	KG	10,44
4 5	ESCAVACAO MECANICA PARA		
4 6	FUNDACOES E VALAS COM PRO- FUNDIDADE (OU = 4,00 M	KG	3,13
4 7	ESCAVACAO MECANICA PARA		
4 8	FUNDACOES E VALAS COM PRO- FUNDIDADE) QUE 4,00 M	KG	3,52
4 9	ESCAVACAO MANUAL DE COR- REDO	KG	13,85
4 10	ESCAVACAO MECANICA DE COR- REDO	KG	1,87
4 11	REATERRO COMPACTADO DE		
4 12	FUNDACAO	KG	,00
4 13	REENCHIMENTO DE VALA COM		
4 14	COMPACTACAO MANUAL SEM		
4 15	FORNECIMENTO DE TERRA	KG	3,92
4 16	ESCAVACAO MECANICA, CARGA E		
4 17	REMOCAO DE TERRA ATE A	KG	3,24
4 18	DISTANCIA MEDIA DE 1,0 KM		
4 19	CARGA E REMOCAO DE TERRA	KG	2,42
4 20	ATE A DISTANCIA MEDIA DE		
4 21	1,00 KM	KG	,90
4 22	REMOCAO DE TERRA ALEN DO		
4 23	PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE 10A E VOLTA	KG	1,64
4 24	DE 1,00 KM		
4 25	REMOCAO DE TERRA ALEN DO		
4 26	PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE 10A E VOLTA	KG	2,31
4 27	DE 2,00 KM		
4 28	REMOCAO DE TERRA ALEN DO		
4 29	PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE 10A E VOLTA	KG	3,0
4 30	DE 3,00 KM		
4 31	REMOCAO DE TERRA ALEN DO		
4 32	PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE 10A E VOLTA	KG	3,5
4 33	DE 5,00 KM		
4 34	REMOCAO DE TERRA ALEN DO		
4 35	PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE 10A E VOLTA	KG	4,0
4 36	DE 6,00 KM		
4 37	REMOCAO DE TERRA ALEN DO		
4 38	PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE 10A E VOLTA	KG	4,5
4 39	DE 7,00 KM		
4 40	REMOCAO DE TERRA ALEN DO		
4 41	PRIMEIRO KM, ATE A DISTAN- CIA MEDIA DE 10A E VOLTA	KG	4,8
4 42	DE 8,00 KM		

CONTRATO Nº 136/96/SVP



CONTRATO Nº 136 /96/SVP

Folha n.º 137 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário

fl. 7 de 18

Folha n.º 137 do Proc.
N.º 16 de 1997
Ass.: José I
Oficial 1.14

5-	PAVIMENTACAO		
5.1	ARRANCAMENTO DE GUIAS, IN- CLUI CARGA		
5.2	ARRANCAMENTO DE PARALELE- PIPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHAO	M2	2,00
5.3	DEMOLICAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJE- TAO, INCLUI CARGA	M2	3,81
5.4	DEMOLICAO DE PAVIMENTO AS- FALTICO, INCLUSIVE CAPA, IN- CLUI CARGA NO CAMINHAO	M2	3,47
5.5	DEMOLICAO DE CAPA ASFALTI- CA, INCLUI CARGA NO CAMI- NHAO	M2	,72
5.6	DEMOLICAO DE ROCHA E CARGA NO CAMINHAO (COM EMPREGO DE EXPLOSIVO)	M3	30,39
5.7	REGULARIZACAO E COMPACTA- CAO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2	,47
5.8	REMANEJAMENTO DE RAMAL DO- NICILIAR DE AGUA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	3,05
5.9	REMANEJAMENTO GERAL DE AGUA ATÉ 4", INCLUSIVE ABER- TURA E FECHAMENTO DE VALA	M	3,24
5.10	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVACAO, COMPACTA- CAO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	3,62
5.11	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 80CM, INCLUI ESCAVACAO, COMPACTA- CAO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	2,00
5.13	BASE DE CONCRETO FCX=15,00 MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETOES	M3	104,30
5.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PHSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA		
5.14.1	FCX = 20,0 MPA	M	9,13
5.14.2	FCX = 25,0 MPA	M	9,81
5.14.3	FCX = 30,0 MPA	M	10,10
5.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMEN- TO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100 CM (IE-3)	M	5,84
5.17	ARRANCAMENTO E REASSENTA- MENTO DE GUIAS SOBRE CON- CRETO	M	4,78
5.18	ABERTURA DE BARGULA COM RECONSTRUCAO DE TRECHO DA CANALIZACAO	M	5,47
5.19	CONSTRUCAO DE SARJETA OU SARJETAO DE CONCRETO		
5.19.1	FCX = 22,5 A 24,2 MPA	M3	140,79
5.19.2	FCX = 18,1 A 20,6 MPA	M3	127,33
5.20	FUNDACAO DE RACHAO	M3	31,99
5.21	BASE DE MACADAME HIDRAULICO		
5.21.1	BASE DE MACADAME HIDRAULI- CO	M3	43,30
5.21.2	CANADA DE ISOLAMENTO 909 MACADAME HIDRAULICO, CON- FORME IE-8	M3	31,48
5.22	BASE DE COXIM DE AREIA	M3	31,03
5.23	BASE DE CONCRETO FCX=15,0 MPA, PARA PAVIMENTO	M3	107,11
5.24	BASE DE MACADAME BETUMINOSO		
5.24.1	BASE DE MACADAME BETUMINO- SO	M3	57,04
5.24.2	BASE DE MACADAME BETUMINO- SO COM EMULSAO ASFALTICA CATIONICA	M3	65,94
5.25	BASE DE BINDER		
5.25.1	BASE DE BINDER ABERTO (SEN TRANSPORTE)	M3	44,69
5.25.2	BASE DE BINDER DENSO (SEN TRANSPORTE)	M3	44,72
5.26	IMPRIMACAO BETUMINOSA LI- GANTE	M2	,37
5.27	IMPRIMACAO BETUMINOSA IN- PERMEABILIZANTE	M2	,49
5.28	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO (SEN TRANSPORTE)	M3	79,60



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 138 do Proc.
N.º 16 do 1997
O Funcionário

fl. 8 de 18

Folha n.º 138 do Proc.
N.º 16 do 1997
Ass.:
Ass. Geral I

5.29	REVESTIMENTO DE PÁREDE HISTURADO A QUENTE (SEM TRANSPORTE)	N3	71,95
5.30	REVESTIMENTO DE PRE-HISTURADO A FRIO (SEM TRANSPORTE)	N3	54,47
5.31	REVESTIMENTO DE MASTIQUE ASFALTICO COM ESPESURA DE 3 CM	N2	5,85
5.32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	N2	21,30
5.33	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK = 15,0 MPa (IE-23)	N2	24,87
5.34	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE CONCRETO FCK = 15,0 MPa (IE-23)	N2	14,04
5.35	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	N2	6,32
5.36	ARRANCAMENTO, LIMPEZA E EMPILHAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS	N2	1,57
5.37	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM AREIA (IE-23)	N2	2,00
5.38	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (IE-23)	N2	2,49
5.39	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ASFALTO E PEDRISCO (IE-23)	N2	4,06
5.40	TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDOS	N2	0,08
5.41	PAVIMENTO DE CONCRETO APARENTE FCK = 30,0 MPa	N3	189,84
5.42	PASSEIO DE CONCRETO FCK = 15,0 MPa A FCK = 16,9 MPa, INCLUSIVE ABERTURA DE CAIXA E REMOÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE	N3	138,73
5.43	PASSEIO DE MOSAICO, INCLUSIVE ABERTURA DE CAIXA, BASE DE CONCRETO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE	N2	64,10
5.44	PASSEIO DE LADRILHO MI-GRAMOLICO, INCLUSIVE ABERTURA DE CAIXA, BASE DE CONCRETO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE	N2	27,33
5.45	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	N2	2,64
5.46	REVESTIMENTO PRIMARIO COM PEDRA BRITADA MR. 2 HISTURADA AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICACAO, VERIFICACAO, UNIFORMIZACAO, COMPACTACAO E ENBAIOS, CAMADA ACABADA (IE-7)	N3	18,40
5.47	BASE DE BICA CORRIDA	N3	29,00
5.48	BASE DE BRITA GRADUADA	N3	34,99
5.50	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ABITIVO QUINICO - 2,0 X	N3	9,87
5.51	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ABITIVO QUINICO - 2,5 X	N3	10,35
5.52	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ABITIVO QUINICO - 3,0 X	N3	11,23
5.54	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO - 3,0 X EM PESO	N3	9,35
5.55	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO - 4,0 X EM PESO	N3	11,44
5.56	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO - 5,0 X EM PESO	N3	11,30
5.57	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO - 6,0 X EM PESO	N3	15,23
5.59	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL - 3,0 X EM PESO	N3	8,27
5.60	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL - 4,0 X EM PESO	N3	9,73
5.61	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL - 5,0 X EM PESO	N3	11,80
5.62	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL - 6,0 X EM PESO	N3	12,44



CONTRATO Nº 136 /96/SVP

Folha n.º 139 do Proc.
N.º 16 do 1997
O Funcionário

fl. 9 de 18

Folha n.º 51-002-125755-85 do proc.
Ass.: José Luiz Corrêa de Azevedo
Oficial do Admin. Geral I
SVP-2

5.43	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 30,0 % EM VOLUME	K3	10,07
5.44	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 40,0 % EM VOLUME	K3	12,80
5.45	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 50,0 % EM VOLUME	K3	14,31
5.46	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB - BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 60,0 % EM VOLUME	K3	16,41
5.47	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFALTICO	MEZEM	,11
5.48	TRANSPORTE DE CAPA ASFALTICA	MEZEM	,63
5.49	IRRIGACAO DE RUAS	R2	,04
5.70	ASSENTAMENTO DE PARALELE-PIPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK = 15,0 MPa (IE-23)	R2	11,10
5.71	ASSENTAMENTO DE PARALELE-PIPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	R2	5,46
5.72	PASSEIOS DE LADRILHO HIDRAULICO FORNECIDO PELA PREFEITURA	R2	15,51
5.73	ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PHSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	R	3,01
5.74	ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7X11X100 CM (IE-3)	R	1,15
5.75	REBAIXAMENTO DE GUIAS	R	2,87
5.76	TRANSPORTE DE ROCHA	MEZEM	1,28
5.77	TRANSPORTE DE PRE-MISTURADO A QUENTE		
5.77.1	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE P.N.O. ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM	K3	2,31
5.77.2	TRANSPORTE DE P.N.O., ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1 A 5 KM	K3	1,24
5.77.3	TRANSPORTE DE P.N.O., ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 5 A 10 KM	K3	2,49
5.77.4	TRANSPORTE DE P.N.O., ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 10 A 15 KM	K3	3,71
5.77.5	TRANSPORTE DE P.N.O., ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 15 A 20 KM	K3	4,15
5.77.6	TRANSPORTE DE P.N.O., ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 20 KM EN DIANTE	MEZEM	,35
5.78	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO		
5.78.1	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM	K3	2,37
5.78.2	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1 A 5 KM	K3	1,57
5.78.3	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 5 A 10 KM	K3	3,11
5.78.4	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 10 KM A 15 KM	K3	4,68
5.78.5	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 15 KM A 20 KM	K3	4,98
5.78.6	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO, ALEN DO PRIMEIRO KM ATE A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 20 KM EN DIANTE	MEZEM	,42



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 140 do Proc.
N.º 16 do 1997
O Funcionário

fl. 10 de 18

5.79	TRANSPORTE DE BINDER		
5.79.1.	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 1 KM		
5.79.2.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 1 A 5 KM	KG	1,57
5.79.3.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 5 A 10 KM	KG	3,11
5.79.4.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 10 A 15 KM	KG	4,66
5.79.5.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 15 A 20 KM	KG	4,98
5.79.6.	TRANSPORTE DE BINDER, ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 20 KM EM DIANTE	KG	,42
5.80.	TRANSPORTE DE PRE-MISTURADO A FIO		
5.80.1.	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE P.M.F. ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 1 KM	KG	2,31
5.80.2.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 1 A 5 KM	KG	1,84
5.80.3.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 5 A 10 KM	KG	2,49
5.80.4.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 10 A 15 KM	KG	3,71
5.80.5.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 15 A 20 KM	KG	4,15
5.80.6.	TRANSPORTE DE P.M.F., ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTADA DE 20 KM EM DIANTE	KG	,35
5.81.	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO-SARJETA E SARJETÃO	KG	,13
5.82.	TRANSPORTE DE BUIAS	KG	,04
5.83.	PAVIMENTO DE CONCRETO APARENTE FCX = 20,6 MPa	KG	144,08
5.84.	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 10,0 X EM VOLUME	KG	5,87
5.85.	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 20,0 X EM VOLUME	KG	7,98
5.86.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA		
5.86.1.	VIAS DE TRAFEGO LEVE	KG	10,03
5.86.2.	VIAS DE TRAFEGO MEDIO	KG	12,42
5.86.3.	VIAS ARTERIAIS	KG	24,31
6.	CANALIZAÇÃO DE TUBOS		
6.1.	ARRANCAMENTO E REVOCAO DE CANALIZACAO, 30 CM (0 (8U = 4 60 CM	M	15,27
6.2.	ARRANCAMENTO E REVOCAO DE CANALIZACAO 0 (60 CM	M	44,10
6.3.	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE MADEIRA PARA CANALIZACAO DE TUBOS	KG	8,37
6.4.	ESCORAMENTO CONTINUO DE MADEIRA PARA CANALIZACAO DE TUBOS	KG	15,60
6.5.	LASTRO DE BRITA E PO DE PEDRA	KG	32,54
6.6.	LASTRO DE CONCRETO FCX = 11,2 MPa	KG	101,84
6.7.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, DIAMETRO 30 CM	M	12,42

51-002776-95.85
José ...
Oficial de Administração Geral I
2.º SVP



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 141 do Proc.

N.º 16 de 1997

O Funcionário

fl. 11 de 18

Folha n.º 845 do proc.
N.º SK002125-95
Ass. :José V. L. ...
Oficial do ...
18.42
SVP

4.8.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, DIÂMETRO 40 CM	N	
4.9.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, DIÂMETRO 50 CM	N	24,14
4.10.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60 CM		
4.10.1.	TIPO CA-2	N	40,02
4.10.2.	TIPO CA-3	N	44,00
4.11.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 70 CM		
4.11.1.	TIPO CA-2	N	57,51
4.11.2.	TIPO CA-3	N	60,27
4.12.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80 CM		
4.12.1.	TIPO CA-2	N	45,07
4.12.2.	TIPO CA-3	N	76,16
4.13.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 90 CM		
4.13.1.	TIPO CA-2	N	94,41
4.13.2.	TIPO CA-3	N	99,76
4.14.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100 CM		
4.14.1.	TIPO CA-2	N	103,90
4.14.2.	TIPO CA-3	N	122,39
4.15.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 110 CM		
4.15.1.	TIPO CA-2	N	153,49
4.15.2.	TIPO CA-3	N	154,00
4.16.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120 CM		
4.16.1.	TIPO CA-2	N	163,49
4.16.2.	TIPO CA-3	N	184,32
4.17.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 130 CM		
4.17.1.	TIPO CA-2	N	217,00
4.17.2.	TIPO CA-3	N	246,26
4.18.	POÇO DE VISITA		
4.18.1.	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40 M	UN	456,07
4.18.2.	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,40 X 1,40 X 1,40 M	UN	000,33
4.18.3.	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,00 X 2,00 X 2,00 M	UN	1.353,94
4.19.	CHUVEIRO DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIPOLO COMUM	N	132,92
4.20.	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO TIPO PNP, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	179,39
4.21.	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPAO DE POÇO DE VISITA	UN	22,70
4.22.	DOCA DE LODO		
4.22.1.	DOCA DE LODO SIMPLES	UN	205,91
4.22.2.	DOCA DE LODO DUPLA	UN	302,94
4.23.	REFORMA DE DOCA DE LODO		
4.23.1.	REFORMA DE DOCA DE LODO SIMPLES	UN	153,43
4.23.2.	REFORMA DE DOCA DE LODO DUPLA	UN	197,94
4.24.	DRENO DE BRITA	UN	20,04
4.25.	DRENO DE AREIA	UN	27,72
4.26.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DRENO DE CONCRETO FURADO, DIÂMETRO 80 CM	N	9,90
4.27.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DRENO DE MANILHA DE CERÂMICA, DIÂMETRO 4"	N	0,00
4.28.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DRENO DE MANILHA DE CERÂMICA, DIÂMETRO 6"	N	12,00



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 142 do Proc.
N.º 16 de 1997
O Funcionário 12

fl. 12 de 18

Folha n.º 846 do proc.
N.º SP-002170-95
Ass.:Oficial de Adm. e Fin. Geral I
SVP

6.31.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 4" X 40 CM	N	2,72
6.32.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 6" X 1 M	N	8,75
6.33.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 8" X 1 M	N	22,32
6.34.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 12" X 1 M	N	9,70
6.35.	LIGACAO DOMICILIAR DE ESBOITO COM MANILHA DE CERAMICA TIPO BADESP, DIAMETRO 4"	N	1,30
6.37.	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 4"	N	1,40
6.38.	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 6"	N	1,51
6.39.	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 8"	N	1,97
6.40.	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA, DIAMETRO 12"	N	2,14
6.41.	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE FERRO FUNDIDO TIPO BADESP DIAMETRO 75 MM	N	2,54
6.42.	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE FERRO FUNDIDO TIPO BADESP, DIAMETRO 100 MM	N	2,69
6.43.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP-30 OU SIMILAR	M2	24,91
6.44.	ENSCADEIRA EM PAREDES SIMPLES, COM POSTERIOR RETIRADA DO MATERIAL	M2	33,36
6.45.	ENSCADEIRA EM PAREDES DUPLAS, COM POSTERIOR RETIRADA DO MATERIAL	M2	6,65
6.46.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO, DIAMETRO 30 CM	N	9,60
6.47.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO, DIAMETRO 40 CM	N	12,18
6.48.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO, DIAMETRO 50 CM	N	13,30
6.49.	ESGOTAMENTO D'AGUA COM BOMBA SUBMERSA	MPCM	19,16
6.50.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 30 CM	N	7,78
6.51.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 40 CM	N	2,91
6.52.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 50 CM	N	3,04
6.53.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 60 CM	N	5,51
6.54.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 70 CM	N	6,93
6.55.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 80 CM	N	7,46
6.56.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 90 CM	N	12,84
6.57.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 100 CM	N	13,30
6.58.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 110 CM	N	19,16
6.59.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 120 CM	N	19,74
6.60.	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE, DIAMETRO 130 CM	N	30,39
6.61.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP - 20 OU SIMILAR	M2	1,02
6.62.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP - 40 OU SIMILAR	M2	3,56
6.63.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP - 50 OU SIMILAR	M2	5,86
6.64.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIDIM OP - 60 OU SIMILAR	M2	6,65



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 143 do Proc.
N.º 16 de 19 97
O Funcionário

fl. 13 de 18

Folha n.º 847
N.º 51-007-75-95 do Proc.
Ass.:

6.45.	BOCA DE LEAO		
6.45.1.	BOCA DE LEAO SIMPLES COM BRELHA T - 95 - PARA VIAS LOCAIS	UN	443,64
6.45.2.	BOCA DE LEAO SIMPLES COM BRELHA T - 135 - PARA VIAS ARTERIAIS	UN	414,77
6.45.3.	BOCA DE LEAO DUPLA COM BRELHA T - 95 - PARA VIAS LOCAIS	UN	498,73
6.45.4.	BOCA DE LEAO DUPLA COM BRELHA T - 135 - PARA VIAS ARTERIAIS	UN	721,78
6.46.	REFORMA DE BOCA DE LEAO		
6.46.1.	REFORMA DE BOCA DE LEAO SIMPLES	UN	246,09
6.46.2.	REFORMA DE BOCA DE LEAO DUPLA	UN	246,76
6.48.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS		
6.48.1.	DIAMETRO 50 MM (2")	M	3,42
6.48.2.	DIAMETRO 75 MM (3")	M	4,90
6.48.3.	DIAMETRO 100 MM (4")	M	5,35
7-	GALERIAS MOLDADAS, CORREIOS E BOMBADEIROS		
7.1.	ESCORAMENTO CONTINUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	14,99
7.2.	ESCORAMENTO CONTINUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	27,14
7.3.	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METALICOS, COM REAPROVEITAMENTO		
7.3.1.	PROFUNDIDADE (OU = 4 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	60,04
7.3.2.	PROFUNDIDADE (OU = 4 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	65,30
7.3.3.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 6 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	43,75
7.3.4.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 6 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	68,71
7.3.5.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 8 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	105,00
7.3.6.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 8 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	122,04
7.4.	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METALICOS, SEM REAPROVEITAMENTO		
7.4.1.	PROFUNDIDADE (OU = 4 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	98,92
7.4.2.	PROFUNDIDADE (OU = 4 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	104,33
7.4.3.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 6 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	104,28
7.4.4.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 6 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	112,03
7.4.5.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 8 M, COM BOCA DE 3 A 5 M	M2	100,00
7.4.6.	PROFUNDIDADE) 4 M, (OU = 8 M, COM BOCA DE 5 A 8 M	M2	215,00
7.5.	CUSTO DE ESCORAMENTO, UTILIZANDO PERFIS METALICOS PERDIDOS, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DO REAPROVEITAMENTO PREVISTO NOS ITENS 7.3.	M2	47,29
7.6.	CIMENTAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3	12,62
7.7.	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	14,00
7.8.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-25	KG	1,40
7.9.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-25, DIAMETRO (1/2"	KG	1,20
7.10.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-25, DIAMETRO (3/4"	KG	1,20



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 144 do Proc.
N.º 16 do 1997
O Funcionário

fl. 14 de 18

Folha n.º 85 do proc.
N.º 97-002-125-95
Ass.:José Luiz Corrêa
Oficial de Administração Geral I
1.44 SVP/G

7.11.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-44	K3	
7.12.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE TELA DE ACO	K3	1.34
7.13.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCX = 7,5 NPA A FCX = 11,2 NPA	K3	105,04
7.14.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCX = 15,0 NPA FCX = 16,9 NPA	K3	115,13
7.15.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCX = 18,1 NPA A FCX = 20,6 NPA	K3	121,04
7.16.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCX = 22,5 NPA A FCX = 24,2 NPA	K3	134,91
7.17.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO FCX = 25,1 NPA A FCX = 26,0 NPA	K3	144,74
7.18.	ENDOCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	K3	55,19
7.19.	BARBACANS DE TUBOS DE FIBROCIMENTO DE DIAMETRO 4"	UN	7,24
7.20.	MURO DE ARRIMO DE RACHAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	K3	101,30
7.22.	DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E REENDCO DE MATERIAL DE GALERIA MOLDADA	K3	25,84
7.23.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7 MM	K3	109,43
7.24.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO CAIXA, H = 1,00 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7 MM	K3	98,33
7.25.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4 MM	K3	117,07
7.26.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO CAIXA, H = 1,00 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4 MM	K3	103,20
7.27.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,17 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,2 MM	K2	23,33
7.28.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,23 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,2 MM	K2	28,21
7.29.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,30 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,2 MM	K2	33,81
7.30.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,17 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0 MM	K2	24,13
7.31.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,23 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0 MM	K2	31,32
7.32.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO COLCHAO RE-MO, H = 0,30 M, DE MALHA 6X8 CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0 MM	K2	35,89
7.33.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO SACO, Ø = 0,45 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7 MM	K3	73,40
7.34.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BABIÃO, TIPO SACO, Ø = 0,45 M, DE MALHA 8 X 10 CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4 MM	K3	78,16
7.35.	ESSOTAMENTO D'ÁGUA COM BOMBA SUBMERSA	MPM	25
7.36.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL DIBIM 50-30 OU SIMILAR EM JANTA DE DILATACAO	K2	3,89
7.37.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL DIBIM 50-40 OU SIMILAR EM JANTA DE DILATACAO	K2	3,70



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha nº 145 do Proc.
N.º 16 de 1994
O Funcionário 10
fl. 15 de 18

849
Folha 31 do Proc.
N.º 007-175-95-85
Ass. :
Nº 7,35
Ofício de Administração Geral I

7.38.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIGH OP-50 OU SIMILAR EM JUNTA DE DILATACAO		
7.39.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MANTA GEOTEXTIL BIGH OP-60 OU SIMILAR EM JUNTA DE DILATACAO		
8.	PONTES E VIADUTOS		
8.1	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE EUCALIPTO, DIA- METRO 20 A 30 CM	M	14,50
8.2	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA DE CONCRETO PARA 20 TON.	M	21,50
8.3.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA DE CONCRETO PARA 30 TON.	M	29,34
8.4	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA DE CONCRETO PARA 40 TON.	M	33,47
8.5.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA DE CONCRETO PARA 50 TON.	M	41,83
8.6.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PERFIL DE ACO I 10"	M	35,80
8.7.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PERFIL DE ACO I 12"	M	34,35
8.8.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PERFIL DE ACO II 10"	M	73,87
8.9.	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PERFIL DE ACO II 12"	M	109,49
8.13.	FORMA PARA SAPATAS E BAL- BRANES	M2	10,99
8.14.	FORMA COMUM		
8.14.1.	INCLUSIVE CIMENTAMENTO DE ALTURA (OU = 3,00M	M2	14,35
8.14.2.	EXCLUSIVE CIMENTAMENTO	M2	11,10
8.15.	FORMA PARA CONCRETO APARENTE		
8.15.1.	INCLUSIVE CIMENTAMENTO DE AL- TURA ATE 3,00M	M2	21,99
8.15.2.	EXCLUSIVE CIMENTAMENTO	M2	16,94
8.16.	FORMA INTERNA NAO RECUPERA- VEL, INCLUSIVE CIMENTA- MENTO ATE 3,00 M	M2	20,92
8.18.	CIMENTAMENTO DE ALTURA) 3 M	M3	9,41
8.19.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-25	KG	1,40
8.20.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO (1/2"	KG	1,30
8.21	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA-50, DIAMETRO) OU = 1/2"	KG	1,37
8.22.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ACO CA 60	KG	1,44
8.23	FORNECIMENTO E APLICACAO DE TELA DE ACO	KG	1,34
8.24.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USIMADO FCX = 7,5 MPa A FCX = 11,2 MPa, BOMBEAVEL	M3	114,79
8.25	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USIMADO FCX = 15,0 MPa A FCX = 16,9 MPa, BOMBEAVEL	M3	127,69
8.26.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USIMADO FCX = 18,1 MPa A FCX = 20,6 MPa, BOMBEAVEL	M3	134,00
8.27.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USIMADO FCX = 22,5 MPa A FCX = 24,2 MPa, BOMBEAVEL	M3	149,05
8.28.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USIMADO FCX = 28,1 MPa A FCX = 30,0 MPa, BOMBEAVEL	M3	161,83
8.29.	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO CICLOPICO COM- TENDO 70% DE CONCRETO FCX= 15,0 MPa A FCX = 15,7 MPa E 30% DE PEDRA AMASSADA	M3	110,23
8.30.	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM PARA FUNDACAO	M2	123,23
8.31.	ALVENARIA DE UM TIJOLO CO- MUM	M2	31,00
8.32.	ALVENARIA DE DOIS TIJOLOS COMUM	M2	14,45
8.33.	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 10 X 20 X 40 CM	M2	10,71



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º	146	do Proc.
N.º	16	de 1994
O Funcionário		

fl. 16 de 18

830

Folha	1002-725-95	do proc.
N.º	16	de 1994
O Funcionário		

Ass. _____
Cargo _____
Classe _____
Nível _____

0.34.	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 20 X 20 X 40 CM	M2	14,96
0.35.	ALVENARIA DE PEDRA SECA	M3	59,84
0.36.	ALVENARIA DE PEDRA ARBAMASSA	M3	108,70
0.37.	CHAPISCO COM ARBAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	1,54
0.38.	REVESTIMENTO COM 2 CM DE ARBAMASSA, CIMENTO E AREIA 1:3	M2	4,42
0.39.	ENDOCO COM ARBAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRACO 1:2:8	M2	3,81
0.40.	REDOCO	M2	2,35
0.41.	IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO EM CONTATO COM A TERRA	M2	9,22
0.42.	IMPERMEABILIZACAO DE TABULEIROS	M2	21,04
0.43.	JUNTA TIPO FUNDEBAND 0-12 OU SIMILAR	M	8,74
0.44.	JUNTA TIPO FUNDEBAND 0-22 OU SIMILAR	M	17,67
0.45.	APOIO DE MEMPENE SIMPLER	M3	24,50
0.46.	APOIO DE MEMPENE FRETADO	M3	25,82
0.48.	BRASIL DE FERRO MODELO PMSF		
0.48.1.	BRASIL DE FERRO, MODELO PMSF, INCLUI PINTURA	M	130,99
0.48.2.	PINTURA DE BRASIL DE FERRO, MODELO PMSF	M2	15,35
0.49.	REMOCAO DE CONCRETO SIMPLER	M3	35,80
0.50.	REMOCAO DE ALVENARIA	M3	14,49
0.51.	REMOCAO DE CONCRETO ARMADO	M3	64,34
0.52.	REMOCAO DE ENTULHO	M3	5,97
0.53.	CORTE DE PERFIL DE ACO I - 10" E 12"	MM	37,33
0.54.	CORTE DE PERFIL DE ACO II - 10" E 12"	MM	74,17
0.55.	ENXERDA DE TOPO DE PERFIL DE ACO I - 10" E 12"	MM	96,35
0.56.	ENXERDA DE TOPO DE PERFIL DE ACO II - 10" E 12"	MM	134,15
0.57.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA DE DILATAO DE ELASTOMERO DE MEMPENE, TIPO JEDNE JJ 2540 VV OU SIMILAR	M	87,29
0.58.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA DE DILATAO DE ELASTOMERO DE MEMPENE, TIPO JEDNE JJ 3034 VV OU SIMILAR	M	172,41
0.59.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 175RD - 4 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	5,22
0.60.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 175RD - 4 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	4,91
0.61.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 175 RD - 12 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	5,16
0.62.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 190 RD - 4 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	5,22
0.63.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 190 RD - 6 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	4,90
0.64.	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACO DE PROTENSAO CP - 190 RD - 12 0 = 1/2, INCLUINDO BAINHA, PROTENSAO E INJECAO	KG	5,14
0.65.	ANCORAGEM ATIVA SERIE V - 4 0 = 1/2"	MM	33,43
0.66.	ANCORAGEM ATIVA SERIE V - 6 0 = 1/2"	MM	77,93
0.67.	ANCORAGEM ATIVA SERIE V - 12 0 = 1/2"	MM	101,47
0.68.	BOCA, 0-ES CM, PROFUNDIDADE ATE 4 M	M	13,79
0.70.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15 X 20 X 40 CM	M2	12,51



CONTRATO Nº 136/96/SVP

Folha n.º 147 do Proc.
N.º 16 do 1991
O Funcionário

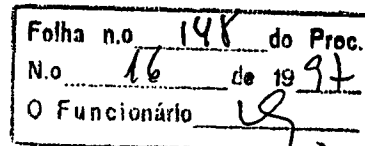
fl. 17 de 18

Folha n.º 147 do Proc.
N.º 16 do 1991
O Funcionário

Ass. do Com. de Licitação
Gabinete do Assessor
SVP

Ass. do Com. de Licitação
Gabinete do Assessor
SVP

4-	FRESAGEM		
9.1.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ 3 CM EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 CM	M2	1,53
9.2.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ 3 CM EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 CM	M2	1,77
9.3.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 CM	M2	1,96
9.4.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 CM	M2	2,15
10-	RECUPERACAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE (PONTES E VIADUTOS)		
10.1	ARMANES METALICOS		
10.1.1	FORNECIMENTO	KG/MES	2,80
10.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	,84
10.2.	PLATAFORMA DE MADEIRA A SEREM ARMADAS SOBRE ARMANES METALICOS	M2	2,12
10.3.	APICAMENTO DE SUPERFICIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO PNEUMATICO)	M2	12,84
10.4	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	24,34
10.5.	JATEAMENTO DE AREIA PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFICIES DE CONCRETO	M2	7,79
10.6	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO DE ADESIVO EPOXIDICO PARA COLAGEM	M2	22,99
10.7	CONCRETO PROJETADO, PREPARO E APLICACAO (MEDIADO NO PROJETO)	M3	463,00
10.8.	BROUT, FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO	M3	1.236,68
10.9.	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICACAO DE ARGAMASSA EPOXIDICA	M	12,48
10.10.	DICOS DE INJECAO PARA RESINAS, FORNECIMENTO, INSTALACAO E POSTERIOR CORTE	UN	1,25
10.11.	TRATAMENTO DE TRINCAS IMITIVAS COM INJECAO DE RESINA EPOXI	KG	38,35
10.12	CALDA DE CIMENTO PARA INJECAO, FORNECIMENTO, PREPARO E APLICACAO	LITROS	,31
10.13.	FURACAO DE CONCRETO ARMADO Ø = 1/2"		
10.13.1.	PROFUNDIDADE 10 CM	UN	,38
10.13.2.	PROFUNDIDADE 20 CM	UN	,54
10.14.	FURACAO DE CONCRETO ARMADO Ø = 1", PROFUNDIDADE 20 CM	UN	,79
10.15.	CURA QUIMICA	M2	,64
10.16.	SINALIZACAO		
10.16.1.	TAPUME NOVEL	M2	9,67
10.16.2.	ILUMINACAO	M	1,61
11-	CUSTO HORARIO EM OPERACAO DE MAQUINAS E VIATURAS (INCLUI COMBUSTIVEL E OPERADOR)		
11.1	ESCAVADEIRA MECANICA DE LANCA FIXA, TIPO FHM-DUCT-RUS 22-8 OU SIMILAR	M	37,36
11.2	CAMINHAO BASCULANTE 4,0 NO	M	24,88
11.3.	CAMINHAO COM CARROCERIA DE MADEIRA 6 T	M	24,14
11.4.	CAMINHAO COM QUIMASTE	M	24,73
11.5.	CAMINHAO COM TANQUE IR-RIGADOR DE 6000 LITROS	M	25,68
11.6	CARRETA PARA 25 T	M	34,39
11.7.	COMPRESSOR DE AR MODELO ATLAS COPCO ZA - 120 PS OU SIMILAR	M	15,94
11.8.	VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR	M	7,72
11.9.	MOTONIVELADORA MODELO CAT 120 S OU SIMILAR	M	45,43



fl. 18 de 18

Folha 51 do proc. 002725-92
N.º 85
Ass.: Ass. do Adv. Geral I
Ass. do Adv. Geral I



ST-007-125-95-88
Ass.:
José Carlos Corrêa de Mello
Secretário de Administração Geral
SAP

" A N E X O 4 "

ESPECIFICAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

CONTRATO Nº 136/96/SVP.

- fls. 1 de

- Especificações gerais
- Estas especificações gerais estabelecem os tipos de serviços, bem como seus processos técnicos de execução;
- Os trabalhos serão executados de forma que as demolições e cortes não comprometam a estrutura;
- A Prefeitura fornecerá local próximo para a instalação do canteiro de serviços;
- Antes de iniciados os serviços, a firma responsável pela execução da reforma deverá apresentar plano detalhado e um cronograma de sua execução;
- Especial atenção deve ser dada para o prazo em que haverá interrupção do tráfego.
- Especificações Técnicas
- Implantação da obra - Compreendendo Transporte dos equipamentos, suas montagens, desmontagens e mudanças de posição dentro do canteiro de serviços, bem como suas ligações aos pontos de água e energia elétrica, mobilização da equipe especializada, placas de obra.
- Barrações de obra - com parede de madeirite e cobertura com chapas onduladas de fibro-cimento para escritório, depósito de materiais, abrigo do pessoal, permanecendo de propriedade da empreiteira o material aproveitado após a conclusão das obras.
- Andaimes - é o conjunto de peças montadas formando uma estrutura provisória para suportar cargas em plataforma adequada ao uso de trabalhadores com manuseio de equipamentos.



CONTRATO Nº 136/96/SVP.

- fls. 2 de

Deverá ser estudada especificamente a melhor alternativa entre andaimes suspensos, andaimes térreos tubulares e andaimes térreos de madeira e submeter a apreciação da fiscalização.

A estrutura onde for fixado o andaime suspenso, deverá estar em condições ideais (estrutura-sã), portanto deverá ser estudada em loco, o local mais apropriado para seu apoio.

- Corte superficial do concreto - O corte superficial do concreto deverá ser feito manualmente, por meio de pontadeiras ou talhadeiras, exclusivamente nas áreas indicadas em projeto, de modo a evitar a ocorrência de microfissuração nas regiões circunvizinhas e o arrancamento ou ruptura dos agregados do concreto, até completa exposição da armadura, sem danificá-la. A utilização de equipamentos mecânicos será permitida, se comprovada a não ocorrência de danos a estrutura.

- Limpeza da superfície do concreto cortado - Jateamento de ar : O jateamento deverá ser feito com a utilização de equipamento a ar comprimido. O compressor deverá, necessariamente, ser provido de filtro, de modo a evitar a pulverização de óleo juntamente com o ar comprimido. Deverá ser utilizado equipamento que não elimine óleo ou outros resíduos juntamente com o jato de ar.

Jateamento de Areia - Será utilizado como método de preparação e limpeza das regiões a serem tratadas conforme projeto.

O controle da eficiência do jateamento será visual indicando-se um consumo mínimo de 20 l/m².

A areia a ser utilizada para o jateamento, terá de ser lavada, isenta de matéria orgânica e estar seca no momento da utilização. Não será permitido o respo



Folha n.º 151	do Proc. N.º 82.46
da 1994	
O Funcionário: José de Mello	
Cargo: Oficial de Administração Geral I	

CONTRATO Nº 136/96/SVP.

- fls.3 de

- Furação de concreto - Serão executados furos no concreto com equipamentos adequados e com brocas dotadas de cordas de vidro, sem danificar o concreto adjacente. Os furos terão profundidade mínima de 80 mm a partir da face do concreto recortado e diâmetro compatível com a bitola do grampo a ser chumbado.
 - Aplicação de concreto projetado - o concreto projetado será aplicado através de máquina de câmara dupla, próprio para projeção contínua, acoplada com dispositivo de transporte e lançamento próprio e canhão de aplicação, proporcionando pressão mínima de 60 lb/pol², no bico de lançamento. O conjunto possui equipamento de injeção de água, com bomba de alta pressão (mínimo de 90 lb/pol² e mangueiras de transporte de material, com diâmetro de 1 1/2". Os agregados terão granulometria própria para aplicação de concreto projetado, sendo previamente passado em peneira de malha de 3/8" para retirada de qualquer detrito que possa prejudicar a qualidade da aplicação. A medição se fará com base no consumo de sacos de cimento passado na máquina.
 - Tratamento de trinca - Ao longo do eixo da trinca será aberto um sulco no concreto, de seção retangular, com profundidade especificada em projeto. A abertura do sulco deverá ser feita manualmente, por meio de pontadeiras ou talhadeiras, de modo a evitar a ocorrência de microfissuração das regiões adjacentes e o arrancamento ou ruptura dos agregados do concreto. A utilização de equipamento será permitida, se comprovada a não ocorrência de danos à estrutura e de abertura excessiva do sulco.
- Ao longo do eixo da trinca e já com o sulco aberto, serão executados furos no concreto, com equipamento mecânico adequado e com brocas dotadas de cordas de vidro, sem danificar o concreto adjacente.



Folha n.º	182	do Proc.
N.º	16	de 1997
O. Função	836	
Folha	51-202-128-95-88	do Proc.
N.º		
Ass.		

CONTRATO Nº 136/96/SVP.

- fls.4 d

Os furos serão de 20 cm, com profundidade mínima de 30 mm, e diâmetro apropriado para a fixação dos bicos de alumínio.

Após a limpeza da superfície de concreto recortado, serão instalados os bicos, fixados com argamassa epoxídica.

Será aplicada argamassa epoxídica para colmatação superficial das trincas, preenchimento do sulco e fixação dos tubos de injeção de modo a garantir a perfeita vedação do sulco e do espaço entre o contorno do furo e o respectivo tubo instalado.

A injeção da resina epoxídica só poderá ser iniciada 7 dias após a aplicação da argamassa epoxídica para colmatação da trinca.

Antes do início da operação de injeção da resina epoxídica líquida, deverá ser determinado, experimentalmente o tempo de pega ao toque e o tempo de cura da resina.

Ao tubo de injeção localizado na extremidade inferior da trinca, será instalado o equipamento de compressão e injetada a resina epoxídica líquida, até que se constate estar o tubo adjacente completamente cheio.

É recomendável manter-se por cerca de 5 minutos, após a injeção da resina em cada furo, uma pressão em torno de 6 Kgf/cm^2 , para garantir a penetração da resina pelas porosidades e capilaridade do concreto. Depois de tamponado o primeiro furo, repete-se a operação em cada um dos furos subsequentes.

Após a conclusão dos serviços de injeção, serão cortados os tubos instalados.



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	153	do Proc.
N.º	16	de 19 97
O Funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 19 de setembro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

175 -
/97

15 - DOCREC
15-0201/1997

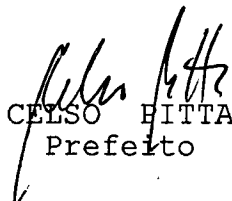
Processo n.º 1997-0.135.677-2

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/ 09/ 97
às 15:50 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Representação, no ofício n.º 18/Leg.3/0608/97, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das informações solicitadas, relativas às obras de recuperação das pontes e viadutos, prestadas no processo administrativo n.º 1997-0.135.677-2.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 93/114 do processo n.º 1997-0.135.677-2.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DRCJ/rmn

À Leg. 3;

Em 19/09/97

L. A. Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

19/09/97

17:30 h

for

À Comissão de Representação.

Para acompanhamento das obras
de recuperação das pontes e viadutos.

19/09/97

M. N. da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

MARGINAIS TIETÊ E PINHEIROS

- DR1 - Ponte dos Remédios (intermunicipal - divisa SP/Osasco)
- DR2 - "Cebolão"(3 pontes)
- . acesso da Marg. Leste Pinheiros .. p/ Castelo Branco (intermunicipal - divisa SP/Osasco)
 - . acesso da Marg. Esq. Tietê p/ Marg Oeste Pinheiros (intermunicipal - divisa SP/Osasco)
 - . acesso da Castelo Branto p/ Marg. Esq. Tietê
- DR3 - Marg. Leste Pinheiros - local - viaduto sobre FEPASA (próximo ao "Cadeião")
- DR4 - Marg. Leste Pinheiros - expressa - viaduto sobre FEPASA (próximo Ponte Jaguaré)

RODOVIA RAPOSO TAVARES

- DR5 - Km 12,8 - passagem sobre acesso à Av. Min. Laudo Ferreira de Camargo - Jd. Peri-
Peri (2 viadutos)
- DR6 - Km 15,4 - viaduto de acesso à Av. Engº Heitor A. Eiras Garcia
- DR7 - Km 17,6 - passagem sobre acesso à R. dos Piemonteses
- DR8 - Km 20,3 - viaduto de retorno

1997 - 0.135.677 - 2

Folha n.º 33 do Proc.

Ass. Marcia A. Homem de Mello

Chefe de Seção II

OBRAS 2

Folha n.º 154 do Proc.

No 16 de 1992

O Funcionário

8

VIA ANHANGUERA

- DS1 - Km 11,4 - passagem sobre ligação Av. Anastácio / Av. Alexandre Colares
DS2 - Km 11,8 - viaduto no acesso Interior/SP à Av. Domingos de Souza Marques, sobre
acesso à Av. Manoel Monteiro de Araújo.
DS3 - Km 12,5 - passagem sobre ligação R. Inácio Luiz da Costa / Av. Manoel Monteiro de
Araújo.
DS4 - Km 16,9 - passagem sobre trevo de acesso à região do Pico do Jaraguá
DS5 - Km 24,5 - viaduto de acesso à Estrada de Perú

RODOVIA DOS BANDEIRANTES

- DS6 - acesso da, e para a Marg. Dir. Tietê (2 viadutos)
DS7 - acesso da, e para a Marg. Esq. Tietê (2 pontes)
DS8 - Km 13 - viaduto Av. Mutinga
DS9 - Km 14 - viaduto Av. Agenor Couto de Magalhães
DS10 - Km 15,5 - passagem sobre ligação Av. Inácia de Toledo / Av. Guilherme Mankiel (2
viadutos)
DS11 - Km 17,1 - viaduto Av. Chica Luiza
DS12 - Km 23,2 - passagem sobre Av. Dr. Silvio de Campos - Perus (2 viadutos)

1997
Folha n.º 0135677-2
Ass. Marcia A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2

RODOVIA AYRTON SENNA

- DS13 - Viaduto Imigrante Nordeste (Av. Gabriela Mistral) - (intermunicipal - divisa SP -
Guarulhos)
DS14 - ponte de ligação Av. Assis Ribeiro / Av. Santos Dumont (sobre RFFSA, rio Tietê e
rodovia) - (intermunicipal - divisa SP/Guarulhos)

RODOVIA DOS IMIGRANTES

- DS15 - Km 12,2 - passagem sobre acesso à Av. Engº Armando de Arruda Pereira, via R.
Xavier Pais.

VIA ANCHIETA

- DS16 - Km 8,9 - passagem sobre Trevo do Vergueiro

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA

- DN1 - ponte de acesso da Marg. Esq. Tietê - expressa - à pista lateral da Dutra, sentido SP-Rio.
- DN2 - viaduto e elevado de acesso da pista lateral da Dutra, sentido Rio-SP, à Ponte Tatuapé
- DN3 - Km 234,9 - viaduto R. Curuçá
- DN4 - Km 233,2 - passagem sobre ligação Av. Ten. Amaro F. da Silveira / Av. Sarg. Miguel de Souza (4 viadutos)

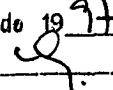
RODOVIA FERNÃO DIAS

- DN5 - Km 86 - viaduto R. Gen. Jerônimo Furtado
- DN6 - Km 85,2 - viaduto V. Galvão (R. Abílio Pedro Ramos)
- DN7 - Km 85,7 - viaduto R. Bernardo Lopes
- DN8 - Km 83 - passagem sobre a Uşchikichi Kamiya)

1997-0.135.677-2
Folha n.º 95 do Proc.
Ass. Marcia
Marcia A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2

95

DAEE - (DE)

Folha n.º	157	do Proc.
N.º	16	de 1977
O Funcionário		

DE1 - "Tampão" do Tamanduateí

DE2 - ponte sobre Avs. Marginais e Rio Tietê, entre Pontes Anhanguera e Remédios (ramal ferroviário industrial)

1997	-0.135.677-	2
Ass.		

Marcia A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2



METRÔ - (MT)

Folha n.º	188	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	Q	

Folha n.º	97	do Proc.
N.º	0.135.677	de 1997
Ass.	Marcia A. Homem de Mello	

Marcia A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2

LINHA NORTE SUL

- MT1 - Elevado na Av. Cruzeiro do Sul, até a Est. Armênia, inclusive ponte sobre Av. Marginais e Rio Tietê
- MT2 - Viaduto Dante Delmanto, sobre Av. Bandeirantes (tabuleiro superior - PMSP; tabuleiro inferior - METRÔ)
- MT3 - Passagem sob R. Jequitibás, no acesso ao Pátio Jabaquara

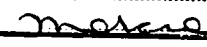
LINHA LESTE-OESTE

- MT4 - Elevado no Brás, entre Est. Sé e Est. Bresser
- MT5 - Viaduto sobre Av. Salim Farah Maluf - Tatuapé
- MT6 - Viaduto Carlos de Campos - R. Alvinópolis / Av. Conde de Frontin, sobre RFFSA e METRÔ
- MT7 - Viaduto Itinguçu, sobre RFFSA, METRÔ e Av. Dr. Luis Ayres (Radial Leste)
- MT8 - Passagem sobre ligação Av. Dr. Luis Ayres / Av. Águia de Haia - Artur Alvim
- MT9 - Elevado de acesso ao Pátio de Itaquera.

ANEL VIÁRIO

- MT10 - Ponte de ligação Marg. Oeste Pinheiros / Av. Roque Petroni (próximo Ponte Morumbi)

- SJ1 - passagem sobre R. Stefano Mauser - Jd. Regina
- SJ2 - ponte sobre Av. Marginais e Rio Tietê - próximo a Ponte Piqueri
- SJ3 - viaduto sobre Alameda Nothmann
- SJ4 - viaduto Couto de Magalhães (adjacente à Estação da Luz - estrutura metálica)
- SJ5 - viaduto R. Brigadeiro Tobias (estrutura metálica)
- SJ6 - viaduto sobre R. da Cantareira
- SJ7 - viaduto sobre Av. do Estado e Rio Tamanduatei
- SJ8 - ponte sobre Rio Tamanduatei - V. Prudente
- SJ9 - ponte sobre Ribeirão dos Meninos (intermunicipal - divisa SP/S. Caetano do Sul)

1997-0.135.677-2
Ass. 

Marcia A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2



SB1 -viaduto sobre Alameda Nothmann

SB2 - viadutos sobre Av. Raimundo Pereira de Magalhães-Lapa (2 viadutos)

SB3 - pontes sobre Rio Pinheiros, proximo ao "Cebolão" (2 pontes)

SB4 - ponte sobre o Rio Grande (prolongamento Rio Pinheiros) - região de Interlagos

SB5 - viaduto sobre Rua Justino Nigri

SB6 - pontilhão da ligação Av. Rubens Montanaro de Borba / Av. Lourenço Cabrera - Cid.
Dutra

SB7 - viaduto sobre Av. Pres. João Goulart - Rio Bonito

SB8 - viaduto sobre Av. Dona Belmira Marim - Grajaú

SB9 - viaduto sobre Estrada dos Mendes - Grajaú

SB10 - viaduto sobre Av. Paulo Guilguer Reimberg - Grajaú.

Folha n.º 99 do Proc.
1997-0.135.677-2
Ass. Marcia

Marcia A. Homem de Mello

Chefe de Seção II

OBRAS 2

FERROVIA: RFFSA/CPTM (ex - Central do Brasil) - (CB)

Folha n.º	161	do Proc.
N.º	16	do 1997
Funcionário	G	

- CB1 - viaduto sobre Av. Salim Farah Maluf - Tatuapé
- CB2 - viaduto sobre R. Coronel Rodovalho - Penha
- CB3 - viaduto sobre ligação R. Lagoa Salgada / R. Aureliano Barreiros - Itaquera
- CB4 - viaduto sobre Av. Gabriela Mistral , próximo início Av. Assis Ribeiro - Penha
- CB5 - passagem sobre R. Adelino Linhares - Cangaíba
- CB6 - viaduto R. Arlindo Colaço - S. Miguel Paulista

1997-0.135.677-2

Folha n.º	100	do Proc
N.º	0.135.677-2	
Ass.	maria	

Marcia A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2

Folha n.º	162	do Proc.
N.º	16	do 1997
O Funcionário	[assinatura]	

DO1 - Viaduto Unico Galáfrio (Av. Pres. Altino - Jaguaré)-(intermunicipal-divisa SP/Osasco)

DO2 - Ponte de Arujá (Av. José Artur da Nova sobre o Rio Tietê) - (Intermunicipal - divisa SP/Guarulhos)

1997-0.135.677-2
Ass. Marcia
Marcia A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2

[assinatura]

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
ELEVADO PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA/VIA ELEVADA LESTE-OESTE (MINHOÇÃO)	PCA	ROOSEVELT/ AV. C. FCO. MATARAZZA	Mar-97	INFILTRAÇÃO GENERALIZADA - FORROS DE FECHAMENTO DAS VIGAS DETERIORADO (MADEIRA) - JUNTAS DE DILATAÇÃO BLOQUEADAS
GALERIA NA AV. PAULISTA (BOULEVARD)	AV	PAULISTA / REBOUCAS / DR. ARNALDO	Mar-97	INFILTRAÇÃO GENERALIZADA
GALERIA NA AV. REBOUCAS	AV.	REBOUCAS / DR. ARNALDO / MJ NATANAEL	Mar-97	INFILTRAÇÃO GENERALIZADA
GALERIA NA PCA. DOM GASTAO LIBERAL PINTO	AV.	SAO GABRIEL / AV. SANTO AMARO	Mar-97	INFILTRAÇÃO - ARGAMASSA DE REVESTIMENTO DO TETO SOLTANDO - ILUMINAÇÃO INSUFICIENTE
GALERIA NA R. DA CONSOLACAO P/ PEDESTRES	R. DA	CONSOLACAO / AV. PAULISTA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - ILUMINAÇÃO INSUFICIENTE
GALERIA NA R. DOZE DE OUTUBRO P/ PEDESTRES	R.	12 DE OUTUBRO/ R. WILLIAM SPEERS/R. TEN. LANDY	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
GALERIA NA R. HERBARR P/ PEDESTRES	R.	HERBARR / R. WILLIAM SPEERS	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
GALERIA NA R. MINAS GERAIS	R.	MINAS GERAIS / AV. REBOUCAS	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
GALERIA NA R. XAVIER DE TOLEDO/ P/ PEDESTRES	R.	BARAO DE ITAPETININGA / VIAD. DO CHA	Jun-97	BOM ESTADO
GALERIA NA VIA ANHANGUERA	AV.	ANASTACIO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - NÃO TEM ILUMINAÇÃO
GALERIA PRESTES MAIA	PCA.	PATRIARCA / VALE DO ANHANGABAU	Mar-97	BOM ESTADO ESTRUTURAL - PROBLEMAS DE LIMPEZA
GALERIA SOB A PCA ROOSEVELT	R.	AUGUSTA/R. DA CONSOLACAO/EL. COSTA E SILVA	Mar-97	INFILTRAÇÃO GENERALIZADA - NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - INDIGENTES FAZEM FOGUEIRA NO PÉ DOS PILARES
PASSARELA (PONTE S/ RIO TAMANDUATEI P/ PEDESTRES)	AV. DO	ESTADO / R. JOSE JOAQUIM DA ROCHA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA (PONTE S/ RIO TAMANDUATEI P/ PEDESTRES)	AV. DO	ESTADO/R. DO GAZOMETRO (PALACIO DAS IND.)	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA CANDIDO CORTEZ	AV.	SANTOS DUMONT/CLUBE TIETE/R. PORTO SEGURO	Jun-97	ESTA EM REFORMA P/ TROCA DE GUARDA-CORPO E EXECUÇÃO REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA CICCILLO MATARAZO / PASSARELA DO DETRAN	AV.	23 DE MAIO / DETRAN / PQ. IBIRAPUERA	Jun-97	BOM ESTADO - NECESSITA DE PINTURA
PASSARELA DO COMPLEXO JOAO DIAS (NOVA)	AV	JOÃO DIAS	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA GAZETA DA ZONA NORTE	AV.	SANTOS DUMONT/CLUBE ESPERIA/MAL LEITAO CARV.	Jun-97	EM REFORMA P/ TROCA DE GUARDA-CORPO E EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS

Marcia A. Homem de Melo
 Chefe de Seção II
 OBRAS 2

Folha no 202 do Proc.
 1097-0135.627
 Ass. Marcos

Folha no 163 do Proc.
 No 16 de 1991
 O Funcionário

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
PASSARELA NA AV DO ESTADO - PROV. TUBULAR	AV. DO	ESTADO/R. SERRA DO PARACAIMA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV TEOTONIO VILELA/EST PARELHEIROS/PROV. TUB.	AV	TEOTONIO VILLELA/R RODRIGUES VILARES/BARATEIRO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - ESTRUTURA COM OXIDAÇÃO GENERALIZADA
PASSARELA NA AV TEOTONIO VILLELA/ EST PARELHEIROS/ PROV. TUB.	AV.	TEOTONIO VILLELA/R. AGUIAR/ AV. BELMIRA ALVES	Mar-97	BOM ESTADO
PASSARELA NA AV TEOTONIO VILLELA/EST PARELHEIROS/ PROV. TUB.	AV.	TEOTONIO VILLELA/ R. FRANCISCO CORREA VASQUES	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - ESTRUTURA COM OXIDAÇÃO GENERALIZADA
PASSARELA NA AV. ABRAHAO DE MORAES / ALIPERTI	AV. PROF.	ABRAHAO DE MORAES	Abr-97	GUARDA-CORPO NECESSITA REPAROS - ESTRUTURA COM FISSURAS LOCALIZADAS
PASSARELA NA AV. ALCANTARA MACHADO	AV.	ALCANTARA MACHADO/ R. ITAPIRA	Mar-97	BOM ESTADO
PASSARELA NA AV. ALCANTARA MACHADO	AV.	ALCANTARA MACHADO/R. DR ALMEIDA LIMA/ALPARG.	Mar-97	BOM ESTADO
PASSARELA NA AV. ARICANDUVA	AV.	ARICANDUVA / PCA CASSIA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. ARICANDUVA	AV.	ARICANDUVA / PCA GARCIA RESENDE	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. ARICANDUVA	AV.	ARICANDUVA / R. SILVEIRA BUENO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. ARICANDUVA	AV.	ARICANDUVA/R. DR MARIANO CURSINO DE MOURA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. ARICANDUVA - PROV. TUB.	AV.	ARICANDUVA / R. FUNILANDIA	Jun-97	EM REFORMA P/ SUBSTITUIÇÃO DO ACESSO À PASSARELA - REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. DO ESTADO	AV. DO	ESTADO / R. DOS DIAMANTES	Jan-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. DO ESTADO	AV. DO	ESTADO PROX. R. DOS MUNICIPIOS	Jan-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. DO ESTADO	AV. DO	ESTADO/R. DR. VICENTE GIACAGLINI	Jan-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. DO ESTADO - PROVISORIA TUBULAR	AV. DO	ESTADO/ITAU/R. BARAO DE JAGUARA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - ESTRUTURA COM OXIDAÇÃO GENERALIZADA
PASSARELA NA AV. DO ESTADO - PROVISORIA TUBULAR	AV. DO	ESTADO/MESBLA/R. CEL. CINTRA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - ESTRUTURA COM OXIDAÇÃO GENERALIZADA
PASSARELA NA AV. EUSEBIO MATOSO	AV.	EUSEBIO MATOSO/SHOPING ELDORADO/R JORGE RIZZO	Abr-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS

Marcia A. Homem de Mello
 Ass. Marcia A. Homem de Mello
 Chefe de Seção II
 OPRAC 2

1997.0.135.672-2
 103 do Proc.
 2

Folha n.º 16 de 1997
 N.º 16 do Proc.
 O Funcionário

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
PASSARELA NA AV. FRANCISCO MATARAZZO	AV.	FCO. MATARAZZO/R. CARDOSO DE ALMEIDA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. FRANCISCO MORATO (ALT. DO NR. 4.300)	AV.	FRANCISCO MORATO	Mar-97	PEQUENOS REPAROS - NECESSITA DE PINTURA
PASSARELA NA AV. NOVE DE JULHO	AV.	9 DE JULHO / INPS	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. NOVE DE JULHO	AV.	9 DE JULHO/TUNEL 9 DE JULHO/G.V.	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. REBOUCAS	AV.	REBOUCAS/HOSPITAL DAS CLINICAS	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - JUNTAS DE DILATAÇÃO BLOQUEADAS
PASSARELA NA AV. RUBEN BERTA	AV.	RUBEN BERTA/AV. MIRUNA/IMARES/TEV RECORD	Jun-97	NECESSITA REPAROS NO PISO + PINTURA - REPAROS LOCALIZADOS NA ESTRUTURA
PASSARELA NA AV. RUBEN BERTA	AV.	RUBEN BERTA/R. ARATANS/HOSP. DEFEITOS DA FACE	Jun-97	NECESSITA REPAROS NO PISO + PINTURA - REPAROS LOCALIZADOS NA ESTRUTURA
PASSARELA NA AV. SAO GABRIEL	AV.	SAO GABRIEL	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA AV. TEOTONIO VILLELA/EST. PARELHEIROS/PROV. TUB.	AV.	TEOTONIO VILLELA/VILA S. JOSE/ R. PARAVENTI	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - ESTRUTURA COM OXIDAÇÃO GENERALIZADA
PASSARELA NA AV. WASHINGTON LUIS	AV.	WASHINGTON LUIS/R. RENASCENCA/AEROPORTO	Mar-97	NECESSITA REPAROS NO PISO + PINTURA - REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA NA ESTRADA DE M'BOI MIRIM	EST. DE	M'BOI MIRIM	Jun-97	
PASSARELA NA PRACA DA BANDEIRA	PCA DA	BANDEIRA/R DO OUVIDOR/R QUIRINO DE ANDRADE	Mai-97	BOM ESTADO GERAL - NECESSITA DE PINTURA
PASSARELA NO ACESSO A AV. 23 DE MAIO		LIG. LESTE - OESTE	Mar-97	BOM ESTADO
PASSARELA NO VALE DO ANHANGABAU	R.	FORMOSA (SOB VIAD. DO CHA)/VALE ANHANGABAU	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA SOBRE O RIO TAMANDUATEI (PARA PEDESTRES)	AV. DO	ESTADO/PQ. D. PEDRO/SEC. SEG	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA SOBRE OS TRILHOS DA RFFSA	R.	VALENTIM LEMOS/INDUSTRIA MANICRAFT	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PASSARELA VARAM KEUTENEDJIAN	AV.	SANTOS DUMONT/EST. ARMENIA/R. JORGE VELHO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE ANHANGUERA	VIA	ANHANGUERA	Jun-97	EM MANUTENÇÃO + ALARGAMENTO DE PISTAS

Marcia A. Homem de Mello
 Chefe da Seção II
 OBR. 165 do Proc.
 No. 16 de 1997
 O Funcionário

1997
 0135677-2
 Ass.

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
PONTE ARICANDUVA / DA PENHA	AV.	ARICANDUVA	Mar-97	TROCA DE JUNTAS DE DILATAÇÃO - NECESSITA REPAROS EM BORDAS DE VIGA
PONTE BERNARDO GOODFARD (EMURB)	RUA	BUTANTA - RUA LEMOS MONTEIRO	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE CIDADE JARDIM	AV.	CIDADE JARDIM / AV. TAJURAS	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
PONTE CIDADE UNIVERSITARIA	AV. PROF.	MANOEL J. CHAVES/R. ALVARENGA	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
PONTE CRUZEIRO DO SUL	AV.	CRUZEIRO DO SUL	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE DA CASA VERDE	AV. DR.	ABRAHAO RIBEIRO/AV. RUDGE	Jun-97	PROJETO P/ RECUPERAÇÃO EM ESTUDO
PONTE DA FREGUESIA DO O	AV. COM.	MARTINELLI	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
PONTE DAS BANDEIRAS	AV.	SANTOS DUMONT	Jan-97	BOM ESTADO - REPAROS LOCALIZADOS
PONTE DO GUARAPIRANGA	AV.	GUARAPIRANGA	Jan-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE DO LIMA O	AV.	ORDEM E PROGRESSO	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
PONTE DO RIO TAMANDUATEI	R.	CARLOS DE SOUZA NAZARE	Jun-97	SÓ PEDESTRE - EM DESUSO
PONTE DO SOCORRO	LARGO DO	SOCORRO/AV.VITOR MANZINI	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE ENG. ARY TORRES	AV. DOS	BANDEIRANTES/MARG. PINHEIROS	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
PONTE EUSEBIO MATOSO	AV.	EUSEBIO MATOSO	Jun-97	NECESSITA REFORMA GERAL
PONTE GAL. MILTON TAVARES DE SOUZA/TIQUATIRA	R.	GABRIELA MISTRAL	Set-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE INTERLAGOS (VELHA)	AV.	INTERLAGOS	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE JAGUARE (NOVA)	AV.	JAGUARE/AV. QUEIROZ FILHO	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
PONTE JAGUARE (VELHA) (EM DESUSO)			Jun-97	EM DESUSO

Marcia A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2

Folha nº 166	de 1997
Nº 16	de 1997
O Func onário	

1997
Ass.
Folha nº 165
de 1997
135-627-2

[Handwritten signature]

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
PONTE JOAO DIAS (NOVA - LADO SUL)	AV.	JOAO DIAS	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE JURUBATUBA/INTERLAGOS	AV.	INTERLAGOS	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE MORUMBI (NOVA)	AV.	MORUMBI	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
PONTE NA AV. CRUZEIRO DO SUL	AV.	CRUZEIRO DO SUL/R. CANTAREIRA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE NA AV. JOAO DIAS (VELHA)	AV.	JOAO DIAS	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
PONTE NA AV. MERCURIO	AV.	MERCURIO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE NA AV. MORUMBI (VELHA)	AV.	MORUMBI	Abr-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE NA AV. PRES. CASTELO BRANCO	AV. PRES.	CASTELO BRANCO(PISTA EXPRESSA)	Abr-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE NA AV. PRES. CASTELO BRANCO/DA AV. CONDESSA E. ROBIANO	AV. PRES.	CASTELO BRANCO (PISTA LOCAL)	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE NA AV. PRES. WILSON	AV. PRES.	WILSON	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE NA AV. PROF. ABRAHAO DE MORAES	AV. PROF.	ABRAHAO DE MORAES	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE NA AV. SANTOS DUMONT	AV.	SANTOS DUMONT	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE NA R. FRANCISCO RABELO	R.	FRANCISCO RABELO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE NA R. IBITIRAMA	R.	IBITIRAMA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE NA R. JOAO TEODORO	R.	JOAO TEODORO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE NA R. PAULA SOUZA	R.	PAULA SOUZA/R. SANTA ROSA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE NA R. SAO CAETANO	R.	SAO CAETANO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE P/ PEDESTRES	PQ.	D. PEDRO II/R. DO GASOMETRO/PAL. DAS IND.	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS

Folha n.º 16 de 19
N.º 16
O Funcionário

Ass. Marcia A. Homem de Melo
Chefe de Seção II
DERAS 2

1997-01355627-2
Ass. Marcia A. Homem de Melo
Chefe de Seção II
DERAS 2

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
PONTE P/ PEDESTRES	R.	JOSE JOAQUIM DA ROCHA	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE PEQUENA	AV.	TIRADENTES/R. PEDRO VICENTE	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
PONTE PIQUERI	AV.	ERMANO MARCHETTI/GEN. E. FACO	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
PONTE PRESIDENTE DUTRA	AV. PRES.	CASTELO BRANCO/RODOVIA PRES. DUTRA	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE PRESIDENTE JANIO QUADROS(VILA MARIA)	AV.	GUILHERME COTHING	Jun-97	GABARITO BAIXO - NECESSITA REFORMA GERAL - COLISÕES FREQUENTES
PONTE SI/ CÔR. CARANDIRU	AV.	MOYSES ROYSEN	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE TATUAPE	AV.	SALIM FARAH MALUF	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE TRANSAMERICA	AV.DR.	MARIO VILLAS BOAS RODRIGUES-AV.GUIDO CALLOI	Jun-97	BOM ESTADO
PONTE VILA GUILHERME	AV.	CARLOS DE CAMPOS/R. DOS MACHADOS	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
TUNEL NA AV. NOVE DE JULHO / NA AV. 9 DE JULHO	AV.	NOVE DE JULHO	Jun-97	BOM ESTADO
TUNEL NORTE-SUL / SUL-NORTE		VALE DO ANHANGABAU	Jun-97	INFILTRAÇÕES GENERALIZADAS - PAVIMENTO APRESENTA TRINCAS SIGNIFICATIVAS - ILUMINAÇÃO INSUFICIENTE
VD. SEM DENOMINAÇÃO	AV	CONSOLAÇÃO C/ DR. ARNALDO	35490	INFILTRAÇÃO GENERALIZADA - NECESSITA REPAROS
VD. SEM DENOMINAÇÃO	RIO	TAMANDUATEÍ	35490	NECESSITA REFORMA GERAL
VIADUTO ALBERTO BADRA	AV.	ARICANDUVA	Jun-97	PAVIMENTO NECESSITA REFORMA GERAL
VIADUTO ALCANTARA MACHADO	AV.	ALCANTARA MACHADO	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO ANTARTICA	AV.	ANTARTICA	Abr-97	NECESSITA REFORMA GERAL - FISSURAÇÃO SIGNIFICATIVA NOS TABULEIROS
VIADUTO ARAPUA	R.	ARAPUA	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO AUSTREGESILLO DE ATHAYDE (EMURB)	AV.	VEREADOR JOSE DINIZ	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS

Folha nº 168
 de 19
 do Proc.

N.º 16
 de 19
 do Proc.

Funcionário

1997
 Ass.
 Marcia A. Henriques de Mello
 Chefe de Seção II
 OBRAS 2

1997
 Ass.
 Marcia A. Henriques de Mello
 Chefe de Seção II
 OBRAS 2

1997
 Ass.
 Marcia A. Henriques de Mello
 Chefe de Seção II
 OBRAS 2

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
VIADUTO AV. TEOTONIO VILLELA	AV.	TEOTONIO VILLELA/ESTRADA DE PARELHEIROS	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO BENEFICIENCIA PORTUGUESA/JOAO JULIAO	R.	JOAO JULIAO	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO BOA VISTA	R.	BOA VISTA	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO BORGES LAGOA	R.	BORGES LAGOA	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO BRESSER	R.	VISCONDE DE PARNAIBA	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO BRIG. LUIS ANTONIO	AV. BRIG.	LUIS ANTONIO/ R. C. COLOMBO	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO CARLOS FERRACI/AZEVEDO	AV.	AZEVEDO/R. DIMAS PIMENTA	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO CASSIANO GABUS MENDES	R.	ANTONIO DE MOURA/AV. PIRES DO RIO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO CHINA/PROF. ALIPIO DE BARROS	AV. PROF.	ALIPIO DE BARROS	Mar-97	BOM ESTADO - PEQUENOS REPAROS
VIADUTO CIDADE DE OSAKA/R. GALVAO BUENO	R.	GALVAO BUENO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO COM. ELIAS NAGIB BREIM/ DA LAPA	R.	GUAICURUS	Mar-97	NECESSITA REFORMA GERAL - PAVIMENTO TOTALMENTE COMPROMETIDO
VIADUTO CONDESSA DE SAO JOAQUIM	R.	CONDESSA DE SAO JOAQUIM	Jun-97	INFILTRAÇÃO GENERALIZADA - SEM PROBLEMA NA ESTRUTURA - NECESSITA REFORMA NOS ENCONTROS
VIADUTO CONS. CARRAO	AV.	CONS. CARRAO/R. ANTONIO DE BARROS	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO COUTO DE MAGALHAES	R. GAL.	COUTO DE MAGALHAES/PCA. DA LUZ	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO CURUCA	AV.	CURUCA/TRAV. CEL. N.C. DE ANDRADE	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO D. MORA GUIMARAES	R. DR.	SILVIO DE CAMPOS-AV. FIO RELI PEGICACO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO DANTE DEL MANTO (DO METRO)	R. DR.	HUGO BEOLCHI	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - PAVIMENTO REGULAR
VIADUTO DEP. A. SILVIO CUNHA BUENO/GUAIANAZES	R.	SATURNINO PEREIRA/R. CAP. PUCCI	Jun-97	BOM ESTADO

Marcia A. Honemann
 Ass. Técnica
 16 de 1997
 O Funcionário

1997-0.135.627-2
 Folha nº 188 do Proc.
 Ass. Técnica



NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
VIADUTO DEP. ULYSSES GUIMARAES	R. DR.	SILVIO DE CAMPOS-AV. FIO RELI PECICACO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO DIARIO POPULAR	AV.	MERCURIO/R. 25 DE MARCO	Jun-97	PAVIMENTO COMPROMETIDO - NECESSITA REFORMA GERAL
VIADUTO DO CAFE	AV.	RADIAL LESTE/OESTE	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO DO CHA	PCA.	RAMOS DE AZEVEDO/PCA. PATRIARCA	Abr-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO DO GASOMETRO	R. DO	GASOMETRO	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO DO GLICERIO/LIGACAO LESTE-OESTE		LIGACAO LESTE-OESTE	Mar-97	NECESSITA REFORMA GERAL - FISSURAÇÃO COMPROMETE ESTRUTURA
VIADUTO DOMINGOS DE MORAES	R.	MONTE PASCAL	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO DONA MATILDE/VILA MATILDE	R.	MARIA CARLOTA	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO DONA PAULINA	R.	MARIA PAULA/PCA. JOAO MENDES	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO DOS BANDEIRANTES/IBIRAPUERA	AV.	IBIRAPUERA	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO DOS IMIGRANTES/SENA MADUREIRA	AV.	RUBEM BERTA/AV. 23 DE MAIO	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO DR. ARNALDO	AV. DR.	ARNALDO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO DR. EDUARDO SAIGH/SANTA CRUZ	R.	LOEFGREEN	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO DR. JOAO TRANCHESI/OSCAR FREIRE	R.	OSCAR FREIRE	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO DR. MANOEL JOSE CHAVES/ FERRADURA	AV.	23 DE MAIO/ LIGACAO LESTE-OESTE	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO DR. PLINIO DE QUEIROZ/14 BIS	AV.	9 DE JULHO	Mar-97	BOM ESTADO - JUNTAS DE DILATAÇÃO NECESSITAM SUBSTITUIÇÃO
VIADUTO ENG. A. CARVALHO AGUIAR/CUBATAO	R.	CUBATAO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO ENG. ORLANDO MURGEL/RIO BRANCO	AV.	RIO BRANCO	Mar-97	NECESSITA REFORMA GERAL - APARELHOS DE APOIO BLOQUEADOS

1997
Ass.
Márcia A. Homem de Melo
Chefe de Seção II
OBRAS 2

Folha n.º 135672-2
do Proc. 120
de 1997
Funcionário

[Handwritten signature]

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
VIADUTO ENG. ROMERO ZENDER/FLORENCIO DE ABREU	R.	FLORENCIO DE ABREU/AV. TIRADENTES	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO EUSEBIO STEVAUX/PCA. DA BANDEIRA	PCA. DA	BANDEIRA	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO FLORENCIO DE ABREU/FLORENCIO DE ABREU	R.	FLORENCIO DE ABREU	Jun-97	NECESSITA REFORMA GERAL - VIGAS COMPROMETIDAS
VIADUTO FREDERICO EDUARDO MAYR		COMPLEXO JOAO DIAS	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO GAL EUCLIDES FIGUEIREDO/V 1 IBIRAPUERA	AV.	PEDRO ALVARES CABRAL	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO GAL. MARCONDES SALGADO/V 2 IBIRAPUERA	AV.	PEDRO ALVARES CABRAL	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO GAL. MILTON TAVARES DE SOUZA/TIQUATIRA	AV.	GABRIELA MISTRAL	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO GAL. OLIMPIO DA SILVEIRA	AV. GAL.	OLIMPIO DA SILVEIRA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO GAZETA DO IPIRANGA	R.	JUNTAS PROVISORIAS	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO GRANDE SAO PAULO	AV. DO	ESTADO (MARGEM ESQUERDA)	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO GRANDE SAO PAULO (DUPLO)	AV. DO	ESTADO (MARGEM DIREITA)	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO GUADALAJARA	R.	SIQUEIRA BUENO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO GUILHERME DE ALMEIDA/LIBERDADE	AV.	LIBERDADE	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO HONESTINO MONTEIRO GUIMARAES		COMPLEXO JOAO DIAS	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO INDIANOPOLIS	AV.	INDIANOPOLIS	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO JABAQUARA	AV.	JABAQUARA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO JACAREI	R.	MARIA PAULA/R. STO. ANTONIO/R. STO. AMARO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO JACEGUAÍ	AV.	RADIAL LESTE	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS

Folha n.º	131	do	Prec.
N.º	16	de	19 97
C. Funcionário			

Marília A. Hornum de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2

1997
Ass.
Folha n.º 110 do Proc.
0135.672

[Handwritten signature]

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
VIADUTO JOAO JULIAO C. AGUIAR/AEROPORTO	AV.	MOREIRA GUIMARAES/WASHINGTON LUIZ	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO JOAO MOURA	R.	HENRIQUE SCHAUMAN/AV. PAULO VI	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO JOAQUIM ANTUNES/TEODORO SAMPAIO	R.	TEODORO SAMPAIO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO JOSÉ C. AGUIAR	R.	CUBATÃO S/ 23 DE MAIO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO JULIO DE MESQUITA FILHO		LIGACAO LESTE-OESTE	Mar-97	NECESSITA REFORMA GERAL - PISTAS COM PROBLEMAS DE GREIDE
VIADUTO MAESTRO ALBERTO MARINO	AV.	RANGEL PESTANA	Mai-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO MAJOR QUEDINHO	R.	MAJOR DIOGO/R. DA CONSOLACAO	Mai-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO MAJOR QUEDINHO	R.	MAJOR DIOGO/R. DA CONSOLACAO	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO MARTINHO PRADO	R.	MARTINHO PRADO	Mai-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO MATHEUS GROU	R.	TEODORO SAMPAIO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO MATHEUS TORLONI		SECRETARIA DA AGRICULTURA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO MERCURIO	AV.	MERCURIO/R. 25 DE MARCO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO MIE-KEN/R. DA GLÓRIA	R. DA	GLORIA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO MIGUEL COELHO	R.	JORGE DE MELO/R. JAIME VIANA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO MIGUEL MOFARREJ/VILA LEOPOLDINA	AV.	GASTAO VIDIGAL	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	AV.	BANDEIRANTES	Mai-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO NA AV. CANGAIBA	AV.	CANGAIBA	Mai-97	BOM ESTADO
VIADUTO NA AV. DR. ARNALDO	AV. DR.	ARNALDO	Jun-97	EM MANUTENÇÃO

Folha n.º 16 de 19
do Proc. 111
Ass. 0.135.677

Marcelo A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2

Folha n.º 111 do Proc. 111
Ass. 0.135.677

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
VIADUTO NA AV. PAULO VI		SOBRE RUA JOÃO MOURA	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO NA AV. PRESTES MAIA	AV.	TIRADENTES/AV. PRESTES MAIA	Mai-97	BOM ESTADO
VIADUTO NA AV. PRESTES MAIA	AV.	TIRADENTES/R. BRIGADEIRO TOBIAS	Mai-97	BOM ESTADO
VIADUTO NA AV. PROF. FRANCISCO MORATO	AV.	FRANCISCO MORATO	Mai-97	BOM ESTADO
VIADUTO NA AV. RANGEL PESTANA	AV.	RANGEL PESTANA	Mar-97	NECESSITA REFORMA GERAL
VIADUTO NA AV. VITOR MANZINI	AV.	VITOR MANZINI	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO NA PCA. PEROLA BYNGTON	AV. BRIG.	LUIS ANTONIO/R. STO. AMARO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - PROBLEMAS DE INFILTRAÇÃO
VIADUTO NA R. ARTUR DE AZEVEDO	R.	ARTUR DE AZEVEDO/R. HENRIQUE SCHAUMAN	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO NA R. AUGUSTA	R.	AUGUSTA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO NA R. CONSOLACAO (LIGACAO C/AV. DR. ARNALDO	R. DA	CONSOLACAO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO NA R. DA CONSOLACAO	R. DA	CONSOLACAO	Mar-97	INFILTRAÇÃO DE ÁGUA - SEM PROBLEMA NA ESTRUTURA
VIADUTO NA R. PEIXOTO GOMIDE	R.	PEIXOTO GOMIDE	Jun-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO NA RODOVIA PRES. DUTRA		ROD. PRES. DUTRA/MARGINAL DIREITA DO RIO TIETE	Mar-97	NECESSITA REFORMA GERAL
VIADUTO NA RUA DO ORATORIO (EMURB)	RUA DO	ORFANATO - RUA MONTESSINA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO NA VIA ANHANGUERA		VIA ANHANGUERA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO NA VIA ANHANGUERA		VIA ANHANGUERA/AV. CANDIDO PORTINARI	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO NOVE DE JULHO	PÇ.	DESEMB. MARIO PIRES/R. SANTO ANTONIO	Mar-97	INFILTRAÇÃO - TRINCAS - FERRAGEM ESPOSTA
VIADUTO OKUHARA KOEI	AV. DR.	ARNALDO/R. DA CONSOLACAO	Mar-97	INFILTRAÇÃO DE ÁGUA - SEM PROBLEMA NA ESTRUTURA

Marcia A. Homem de Mello
 Chefe de Seção II
 OBRAS DE MANUTENÇÃO
 Nº 16
 Folha nº 1332 do Prec.
 1997

1997
 Folha nº 1332 do Prec.
 Ass. Marcia A. Homem de Mello

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
VIADUTO ONZE DE JUNHO/MOREIRA GUIMARAES	AV.	RUBEM BERTA	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO PACAEMBU	AV.	PACAEMBU E AV. DR. ABRAAO RIBEIRO	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO PACHECO CHAVES	R. CAP.	PACHECO CHAVES/R. DOS PATRIOTAS	Mar-97	NECESSITA REFORMA GERAL
VIADUTO PARAISO	R.	PARAISO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO PEDRO DE TOLEDO	R.	PEDRO DE TOLEDO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO PEDROSO	R.	PEDROSO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO PIRES DO RIO	AV.	RADIAL LESTE	Jun-97	BOM ESTADO - PAVIMENTO REGULAR
VIADUTO POMPEIA	AV.	POMPEIA/AV. MARQUES DE SAO VICENTE	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO PQ. D. PEDRO II/SETOR II (RAMO A)	AV.	RANGEL PESTANA/ R. DA FIGUEIRA	Jun-97	NECESSITA REFORMA GERAL
VIADUTO PROF. BERNARDINO TRANCHES/S. C. DO PINHAL	R.	SAO CARLOS DO PINHAL	Mar-97	BOM ESTADO - PEQUENOS REPAROS
VIADUTO RAIMUNDO P. DE MAGALHAES/PIRITUBA	AV.	RAIMUNDO P. DE MAGALHAES/AV. MUTINGA	Mar-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS
VIADUTO SAIOA/AGUA FUNDA	R. PROF.	LACERDA G. CARDIM/R. SAIOA	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO SANTA IFIGENIA	AV.	CASPER LIBERO/LGO. SAO BENTO	Mai-97	NECESSITA REPAROS - OXIDAÇÃO EM VÁRIOS PONTOS DA ESTRUTURA METÁLICA
VIADUTO SAO CARLOS	AV. PRES.	WILSON/R. SARAPUI	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO SHUHEI UETSUKA/CONS. FURTADO	R.	CONS. FURTADO	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO SONIA M. DE MORAIS A. JONES (LIG. GUIDO CALOI)		COMPLEXO JOAO DIAS	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO STA. GENEROSA/BERNARDINO DE CAMPOS	AV.	BERNARDINO DE CAMPOS	Mar-97	BOM ESTADO
VIADUTO STO. AMARO	AV.	STO. AMARO/R. SARAPUI	Jun-97	EM MANUTENÇÃO

Folha n.º	135	do Proc.
N.º	16	de 19
O Funcionário	[Assinatura]	

Ass.
Marcia A. Homem de Mello
Chefe de Seção II
OBRAS 2

1997
Folha n.º 135 do Proc.
135-677-4

[Assinatura]

NOME		LOGRADOURO	VISTORIA	
			DATA	SITUAÇÃO
VIADUTO TREZE DE MAIO	R.	13 DE MAIO	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO TRINTA E UM DE MARCO/PQ. D. PEDRO II - Setor II	R.	FREDERICO ALVARENGA/AV.ALC. MACHADO	Mai-97	NECESSITA REPAROS LOCALIZADOS - PAVIMENTO REGULAR
VIADUTO TUTOIA	R.	TUTOIA	Jun-97	BOM ESTADO
VIADUTO VER. JOSE DINIZ/CONS. RODRIGUES ALVES	AV.	VEREADOR JOSE DINIZ	Jun-97	EM MANUTENÇÃO
VIADUTO VILA GALVAO		RODOVIA FERNAO DIAS	Jun-97	FERNÃO DIAS EM OBRAS - SERÁ DUPLICADA
VIADUTO VINTE E CINCO DE MARCO/RAMOS B/C SETOR III	AV.	RANGEL PESTANA	Jun-97	NECESSITA REFORMA GERAL
VIADUTO WASHINGTON LUIS	AV.	WASHINGTON LUIS	Jun-97	BOM ESTADO

LISTA DAS OAE COM PASSARELA 2

1997

Folha n.º 136 do Proc. No. 16 de 1997

O Funcionário

Marcia A. Homem de Mello

Chefe de Seção II

OBRAS 2

Ass. 01351622

Folha n.º 1/4 do Proc. No. 01351622

27

Folha n.º	134	do Proc.
N.º	16	de 1997
O Funcionário	[Signature]	

[Signature]